ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 288
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1908

REDACTOR-CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A proposito da declaração do dr. Rosa e Silva

Rio, 16

Todos os jornaes de hoje, publicando qualificativos de apreço á pessôa do dr. Rosa e Silva, transcrevem na integra a declaração feita hontem no senado pelo illustre chefe pernambucano a proposito das candidaturas á futura presidencia da Republica.

Politica do Districto Federal

Rio, 16

O partido republicano do Districto Feral apresentou a candidatura para reeleição do senador Barata Ribeiro.

Credito

Rio, 16

Foi concedido o credito para pagamento do monte-pio aos filhos do fallecido guarda da alfandega desse Estado, Luiz Gonçalves Torres.

Cardeal Arcoverde

Rio, 16

Em janeiro proximo é esperado aqui o cardeal Arcoverde.

Baixella

Rio, 16

O governo do Estado do Piauhy enviou 2:000$000 ao almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, para a compra da baixella que os piauhyenses offerecem ao destroyer *Piauhy*.

Bubonica

Rio, 16

Telegrammas do Maranhão noticiam continuar ali de modo assustador a epidemia da peste bubonica.

O governo federal vae remetter elementos, afim de debellar o terrivel mal.

EXTERIOR

Mensagem

Londres, 16

Trezentos membros da camara dos communs enviaram uma mensagem felicitando o parlamento turco.

Porto de Londres

Londres, 16

A camara dos lordes votou a favor do projecto que autoriza os melhoramentos do porto de Londres.

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Estão marcadas:

Sociedade da divina pastora, horas do costume, palacio da Soledade;

Federação operaria christan, 7 horas da noite, sua séde, sessão ordinaria;

Instituto archeologico e geographico pernambucano, hora e logar do costume;

Escola de engenharia, 11 horas, congregação dos respectivos lentes.

Missas—Rezam-se:

José Neves Tavares, 30.° dia, 8 1/2 horas do dia, Ordem terceira de S. Francisco.

Malas—Expedem-se:

paquete *Itatiba*, portos do sul.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 11 horas, rua do Apollo, 25, 2.° andar, moveis.

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Lei n. 74 — Orçamento da receita e despesa do municipio de Caruarú para o anno de 1909;

Gabinete portuguez de leitura—Convite para a assembléa geral, a realisar-se no dia 20 do corrente;

Clube internacional do Recife—Convite aos socios e suas exmas. familias para a *matinée* dansante, que se realisará no proximo domingo;

Colligação assucareira de Pernambuco, Joaquim Lima de Queiroz e outros;

Edital n. 161 — O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á basta publica, hoje pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição;

Ao publico—Lista de preços dos registos para aluguel, cobrados pela empresa do Gaz.

×

O tempo

Foi bellissimo e sempre quente o dia que hontem tivemos.

O sol irradiou, escaldando, a sua luz candente e o calor suffocava.

As ruas, talvez por isso, não estiveram muito animadas.

A noite, tambem muito quente, mas bella, com a fulguração magnifica das estrellas.

O thermometro oscillou de 27.° a 30.°.

×

VARIAÇÕES

Estão começando as ferias academicas. A estudantada aguarda sofregamente esses dias alegres, em que despertam para a troça após dias de angustias causadas pelos exames.

Nada de descanço. E' gozar estes dias de sol, pelos campos de ouro, em bohemias ruidosas.

Precisa-se tomar folego, descançar dos estudos, gastar mais folgadamente a mezada rachitica. Eis ahi o que todos os estudantes unanimes, numa só voz, pensam.

Uns partem para os Estados, outros para o interior. E elles levam no rosto pallido dos recentes estudos a vaga lembrança das noites silenciosas, sob a chamma titubeante das velas, caidos sobre a banca, com os olhos enterrados nas paginas das Institutas de Justiniano.

O estudo de direito põe o estudante doente e irritado. Não prende a intelligencia, não desperta a curiosidade; produz longos bocejos. E' tão aborrecido como a mathematica, tão esteril como o latim, tão falho como a historia. Um máo estudo das humanidades ainda o torna mais difficil e pavoroso. O estudante no mez de agosto, já adivinha os exames de novembro como um fantasma horrendo, ameaçador, esmagante. E cheio de medo, engelhado de frio, com a espinha curvada, os olhos cercados de olheiras, põe-se a estudar medonhamente. Estuda duas horas pela manhan, duas pela tarde e tres pela noite. Leva todo o seu tempo a estudar. Aproxima-se o dia do exame. Ah! não o interrompam. Elle é um Deus do estudo. Tem a figura hoffmanica dum condemnado. Decóra, decóra, decóra. Ao longe correm largamente as diversões da cidade. Elle decóra, decóra, decóra.

Finalmente eis os exames. Uma distincção e duas plenamentes. E no dia immediato, já livre, alegre, resplandecente, pelas esquinas dos cafés, perguntae-lhe o que estudou, e, juro-vos, nada responderá, pois tudo já esqueceu. Pobres rapazes atirados á ignorancia que a má orientação dos lyceus lhes proporciona!

De que servem estes estudos ás pressas, para satisfazer uma vaidade rustica? A ogerisa pelo estudo da sciencia do direito é irrefutavel e patente. A mocidade precisa do que é menos peçonhento. Sobre o direito parece pesar uma fatalidade singular.

O estudante caminha para a Faculdade com a impassibilidade dum empregado publico marchando para a repartição. Não ha nelle o espontaneidade para o estudo, a felicidade de assistir ás aulas. Uma longa dissertação produz-lhe dôres de cabeça.

A's vezes a pessima companhia de boçaes produz verdadeiro caminho retroactivo ás expansibilidades dos melhores espiritos. Os pobresinhos são asphixiados dentro duma atmosphera asphyxiante e calida. Pelos cantos das paredes da Faculdade ha uma fecundidade de pornographia que espanta. Os parvos leem-n'as e acham graça. Mocidade sem luz!

Ella estuda, estuda sempre. O estudo assim é a melhor prova de ignorancia. Priva de claridade o cerebro e faz o escuro n'alma.

Ella sente uma augusta serenidade de espirito. Nem os grandes vôos nem os grandes rasgos. Para que? Isso tudo, afinal, é tão facil de comprehender!...

Ella gosa a sua pequenhez, sem mais as espalhafatozas bohemias; e não quer mais alegrias; e já desprezou as bem amadas d'olhar suave; e cospe as tradições com grandes desprezos; e encosta as guitarras que dedilhavam balladas nas noites de luar côr de opala; e permanece isolada, molle, alquebrada, tisica, solitaria, prostrada, cheia de odios, de raiva e de desfallecimentos.

17—12—908.

Theotonio Filho.

CHRISTO NA HISTORIA

Publicamos na presente edição, na integra, revista pelo autor, a conferencia lida segunda-feira perante selecto e numerossissimo auditorio no salão do Circulo catholico pelo illustrado frei Mathias Teves, em refutação a um artigo publicado pelo sr. dr. Hersilio de Souza, lente da Faculdade de direito, na *Evolução*.

×

NATAL

Será solenne e revestir-se-á de toda a pompa a missa campal á meia noite do dia 25 do corrente, no aprasivel arrabalde da Torre.

A commissão incumbida da festa, não poupando esforços, para dar-lhe todo o brilhantismo, confeccionou um attraente programma que constará do seguinte:

Missa campal, á meia noite, celebrada por um dos membros da Congregação do Sagrado Coração de Jesus da Varzea.

Fogos de artificio, preparados a capricho, pelo profissional sr. Carlos da Costa Ferreira.

Durante toda a noite o vasto atrio será fartamente illuminado a alcool e a giorno.

Barracas, ornamentação, pastoril, *bumba meu boi*, e outros divertimentos populares.

E' a seguinte a commissão:

Dr. Pedro Pernambuco, Eugenio Adour, dr. Tolentino Campos, dr. José Berardo, coronel José Cavalcante, José Carneiro Sá Barretto, Julio Pimentel, Joaquim Pimentel, Joaquim Montarroyos, coronel Rodrigues Silveira, coronel Adolpho Rego, coronel João Diogo, major Manuel Vicente, capitão Affonso Teixeira, capitão Fernando Cesar, Zacharias Armada, coronel Pedro Soares, coronel Pedro Alves, dr. Ortolano Fonseca, dr. Virgilio Caneca e Francisco Barretto.

×

DR. PAES BARRETTO

Na visinha cidade de Olinda, após prolongados dias de soffrimento, falleceu hontem, ás 7 horas da manhan, á rua 27 de Janeiro, o illustre dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito da importante comarca.

Gozava elle de francas sympathias na sociedade pernambucana.

O extincto occupou varios cargos publicos de importancia e era querido no seio do partido republicano, ao qual sempre serviu com muita dedicação e lealdade.

Seu enterramento effectuou-se ás 5 horas da tarde, no cemiterio publico, em catacumba da *Irmandade de Nossa Senhora do Amparo*, sendo o esquife conduzido pelos irmãos daquella associação religiosa.

A concorrencia de amigos e admiradores do saudoso morto foi notavel, vendo-se entre as pessôas presentes o coronel Peregrino de Farias, representando o governador do Estado, tenente Antonio Rodrigues, pelo dr. chefe de policia, major Montarroyos, pelo commando superior da guarda nacional, dr. Pedro Pernambuco, deputado federal, monsenhor Fabricio, deão da Sé, representantes de diversas associações, commerciantes, academicos e funccionarios publicos.

O dr. Paes Barretto contava 59 annos de edade, era casado em segundas nupcias com d. Luiza do Amaral Paes Barretto e deixa quatro filhos, a sentir o seu desapparecimento: o academico Francisco Barretto Junior, a senhorita Hermelinda Barretto e dois menores.

O *Diario*, que se fez representar no enterramento daquelle magistrado pelo nosso companheiro dr. Manuel Monteiro, apresenta sinceras condolencias á sua familia prematuramente ferida com o affastamento para sempre do chefe distincto e carinhoso.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 15 de dezembro de 1908 pela repartição das obras publicas:

Travessa da rua Bella n. 6, ruas: Henrique Dias n. 33, Dias Cardoso n. 54, Marques do Herval n. 160, Domingos José Martins n. 54, Commercio n. 24, Gervasio Pires ns. 11, 15 e 25, D. Frei Vital n. 20, Visconde de Camaragibe n. 42 e Visconde de Albuquerque n. 138.

×

Gravemente enfermo desembarcou hontem, na estação Central, o indigente José Campos, que ahi mesmo falleceu momentos depois.

Levado o facto ao conhecimento do capitão José Rodrigues Teixeira, subdelegado do 1.° districto de S. José, esta autoridade compareceu ao local, donde após haver revistado o cadaver, ordenou a sua remoção para o necroterio publico de S. Amaro.

Em poder do desventurado José Campos foi encontrada a quantia de 5$000.

Conversas... & Reparos

Espero anciosamente o desabrochar desse dia 18 em que a *lorolança* pelo orgam dos seus membros mais conspicuos convoca uma reunião politica para as 2 horas da tarde.

A essa reunião deveriam comparecer os marianistas para referendarem o acôrdo—vergonhoso para o dr. José Mariano que não consultou os interesses de seu partido e não enrubeceu ante as exigencias do Barão de Lucena, que até o qualificou de *desleal*.

Propalou-se hontem, entretanto, e com insistencia, o fracasso do falado conchavo e que a *Provincia* de hoje publicaria a chapa dos marianistas, apresentando pelo 3.° o Sergio Magalhães, pelo 2.° o Lourenço de Sá e quanto ao 1.° a minha bisbilhotice ainda ignora.

Fala-se por ahi numas insinuações de certo jornalista...

Sei não se tratar do dr. Thomé Gibson nem do Pedro Avelino.

••

O Virgulino mandou repetir a publicação do seu discurso em defesa do dr. Campos Salles. O primeiro s. exc. não gostou e por isso fel-o de novo.

Essa edição d'agora é correcta e augmentada pelo autor.

Se o Affonso não brada a coisa passava...

••

Da carta do sr. Rego Medeiros, publicada hontem no *Pequeno Jornal*:

....

«A' residencia do eminente senador Rosa e Silva, affluem, quotidianamente, prestigiosos representantes da Nação e admiradores de s. exc. Ha dias foi o nosso illustre patricio visitado pelo *leader* da camara, sr. Cassiano do Nascimento, com quem entreteve amistosissima e prolongada palestra.

O dr. Affonso Penna, que nutre a mais elevada estima ao dr. Rosa e Silva, dirigiu-lhe expressiva carta de saudações, na qual mais uma vez demonstrava seus sentimentos de subido apreço ao notavel estadista pernambucano.»

Apreciem...

Ardys.

Transporte de guerra mexicano

Procedente de Liverpool, deu entrada hontem neste porto, o transporte de guerra mexicano *General Guerrero*.

O vaso lançou ferro no ancoradouro interno ás 11 horas do dia, após haver salvado á terra, no que foi correspondido pela fortaleza do Brum.

Traz 15 dias de viagem, tendo feito ligeira escala nas ilhas Canarias e em S. Vicente.

O *General Guerrero* desloca 1850 toneladas de registo tendo 345 pés de comprimento, por 17 pés e 6 pollegadas de calado.

E' todo de aço e foi recentemente construido, destinando-o o governo do Mexico, para servir de transporte de tropase dispondo por isso de alojamentos sufficientes para 550 praças, além da respectiva officialidade.

Dispõe ainda de uma espaçosa bala para conducção de 45 animaes.

Commanda-o o capitão de navio d. Manuel Azueta, servindo de immediato o tenente mayor d. Raphael Noyo.

O serviço sanitario de bordo está a cargo do medico tenente d. Gustavo Cacho.

O transporte é movido a vapor, sendo o seu armamento composto de 6 canhões de tiro rapido.

O *General Guerrero* entrou no Recife, afim de se aprovisionar de carvão, devendo daqui sair brevemente em demanda do porto de Saline Cruz, no oceano Pacifico, tocando de passagem no Rio de Janeiro, Buenos-Aires, Punta Arenas, Talcahuano e Callão.

— A's 11 1/2 horas da manhan foi a bordo do transporte, levar os seus votos de bôas-vindas á officialidade o sr. Ernesto Pereira Carneiro, consul da Republica do Mexico nesta cidade.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO—Vimos hontem em palacio, durante o expediente do dr. governador, os srs.: desembargador Vieira de Mello, coronel Cornelio Padilha, drs. João Elysio e Henrique Monteiro, major Sebastião Costa, dr. Archimedes de Oliveira, capitão Christovão Wanderley, drs. Nicoláo Tolentino e José do Rego Junior, major Avila Bittencourt, drs. Severino Pinheiro e Anastacio Peregrino, Joaquim Henrique de Almeida, drs. João Moraes e Amaro Martins, coronel Santos Dias Filho, drs. Antonio Guimarães, Affonso de Albuquerque Mello, Vieira de Mello e Araujo Sobrinho, major João Montarroyos, dr. Vicente de Mello, professores Ernesto Miranda e Marques da Trindade, dr. Oliveira Fonseca, commendador José Maria de Andrade, dr. Pedro Pedrosa, coronel Silva Fragoso, drs. Ulysses Costa, Rosa e Silva Junior, Feliciano Motta e Affonso Costa e coronel Suetonio Camucé.

∴ Acaba de reassumir o exercicio da cadeira do sexo feminino de São José do Egypto a professora d. Maria das Mercês Ribeiro, que se achava de ha muito licenciada.

∴ Vae ser aposentado, de acôrdo com o parecer da junta medica, o sr. Francisco Antonio Lopes, collector estadual no municipio de Barreiros.

CHEFATURA—O subdelegado da Magdalena propoz hontem ao dr. delegado do 1.° districto a demissão do 4.° inspector de quarteirão dessa freguezia, que se mudára para *Morenos*, onde consta ter se estabelecido com uma espelunca.

Attendendo-o, o dr. Casado Lima demittiu immediatamente ao relapso inspector, communicando o succedido ao dr. chefe de policia, por officio de hontem datado.

∴ Em data de 12 do corrente, o dr. secretario geral do Estado nomeou ao cidadão Alfredo Gabriel de Souza, para o cargo de subdelegado do 1.° districto de Triumpho.

∴ O dr. chefe de policia nomeou ante hontem, para guarda de 2.ª classe da casa de detenção, ao extranumerario Manuel Cunha Cavalcante de Albuquerque, em substituição de Carlos José Francisco de Souza, que foi promovido a guarda de 1.ª classe.

O recem nomeado ficará percebendo os vencimentos que por lei lhe conferirem.

Hygiene publica

Hontem foram feitas 23 visitas de policia sanitaria; visitas de vigilancia medica 2; vaccinações 29; revaccinações 7; distribuidos 83 tubos de lympha vaccinica; desinfecções 5; intimados 8 proprietarios para executar medidas de hygiene; inutilisação de generos alimenticios 1.

Foram espurgado 8 volumes do vapor allemão «Bonn».

VARIAS

O thesouro do Estado pagará hoje aos pensionistas do Estado e aos jubilados.

×

O paquete nacional *Alagôas* saiu hontem do Natal, devendo hoje, á tarde, chegar ao porto desta cidade, proseguindo amanhan sua viagem para Jaraguá, Bahia Victoria e Rio.

×

No dia 28 do corrente começarão no Gymnasio pernambucano os exames parcellados de preparatorios.

×

Esperado de Hamburgo, com escala por Maranhão, chegará hoje, ao Recife, o paquete allemão *S. Paulo*.

Seguirá hoje para o Espirito Santo, Rio e Santos.

×

No palacio episcopal da Soledade reunir-se-á hoje, ás horas do costume, em sessão ordinaria presidida pelo sr. bispo d. Luiz a *Sociedade da divina pastora*.

×

A's 2 3/4 horas da tarde, de hontem, deu entrada neste porto o paquete nacional *Cubatão*, procedente de Buenos-Aires, com escala por Bahia e Parahyba do Norte.

×

O tribuno popular sr. Samuel Vieira realiza hoje, pelas 4 horas da tarde, no largo da Penha, um *meeting* contra o falado *trust* das carnes verdes.

×

Procedente de Santos, com escala pelo Rio de Janeiro, entrou hontem para o ancoradouro interno deste porto, ás 6 e meia horas da manhan, o paquete allemão *Coblenz*, que hontem mesmo recebeu malas para os correios de Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

×

Até a hora de entrar para o prelo o *Diario*, não haviamos recebido o nosso serviço telegraphico.

×

Ao dr. A. L. Vieira de Mello dirigiu o exm. dr. secretario geral o seguinte honroso officio, ao deixar aquelle o cargo de promotor publico:

«Sr. dr. Antonio Leitão Vieira de Mello.—Fico sciente pela participação constante de vosso officio datado de 10 do corrente, de terdes nesse dia deixado o exercicio do cargo de 2.° promotor publico da capital por haverdes sido nomeado procurador da Republica neste Estado.

Cumpre-me testemunhar-vos os meus agradecimentos pela cooperação benefica, intelligente e lealdosa que sempre trouxestes ao governo em bem dos interesses publicos.

Agradecendo os vossos protestos de consideração, desejo-vos todas as felicidades no exercicio do novo cargo a que fostes elevado pela confiança do governo da Republica.

Cordiaes saudações.—*Annibal Freire da Fonseca*.»

×

Deixará hoje o nosso porto o paquete nacional *Itatiba* com destino a Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

×

Receberam hontem na secretaria da Faculdade de direito do Recife, sem solennidade, o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, os srs.: João Cabral de Mello Filho, Lafayette Correia de Araujo, Orlando Valeriano de Araujo, Francisco Jorge Lauria e Paulo Martins.

×

Foi ante-hontem plenificado nas tres cadeiras do 2.° anno do curso juridico o intelligente academico Romulo Lins da Silva.

×

São, ainda uma vez, convidados a comparecer na secção do contencioso do thesouro do Estado, afim de assignarem os contratos que celebraram com o Estado, os srs: Sebastião do Rego Costa, contratante da reconstrucção dos passeios da ponte 7 de Setembro e dos reparos de rebôco e pintura externa do edificio e muralha da casa de detenção, e Manuel Coutinho da Silva, proprietario da casa que no districto do Brejo, freguezia do Poço da Panella, serve de quartel ao respectivo destacamento policial.

×

Quatro gallinhas apprehendidas hontem pelo sr. João Ramos, presidente da *Sociedade protectora dos animaes*, foram remettidas para o hospital Pedro II.

×

Foi hontem nomeado o dr. José Raul de Moraes, 2.° supplente de juiz municipal da 3.ª vara da comarca do Recife.

×

No contencioso do thesouro do Estado foram hontem recebidas, procedentes da recebedoria, 424 petições referentes ás certidões negativas de que trata a lei n. 922, de 6 de junho do corrente anno, elevando-se assim a 4.049 o numero dessas petições até agora entradas naquella repartição.

×

Zarpará hoje, com destino á Europa, o paquete allemão *Coblenz*, conduzindo 77 passageiros, em transito.

×

Com excellentes notas, prestou hontem exames das materias que constituem o 2.° anno do curso juridico, em nossa Faculdade de direito, o applicado moço sr. Justino Vaz de Oliveira, filho do illustre sr. desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, presidente do Superior tribunal de justiça.

Damos-lhe nossos parabens.

×

Veiu hontem á nossa redacção o sr. Uriel Campello e declarou-nos que nesta data deixava a presidencia do clube *Nove e meia do Arraial*, passando o exercicio ao sr. Pedro Silveira, vice-presidente.

×

Foi approvado ante-hontem, plenamente grão 9 em todas as cadeiras que constituem o 4.° anno juridico em nossa Faculdade, o intelligente moço Oscar Silva.

×

Segue hoje para Timbaúba o sr. dr. Thomaz Soriano de Souza.

Agradecemos-lhe o cartão de despedidas.

×

Em virtude do fallecimento do dr. Francisco Xavier Paes Barretto, assumiu hontem o exercicio do cargo de juiz de direito de Olinda o respectivo municipal dr. Alfredo Celso Correia de Araujo.

Livros novos

O illustre sr. dr. Affonso Costa, deputado federal, teve a gentileza de offerecer-nos um exemplar do seu novo livro editado nas officinas da *Imprensa nacional* — QUESTÕES GRAMMATICAES.

Neste magnifico trabalho são estudados pontos interessantes de etymologia, de syntaxe, de orthographia e de orthoépia da lingua portugueza, explicando, a largos traços os casos mais controvertidos do nosso idioma, tudo acompanhado dos mais variados exemplos.

Sem o tempo necessario para uma leitura acurada do livro, aguardamos para mais tarde o nosso demorado juizo, limitando-nos por emquanto a agradecer ao seu talentoso autor a delicadeza da sua offerta.

ESCRAVO

Que sentimento é o meu que o espirito me toma
Entre sombras crueis neste austero combate,
Em que vejo rolar, como o escravo de Roma
Entre féras no circo, o meu Sonho de vate?

E avulta, e vai crescendo o captiveiro hediondo
Que me prende a vontade em cadeias de ferro...
E o soffrimento ao mundo, eu, homem! não escondo,
E, homem! ao soffrimento as palpebras não cerro.

Soffro, contemplo... E em cima o céo, e embaixo o oceano...
Por toda a vastidão dos pélagos profundos,
— Cada raio de luz me desvenda um arcano,
— Cada vaga me eleva ao seio de outros mundos!

Soffro, contemplo, existo!... E da vaga ao marulho,
E ao silencio eloquente em que a Estrella conversa,
Sei polir com pericia a armadura do orgulho
Que o peito me abroquela á multidão perversa.

Na arena onde armas terso e todo o esforço ponho,
Uma sombra maior dentre as de minha magua,
Manda que seja posto entre brazas meu Sonho
E accende no meu peito encandecida frágoa.

Tremo de atro pavor, gela o meu sangue em lava
Ante o espectro feróz que á morte me concita:
Nero implacavel, dôr que o sulco do odio cava
Do amor no fertil seio, —a duvida infinita!

Eu quero a morte, e, a morte em vão buscando, tel-a
Em vão commigo espero, ao mal que me atassalha...
Vil escravo! procuro a luminosa Estrella
Que me conduza além desta negra muralha!

Eu, escravo? eu que sou Menestrel Cavalleiro,
Eu que vi a traição, apenas o elmo erguia...
Mas que ainda não tive o meu Amor primeiro,
Que, si o tivera tido, eu logo triumpharia.

E, liberto da dor, fosse eu ainda escravo,
Como o apostolo santo entre as gentes pregando,
Gotta de agua que bebo e que me deixa um travo
Beberia, do Hymeto o mel beber pensando.

Mas um dia virá... No ardor da atroz peleja
Quando a Estrella apontar-me o cubiçado goso,
Este odio que ao nascer no meu peito viceja,
Será pelo que odeio, o Amor victorioso!

E virá esse dia, em que todo o supplicio,
Todo o horror que me infunde a miseria da Terra,
Tudo terá de mim, para mim, seu exicio,
Pelo Amor que me faz guerreiro nesta guerra!

Guerra santa! Guerreiro eu não deponho as armas...
Não me envenena, o fél das sevicias soffridas...
Forte, cantando irei ao toque dos alarmas,
Aos meus pés atirando as cadeias partidas...

Salve Amor Immortal que o Sonho me conduzes
Entre sombras crueis!... Dá-me á tristeza um termo:
De uns braços dá-me a cruz por todas estas cruzes
Das mortas illusões que encontro no meu ermo!

A mágua que me punge e o espirito me aperta,
Fazendo-me que trema, eu, homem que não tremo!
Que me deixe de si, a alma triste, deserta,
Amor, goso da Terra! Amor, Sonho Supremo!

Gaspar Uchôa.

** Eu não sou propheta, mas acertei absolutamente nas minhas previsões.

Houve o diabo hontem nos arraiaes turbulentos do lorotismo.

O acôrdo esfrangalhou-se.

Quem pensava que a opposição ia consolidar-se agora num corpo harmonico de fortes resistencias, enganou-se.

As ambições chocaram-se e annullaram se.

Por esta amostra póde-se adivinhar quanto valem taes homens, quaes são os seus idéaes.

O Zé Mariano trovejou, segundo a correspondencia do illustre sr. Rego Medeiros, algumas verdades sobre o Lucena, que é o velho mais caturra e empedernido dos situacionistas decadentes.

Quer tudo ou nada. Não admitte columnas de honra nem companhias.

Quer sósinho receber o embate da vanguarda.

E para resistir conta com o escudo amplo das costas do Rodolphino e do Netto.

O Virginio só apparecerá da rectaguarda no momento da distribuição dos premios.

Mas o velho apagou com esse gesto rispido toda tentativa de organização no lado fronteiro.

Agora o combate vae travar-se, surdo, insidioso, terrivel, entre os membros do lorotismo.

O Netto, perdida a paz de espirito, dispõe-se a disputar ao Virgulino a cadeira a que tem irrecusavel direito e vencerá, que o Netto não é homem para entrar em lutas sem conseguir a victoria.

Toda sua vida tem sido uma serie de triumphos gratuitos.

Não ha de ser, pois, a este homem prodigiosamente feliz e ditosamente assentado na vida, que o dr. Virginio ha de vencer.

E agora a questão complica-se. O Zé Mariano ahi vem com tribunicias arengas e invocações classicas ao direito do povo, ideal republicano e outras formulas rotulares da demagogia desmoralizada.

—

O dr. Raul Azedo é realmente um homem fecundissimo.

Iniciou a publicação da revista racionalista para dar ao publico os seus trabalhos ineditos, escondidos na sua gaveta de psychiatra, de sociologo, de anti clericalista, de physiologo, de literato, de estheta, etc...

Entretanto, o homem da cartola apenas estampou na *Evolução* umas reles traducções de mme. Clemença Royer e a reedição dos artiguetes publicados no *Corsario* em polemica com o sr. Manuel Arão.

Para isto, não era necessaria a creação da revista.

—

Peço com especial humildade ao sr. Cleodon de Aquino, o profundo *Minimus* da *Provincia*, a indulgencia de reduzir em seus periodos o numero das orações incidentes.

Oh, o notavel pensador torna-se assim apenas capaz de ser entendido pelo notavel Jacques Stenio, isto é, pelo dr. Argemiro Aroxa.—A.

×

Certidões negativas

No contencioso do thesouro do Estado acham-se detidas, por dependerem de liquidação de debitos, as certidões negativas de que trata a lei n. 922, de 6 de junho do corrente anno, relativas á freguezia de S. José e requeridas por: Hugolino José Marques 1, Manuel de Mesquita Cardoso 1, Maria Ferreira de Andrade Lima 1, Joaquim Elesbão Ribeiro 1, Maria Auta de Oliveira Lopes 1, José Ferreira Souto 1, José Francisco de Paula Ramos 1, João Antonio Francisco Alves 1, Manuel Marques de Amorim 1, Manuel da Silva Moreira 2, Manuel Hilario Vieira de Souza 1, Albina E. de Jesus Oliveira 1, Antonio Leite Marques 1, Clementina R. Muniz Tavares e outro 1, Urbana Maria das Dores Cavalcante 2, Paulo Francisco de Souza 2, Constancia C. Botelho de Mendonça 1, Amaro Tavares Coutinho 2, Francisca Genuina de Araujo 1, Francisco de Assis da Fonseca Banks 2, Herdeiros de d. João Telesphoro da Silva Fragoso 1, Isabel Pires de Souza 1, José Ramos de Oliveira 1, Antonio C. Rodrigues Machado 1, coronel Alexandre dos Santos Selva 1, Albino José Andrade Lima 1, Viscondessa do Livramento 1, Anna Angelica da Fonseca e Silva 1, Antonio Ambrosio de Vasconcellos 1, Antonio do Carmo Ferreira 1, Maria Olindina de Leão Cordeiro 1, Manuel Francisco Velloso 18, Adolpho Antonio de Abreu Guimarães 1, Benjamin da Cunha Torreão 1, Eugenia Montenegro 1, Anna Olivia do Rego Teixeira 1, José Antonio Ribeiro 1, José Gomes de Oliveira Piedade 2. Total 61.

BOAS FESTAS

Recebemos hontem cartões de cumprimentos dos seguintes senhores:

Manuel Aureliano Luiz Alves, carteiro do correio;

capitão Henrique de Barros Cavalcante de Albuquerque.

Retribuimos agradecidos.

×

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem:

Mendo Sampaio, referente a desdespacho livre de direitos.—Assignado o devido termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Alpheu Raposo.—Restitua-se a importancia de 36$600. J. Octaviano de Almeida.—Restitua se a importancia de 1$981. J. M. Rego Barros. — Restitua-se a importancia de 36$726.

F. L. Coutinho, referente a restituição da importancia de 33$659. — Em vista da informação não ha que deferir.

Santa casa de misericordia do Recife, pedindo para despachar livre de direitos 20 coelhos vivos. — Prosiga o despacho.

Victo Diniz, pedindo vistoria para a caixa marca V D n. 200 vinda pelo paquete «Asturias» entrado a 11 do corrente mez.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelos srs. membros da commissão de vistoria nos termos do art. 247 da consolidação, volte.

Moreira Braga, pedindo classificação.—Informe o sr. Celestino.

Director da Faculdade de D. do Recife, pedindo para despachar livre de direito, a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. dr. João Vicente, diga a 2.ª secção.

João Belli, pedindo para extrair patente de vendedor ambulante de tecidos. João Belli Filho, pedindo para extrair patente de vendedor ambulante de tecidos. —Ao sr. Valença.

Amorim & Costa, pedindo classificação para a mercadoria despachada pela nota n. 10657.—Ao sr. conferente Elias Ribeiro.

Alpheu Raposo, apresentando defesa referente á apprensão de rotulos no correio desta capital.—Junte-se ao processo.

J. Agostinho Bezerra, pedindo classificação para a mercadoria despachada pela nota n. 42450. — Ao sr. conferente Farias.

Pereira Carneiro & C., pedindo para o paquete «Jaguaribe» trabalhar durante a noite.— Como pedem, com as cautelas fiscaes.

Augusto Lopes, pedindo para o paquete «Cabatão» trabalhar durante a noite.—Como pede, com as cautelas fiscaes.

Manuel Joaquim da Costa, referente a accrescimo de um encapado no manifesto do paquete «Oravia». — Como pede.

Pontual & C., referente a despacho livre de direitos. — Assignado termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Syndicato de Jaboatão pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto. —Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. U. Fragoso, diga a 2.ª secção.

João Belli, pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Acre» entrado a 11 do corrente mez. Director da Faculdade de direito do Recife, pedindo para assignar termo per falta de factura consular. Syndicato de Jaboatão, pedindo para assignar termo por falta de conhecimento e factura consular. Manuel Felippe do Espirito-Santo, pedindo novo passaporte para a canoa Chechéo. Griffit W. of Johnson, pedindo para desembaraçar o paquete «Araguaya» entrado a 5 de março proximo passado. Lourenço José Diogo, pedindo novo passaporte para a lancha «Bôa Amizade». Agripino Branco, pedindo para despachar o volume marca A B n. 202 vindo pelo paquete «Amiral Coubet», ignorando o conteúdo. —A' 1.ª secção.

Alves de Britto & C., pedindo restituição da importancia de 866$300. Justo Basto & C., pedindo restituição da importancia de 37$513. Idem, pedindo restituição da importancia de 148$194. Francisco Pinto & C., pedindo restituição da importancia de 328$380. Francisco Pinto & C., pedindo restituição da importancia de 210$070. —A' 1.ª secção.

Auto de infracção e apprensão lavrado pelo conferente do ponto fiscal o sr. Odilon Coelho da Silva, contra João Ansberto Lopes.—Dispondo o art. 22 do vigente regulamento dos impostos de consumo que o estampilhamento dos productos fabricados no paiz de que trata o art. 1.° do mesmo regulamento compete aos industriaes antes de lhes darem saida das fabricas, não póde caber ao autoado a responsabilidade da falta de sello no calçado, que vindo por cabotagem, foi por occasião de entrega apprehendido.—Marco pelo motivo exposto aos fabricantes Borges Villaça & C., estabelecido em S. Paulo, o prazo de 15 dias para apresentarem sua defesa, a contar da data em que forem intimados. Officie-se, pelos canaes competentes á delegacia fiscal de S. Paulo para que seja feita a devida intimação aos referidos industriaes.

×

NOTICIAS MILITARES

Obteve 8 dias de dispensa do serviço, para ir á cidade de S. José de Amaragy, interior deste Estado, o cabo de esquadra do 14.° batalhão de infantaria Bellarmino José dos Santos, empregado na intendencia do districto.

** Fica sem effeito a praça do soldado do 34.° batalhão Olavo Alvaro Maranhão Falcão, por ter sido um dos inferiores do 9.° batalhão, que dirigiram um telegramma ao marechal ministro da guerra, contra o commandante da guarnição e que por esse motivo fôra preso e transferido para a guarnição do Amazonas.

** *Ordem do dia n. 615*.—O commando do districto fez publicar hontem á seguinte ordem do dia:

Nomeações de inspectores permanentes.—Por decreto de 3 do fluente, transmittido em telegramma do sr. marechal chefe do estado maior, foram nomeados inspectores permanentes das regiões de inspecção, os seguintes generaes: 1.ª inspecção, general de brigada Manuel Rodrigues de Campos; 2.ª inspecção, general de brigada Pedro Paulo da Fonseca Galvão; 3.ª, general de brigada José Agostinho Marques Porto; 4.ª, general de brigada Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barretto; 5.ª, general de brigada Bellarmino Mendonça; 6.ª general de brigada Francisco da Rocha Callado; 7.ª, general de brigada, José de Siqueira Moraes; 8.ª, general de brigada, Emygdio Dantas Barretto; 9.ª general de divisão, Luiz Mendes de Moraes; 10.ª, general de brigada, Antonio Vicente Ribeiro Guimarães; 11.ª, general de divisão, Francisco Antonio Rodrigues Salles; 12.ª, general de divisão, José Bernardino Bormann.

NOMEAÇÕES DOS COMMANDANTES DAS BRIGADAS ESTRATEGICAS E DE CAVALLARIA.

Por decreto de 3 do andante, communicado em telegramma da chefia do estado-maior, foram nomeados commandantes das brigadas estrategicas e de cavallaria, os seguintes generaes de brigada:

Brigadas estrategicas. — 1.ª, José Caetano de Faria; 2.ª, Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva; 3.ª, José Salustiano Fernandes dos Reis; 4.ª Firmino Lopes Rego; 5.ª, Henrique Gatemosim Ferreira da Silva.

Brigadas de cavallaria.—1.ª, Alfredo Barbosa; 2.ª, Manuel Joaquim Godolphim; 3.ª, José Joaquim de Aguiar Corrêa.

Official á disposição do governo da Parahyba.—O aviso n. 1776, de 14 do corrente, transmittido em telegramma da chefia, do estado-maior, da mesma data declara que continúa á disposição do governo da Parahyba, o 1.° tenente Alvaro Evaristo Monteiro, para commandar a força policial do nosso Estado.

JUNTAS DE ALISTAMENTO

Substituição.—Para a do Poço da Panella foi nomeado o major reformado do exercito, Manuel Alcantara de Souza Couceiro, em substituição ao major graduado reformado, Alberto Soares de Azevedo, que deu parte de doente.

Para o municipio de Amaragy foram nomeados pelo commando superior da guarda nacional, o major Godofredo Alfredo de Moraes e tenente José Felix de Lyra, os quaes, com o prefeito Liberato José Marques, constituirão a junta de alistamento.

Foram substituidos pelo mesmo commando superior, na junta de Limoeiro, o tenente-coronel Manuel de Aguiar Albuquerque e capitão Augusto Cesar Cantinho, pelo capitão Benedicto José da Costa e tenente José Cesar Cantinho.

Engajamento. — Para o mesmo batalhão, por dois annos, como pediu, e á vista do resultado da inspecção a que se submetteu, do 2.° sargento do 40.° batalhão de infantaria, José Theodorico Paes Barreto.

Baixa do serviço—Seja excluido do estado effectivo do 40.° de infantaria, com baixa do serviço por incapacidade physica, conforme o resultado da inspecção por que passou nesta séde, hontem, o musico de 3.ª classe, Carolino Antonio da Costa, que havia requerido engajamento.

JUNTAS DE REVISÃO E SORTEIO

Substituição—Tendo sido alterada pelo decreto 2013 de 9 do corrente, a composição das juntas de revisão e sorteio, foram substituidas as actuaes pelas seguintes: para o Estado do Ceará, general de brigada reformado Carlos Eduardo Saulnier de Pierre Levée, procurador da Republica coronel da guarda nacional José Eloy da Costa, capitão medico da 4.ª classe dr. Sigismundo Garcez de Mendonça e 2.° tenente Virgilio Gomes de Almeida. Para o Rio Grande do Norte, coronel Fabricio Antonio de Britto, procurador da Republica coronel da guarda nacional João Chrysostomo Galvão, capitão medico de 4.ª classe dr. Paulo Pinto de Abreu e 1.° tenente Rogaciano Gonçalves Barroso. Para a Parahyba general de divisão reformado Bento Luiz da Gama, procurador da Republica coronel da guarda nacional Manuel Martins Viegas, capitão medico de 4.ª classe dr. Arthur Lobo da Silva, 2.° tenente do 34.° Manuel da Gama Cabral. Para Pernambuco coronel José Joaquim de Aguiar procurador da Republica coronel da guarda nacional (aguarda-se a indicação do commando superior, já solicitada), capitão medico de 4.ª classe dr. Emilio Paulo dos Santos Pereira e capitão do 40.° José Armando da Cunha.

Transferencia—Em telegramma de 15 do vigente, o marechal chefe do estado maior, scientifica ter transferido do 36.° para o 40.° de infantaria o cabo de esquadra José Lins Motta, que aqui desembarcou doente.

Inspecção de saúde — Hontem, nesta séde, do 2.° tenente do 34.° Manuel da Gama Cabral, julgado apto para continuar no serviço do exercito.»

** Ao general Rocha Callado foi autorizado o desmembramento de districto e installação da 5.ª inspecção com séde no Recife. Havendo, porém, repartições annexas ao quartel general, como sejam delegacia da saúde, estado maior, intendencia, etc., que mantêm transacções commerciaes, e s. exc. nada resolverá antes de receber resposta duma consulta feita ao sr. ministro da guerra.

** Os commandantes dos corpos aqui estacionados acabam de offerecer seus serviços ao sr. general commandante do districto, para o caso de haver necessidade da intervenção do exercito nacional nas questões que se agitam nas nossas fronteiras.

Serviço da guarnição para hoje.—Superior do dia, o capitão Villar Filho, do 14.° batalhão.

Dia ao quartel general, o auxiliar Cavalcante Lins.

O 34.° batalhão dará a guarnição da cidade, á excepção da guarda do hospital, a qual será fornecida pelo 27.°—Uniforme n. 8.

Regimento policial

Serviço para hoje—Superior do dia á guarnição o sr. major do 2.° batalhão João Isidoro.

Estado maior ao 1.° batalhão alferes Alvaro Coutinho, no quartel do 2.° e do 3.° alferes Carlos Galvão e no corpo de cavallaria tenente Tito Salvador.

O 2.° batalhão dará a guarda da detenção, o 3.° a da recebedoria e o corpo de cavallaria o official, a guarda de palacio e as requisições.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Effectuaram-se as seguintes cotações hontem em Liverpool: 5.37, procedencia Pernambuco, 5.34, procedencia *americana*. Houve, portanto, baixa de 3 pontos, sendo *calma* a posição do mercado naquella praça ingleza.

Aqui no Recife o mercado esteve *paralysado*, sem nos ter constado negocio algum.

Assucar—Houve hontem, no mercado de transacções do producto, apathia em compras.

Apesar disto, porém, os preços estiveram firmes, não tendo havido baixa em nenhuma qualidade das cotadas aqui na praça.

A cotação official para os 15 kilos foi a seguinte:

Usinas 1.ª	5$000 a 5$500
Usinas baixas	4$600 a 5$100
Crystalisados	4$000 a 4$400
Demeráras	3$900
Brancos	4$400 a 5$200
Somenos	3$400 a 3$800
Mascavados	2$000 a 2$100
Brutos seccos	1$800 a 2$100
Brutos mellados	1$400 a 1$500
Retames	a 1$200

Milho—Somente para retalhistas effectuaram-se hontem vendas de pequenos lotes ao preço de 120 réis pelo kilo.

Os atravessadores não appareceram nos depositos dos possuidores do genero.

Feijão. — Observou-se hontem uma baixa de 500 réis em sacca do artigo ou seja sua cotação official de 14$500 pelos 60 kilos, porquanto se realizaram algumas vendas.

Farinha de mandioca — Reina ainda pasmaceira no mercado de operações do artigo.

Sua cotação foi de 5$000 pela sacca de 42 kilos, esta mesmo frouxa.

×× Reuniram-se hontem, no salão da Associação commercial as directorias das *Sociedades auxiliadora da agricultura*, *União dos syndicatos* e *Colligação assucareira* e deliberaram, depois de longa e minuciosa discussão, fabricar os productores mais 10 % dos typos *demerara* e *brutos mellados* para a exportação para o estrangeiro, devendo ser entregues em janeiro proximo.

Importando em cerca de mais de 180000 saccos a exportar, é bem provavel que os demais Estados assucareiros e colligados auxiliem augmentando tambem as suas quotas, garantindo assim a valorização.

O dr. Estacio Coimbra apresentou, em defesa dos interesses da lavoura, a seguinte proposta:

1.° Suppressão dos 30 réis cobrados pela balança;

2.° dos dois kilos de *bom peso*;

3.° da corretagem de 80 réis por sacco, dados pelos armazenarios aos intermediarios. Essa proposta ficou de ser resolvida pela colligação.

Compareceram á reunião, por parte da Sociedade Auxiliadora, os drs. Paulo Salgado, João de Oliveira e Costa Maia.

Pela União dos syndicatos — os drs. Correia de Britto, Rodolpho Araujo e Manuel Colaço.

Da directoria da colligação estiveram presentes os srs. Joaquim Amorim, dr. Eustaquio Pereira, Francisco Cardoso, Jayme Galvão, Luiz Guimarães, Gustavo Witrock, commendador Loyo e Antonio Granville.

Assistiram tambem á referida reunião os agricultores drs. Estacio Coimbra, José Besarra, Joaquim Bandeira, coroneis Cornelio Padilha e João de Almeida e armazenarios Manuel Leite, Antonio Amorim, Hermenegildo Loyo, Carlos Burle e outros.

— A colligação assucareira da Bahia já contratou a entrega de 35 000 saccas de demerara, parte da quota de sua safra, para exportação.

— Da deliberação tomada da fabricação de mais 10 % do typo para exportação, já tiveram sciencia por telegramma todos os Estados colligados e mercados consumidores.

— Após a reunião das directorias da sociedade de agricultura, houve sessão extraordinaria da colligação.

×× Do sr. Alfredo Lopes, fabricante do conhecido preparado *Begonia*, recebemos hontem duas magnificas escovas para dentes, brinde de festas que resolveu distribuir com os seus freguezes.

Agradecidos.

×× Na praça venderam-se hontem 30 acções da *Companhia de seguros Phenix pernambucana*, do valor de 300$000 a 325$000; 5 da *Companhia Amphitrite* do valor de 400$000 a 430$000; e 75 do *Banco do Recife*, do valor de 100$000 a 80$000.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos dois ramaes da *Great Western*.

São Francisco—Devido a ter terminado tarde a descarga, não nos foi possivel publicar hoje o movimento deste ramal.

Algodão—Central 30 fardos, Limoeiro 519. Total 540 fardos.

Assucar—Central 446 saccos, Limoeiro 3.397. Total 3.343 saccos.

Milho—Não houve entrada.

Feijão—De 1 sacca foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—Central 252 saccos, Limoeiro 415. Total 667 saccos.

Alcool—De 20 barris foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Aguardente—Só no ramal de Limoeiro constou entrada de 30 barris.

Caroços de algodão—Central 36 saccos, Limoeiro 1.380. Total 1.416 saccos.

ELLES...

A's 8 horas da manhan de hontem, os menores Roque José de Andrade e Waldevino Ferreira do Nascimento conseguiram surripiar da preta Amelia Maria da Silva, residente á rua do Alecrim n. 10, um relogio de nikel, apposto á parede da referida casa.

Os *pandegos* negociaram o objecto roubado com Antonio Francisco Cajueiro, dono de uma quitanda á rua Dr. Rosa e Silva n. 46, pela importancia de 4$000, que foi entre elles dividida.

A policia, sciente do facto conseguiu capturai-os, fazendo apprensão do relogio, que foi entregue a quem de direito.

— Foi hontem recolhido á casa de detenção, á ordem do dr. José dos Anjos, delegado do 2.° districto, o individuo Severino Augusto de Souza, accusado por crime de furto.

×

Segurança nocturna

Detalhe do serviço para a noite de hoje:

De vigilia, o sr. ajudante.—De ronda, os srs. agentes.—De ordem á delegacia os guardas ns. 10 e 23.—No posto de Santo Antonio o guarda n. 26.—De pontos: os guardas ns. 2, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 44, 45, 46 e 47.—De promptidão: os guardas de ns. 22 25.

MUTILADO

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames effectuados hontem:

5.º ANNO—Francisco Crasto, plenamente grão 7 em todas as cadeiras; Joaquim Angelo Filho, plenamente grão 8 em administrativo, 7 nas demais; Raul Pereira, plenamente grão 9 em medicina legal, grão 8 nas outras cadeiras; João de Jesus Vianna, distincção em todas as cadeiras; Augusto Botelho, grão 9 em theoria e pratica do processo, grão 8 nas outras duas: Americo de Souza Falcão, grão 7 em todas as cadeiras; Antonio Uchôa Cavalcante, grão 8 em todas as cadeiras; Octavio Coutinho, grão 9 em todas as cadeiras; Romeu Estellita Pessôa, grão 9 em todas as cadeiras; Adolpho Hollanda Cunha, grão 9 em todas as cadeiras; Themistocles Avelino, grão 8 em direito administrativo e medicina legal, grão 9 nas demais.

Resultado dos exames effectuados no dia 4:

4.º ANNO.—Ambrosio de Caldas Lins, plenamente grão 8 em civil e em economia politica, grão 7 em criminal e em commercial maritimo; Eurico Buenos-Aires, plenamente grão 6 em civil e simplesmente grão 5 nas outras cadeiras; Ariosto Pinto de Araujo Corrêa, plenamente grão 9 em civil e distincção nas outras cadeiras; Arthur José de Araujo, plenamente grão 9 em todas as cadeiras; Antonio Pessôa de Sá, plenamente grão 9 em economia politica e em commercial maritimo, distincção em criminal e em civil; Eleazer Soares Campos, plenamente grão 7 em todas as cadeiras; Cesinio de Carvalho Paiva, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Benjamin Moscoso Ferreira Bandeira, plenamente grão 8 em todas as cadeiras.

Dia 5—Paulo Tavares de Mello Cavalcante, distincção em civil, plenamente grão 9 nas outras cadeiras; Thomaz José de Gusmão Junior, plenamente grão 9 em civil e em economia politica, grão 8 em criminal e em commercial maritimo; Silvio Pellico de Araujo Rego, plenamente grão 7 em civil, grão 6 em commercial maritimo, simplesmente grão 5 em criminal e em economia politica; Plutarcho Jaguaribe, plenamente grão 6 em civil, simplesmente grão 5 em criminal e economia politica, grão 4 em commercial maritimo; Chateaubriand de Arruda Barretto, plenamente grão 8 em todas as cadeiras; Paulo de Souza e Silva, distincção em civil e plenamente grão 9 nas outras cadeiras; José Vieira Carneiro Lins e Mello, plenamente grão 9 em commercial maritimo e em economia politica, grão 8 nas outras cadeiras; João Agripino de Vasconcellos Maia, grão 7 em criminal e em civil, grão 6 em todas as cadeiras.

Dia 7:—Lourenço de Sá e Albuquerque Filho, plenamente grão 6 em economia politica, simplesmente grão 5 nas outras cadeiras, Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira, plenamente grão 7 em civil, grão 6 em economia politica, simplesmente grão 5 nas outras cadeiras, Normando Gonçalves da Silva, distincção em civil, plenamente grão 8 nas outras cadeiras;

João Claudio Carneiro Campello, plenamente grão 4 em todas as cadeiras; Antonio Luiz Pitanga dos Santos, plenamente grão 7 em todas cadeiras; Thomaz Rodrigues de Vasconcellos, plenamente grão 7 em civil e economia politica, grão 6 nas outras cadeiras; João Aristides de Barros, plenamente grão 7 em civil, grão 6 nas outras cadeiras; Adel Evencio de Carvalho, plenamente grão 6 em civil e simplesmente grão 5 nas outras cadeiras.

— Resultado dos exames effectuados no dia 5:

2.º ANNO—Affonso de Moura Soares, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Arlindo Accioly Gusmão Lins, simplesmente grão 5 em todas as cadeiras; Felippe Emygdio de Medeiros, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Henrique Levino de Almeida Cunha, plenamente grão 7 em constitucional, grão 6 nas outras cadeiras; Hugo Napoleão do Rego, plenamente grão 9 em internacional, grão 8 nas outras cadeiras; João Alcides Beserra Cavalcante, distincção em constitucional e em internacional, plenamente grão 9 em civil; Luiz Amancio Ramalho, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Luiz Ignacio de Figueiredo, plenamente grão 6 em internacional, simplesmente grão 5 em civil e grão 4 em constitucional.

Dia 9:

Luciano Toscano de Britto, plenamente grão 8 em todas as cadeiras; Oscar Marinho Falcão, plenamente grão 7 em constitucional, grão 8 nas outras cadeiras; Vicente Ferreira Pinto, plenamente grão 7 em constitucional e em civil e simplesmente grão 5 em internacional; Gileno Amado, distincção em todas as cadeiras; Adalberto Cicero Correia Lima, distincção em constitucional e em civil, plenamente grão 9 em internacional; Alberto Porto Rodrigues da Silveira, simplesmente grão 5 em constitucional, plenamente grão 6 nas outras cadeiras; Braulio Guatimocim, Cavalcante, distincção em todas as cadeiras; Francisco Pessôa de Queiroz, disticção em constitucional, plenamente grão 9 nas outras cadeiras; Francisco de Arruda Vieira de Mello, plenamente grão 6 em internacional, simplesmente grão cinco nas outras cadeiras; José Gobat Ferreira do Nascimento, distincção em civil, plenamente grão 9 nas outras cadeiras; Manuel Pereira Diniz, simplesmente grão 5 em civil, e plenamente grão 8 nas outras cadeiras.

Dia 10:

João Huascar de Figueiredo, distincção em constitucional e em internacional, plenamente grão 8 em civil; Arthur Ferreira Lobo, plenamente grão 9 em constitucional e em internacional, grão 7 em civil; Alberto de Salles Fonseca, plenamente grão 6 em constitucional, grão 7 nas outras cadeiras; Severino Othon Lynch Beserra de Mello, plenamente grão 9 em civil, grão 8 nas outras cadeiras; Honorio Tenorio Sobrinho, plenamente grão 9 em constitucional, grão 7 em internacional, grão 6 em civil; João Bigois, plenamente grão 9 em civil, grão 8 em constitucional, grão 6 em internacional; João Baptista Ferreira do Nascimento, distincção em todas as cadeiras; Octavio Pereira da Costa, plenamente grão 8 em constitucional, grão 9 nas outras cadeiras.

Dia 11:

Octavio Moreira da Costa, simplesmente grão 3 em constitucional, grão 5 nas outras cadeiras; João Baptista do Amaral Filho, simplesmente grão 4 em constitucional, grão 5 nas outras cadeiras; Ascendino Xavier de Argollo, distincção em constitucional, plenamente grão 9 em internacional, grão 8 em civil; Jorge Victor Correia de Araujo, simplesmente grão 5 em todas as cadeiras; Arnaldo Pereira da Silva Netto, simplesmente grão 5 em civil e plenamente grão 6 nas outras cadeiras; Aureliano Silveira, distincção em internacional, plenamente grão 9 em civil, grão 8 em constitucional; Januario Baptista do Amaral, simplesmente grão 4 em internacional, grão 5 nas outras cadeiras; Alvaro Simões Barbosa, plenamente grão 9 em constitucional, grão 7 em internacional, grão 6 em civil.

Dia 12:

Manuel de Vasconcellos Teixeira, simplesmente grão 5 em civil, grão 3 em constitucional, grão 2 em internacional; Wladimir do Rego Abreu, simplesmente grão 1 em constitucional, grão 2 nas outras cadeiras; Alfredo Aurelio de Figueiredo Caldas, plenamente grão 7 em internacional, grão 6 nas outras cadeiras; Aurelio Guilherme de Araujo Pereira, simplesmente grão 1 em internacional, grão 4 nas outras cadeiras; Luiz Ignacio de Andrade Lima Filho, plenamente grão 9 em civil, grão 7 em constitucional, grão 6 em internacional; Affonso Saraiva Filho, simplesmente grão 5 em civil, grão 4 em constitucional, grão 1 em internacional; Antonio Ovidio de Araujo Pereira, plenamente grão 7 em internacional, grão 6 nas outras cadeiras; Alcino Coelho, plenamente grão 9 em civil, distincção nas outras cadeiras; Benedicto Francisco Nogueira, plenamente grão 7 em constitucional, grão 8 nas outras cadeiras; Christino Couto Castello Branco, distincção em todas as cadeiras.

Dia 14:

Manuel Saraiva de Lemos, distincção em constitucional e em civil, plenamente grão 9 em internacional; Odorico Jayme de Albuquerque Rosa, simplesmente grão 4 em constitucional, grão 5 nas outras cadeiras; Arthur Moreira de Barros, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Custodio de Oliveira Cavalcante, simplesmente grão 2 em constitucional, grão 3 em internacional, grão 5 em civil; Bellarmino Lemos, simplesmente grão 5 em todas as cadeiras; Renato Phaelante da Camara Lima, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Raymundo Cunha, simplesmente grão 5 em civil, e grão 3 nas outras cadeiras; João de Andrade Espinola, simplesmente grão 4 em civil, grão 5 em constitucional, plenamente grão 7 em internacional; Heraclio Ribeiro Dantas, plenamente grão 8 em constitucional, grão 7 nas outras cadeiras; Flavio Freire, simplesmente grão 2 em constitucional, grão 1 nas outras cadeiras.

— Resultado dos exames do 3.º anno effectuados no dia 14 de dezembro:

Antonio Guedes de Miranda, distincção em todas as cadeiras, Augusto Cordeiro de Mello, simplesmente grão 5 em todas as cadeiras, Armando de Souza, plenamente grão 8 em todas as cadeiras, Aurino José Baptista, plenamente grão 7 em todas as cadeiras, Fabio Maximo Pacheco Dantas, plenamente grão 7 em todas as cadeiras, João Baptista de Almeida, simplesmente grão 5 em todas as cadeiras, Benedicto Marques Vieira Sobrinho, plenamente grão 6 em criminal, simplesmente grão 5 em civil e em commercial terrestre.

Dia 5: Severino Dias Carneiro Sobrinho, simplesmente grão 5 em todas as cadeiras, José Augusto Correia Gondim, plenamente grão 8 em todas as cadeiras, José Carlos Alves Monteiro, simplesmente grão 5 em todas as cadeiras, José Geminiano Jurema, plenamente grão 6 em criminal e simplesmente grão 5 em civil e em commercial terrestre, José Antonio de Almeida Amazonas, distincção em todas as cadeiras, José Thomaz de Medeiros Correia, plenamente grão 7 em todas as cadeiras, Francisco Moreira de Souza, plenamente grão 6 em civil e em commercial terrestre, grão 7 em criminal.

Dia 7: Oscar Vianna, plenamente grão 6 em todas as cadeiras, Silvino Bandeira de Mello, plenamente grão 6 em criminal, simplesmente grão 5 em civil e em commercial terrestre, Thomas Ferreira de Aquino, plenamente grão 6 em commercial terrestre, simplesmente grão 5 em civil e em criminal, Abilio Cavalcanti Torres, plenamente grão 6 em todas as cadeiras, Francisco Chacon, plenamente grão 9 em criminal, grão 8 nas outras cadeiras, Adolpho de Oliveira Góes, plenamente grão 6 em todas as cadeiras, Ovidio Olympio dos Santos Vital, simplesmente grão 5 em todas as cadeiras.

Terminaram-se os exames do 3.º anno.

—Resultado dos exames oraes feitos no dia 15:

1.º ANNO.—Simeão Telles de Aguiar, simplesmente grão 5 em philosophia, grão 1 em romano, Plinio Augusto Cavalcante de Albuquerque, plenamente grão 9 em philosophia e em romano. Ruy Coelho de Alverga, plenamente grão 6 em philosophia, simplesmente grão 1 em romano.

2.º ANNO.—José Henrique Tavares Pragana, simplesmente grão 2 em constitucional, grão 1 nas outras cadeiras, José Ferreira Coelho, simplesmente grão 4 em internacional, grão 2 em constitucional e grão 1 em civil, Mario Leopoldo da Camara, plenamente grão 7 em internacional, grão 6 nas outras cadeiras, Mario Villarim de Vasconcellos Galvão, simplesmente grão 5 em civil e plenamente grão 6 nas outras cadeiras, Ottoniel Soter Gomes de Araujo, plenamente grão 6 em internacional e simplesmente grão 5 em civil e grão 3 em constitucional, Francisco Cavalcante Pontes Miranda, plenamente grão 7 em internacional, grão 6 nas outras cadeiras, João Tavares de Gouveia, plenamente grão 7 em internacional, grão 9 e outros, Romulo de Barros Lins e Silva, plenamente grão 6 em todas as cadeiras, Francisco Xavier Paes Barretto Filho, simplesmente grão 1 em civil e grão 4 nas outras cadeiras, Milton Marques de Oliveira Mello, simplesmente grão 3 em constitucional, grão 5 nas outras cadeiras, Raymundo de Carvalho Seixas, simplesmente grão 2 em constitucional, grão 4 em civil e grão 5 em internacional, Augusto Carlos de Santa Cruz Oliveira, simplesmente grão 1 em internacional, grão 4 nas outras cadeiras, Oswaldo Chaves dos Santos, plenamente grão 6 em todas as cadeiras, Silviano Pontual Rangel Moreira, distincção em todas as cadeiras.

4.º ANNO.—Alvaro de Souza Barros, simplesmente grão 5 em economia politica e plenamente grão 6 nas outras cadeiras, Oriando de Oliveira Correia, distincção em criminal e plenamente grão 9 nas outras cadeiras, Leonino Gomes Corrêa de Oliveira, plenamente grão 8 em civil, em criminal, em commercial maritimo e em economia politica, Eurico Freitas Valle, distincção em todas as cadeiras, Luiz de Sá e Albuquerque, plenamente grão 6 em criminal e simplesmente grão 5 nas outras cadeiras, Severino Alves de Amaral Leite, plenamente grão 6 em commercial maritimo, e simplesmente grão 5 nas outras cadeiras, Theodoro Palmeira, plenamente grão 9 em economia politica e plenamente grão 7 nas outras cadeiras, Aloysio Aderito de Menezes, distincção em todas as cadeiras.

Collegio Simões

No dia 14 do corrente mez realizaram-se os exames do Collegio Simões sito ao pateo do Carmo e dirigido pelo professor José de Souza Cordeiro Simões.

A banca examinadora compoz-se do professor Francisco Marques da Trindade como presidente e dos bachareis João Baptista e Demetrio de Miranda Castro.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Manuel Bonifacio da Costa, Raphael Correia de Oliveira, Antonio Roberto de Mello, Abilio Moreira Campos e Alberto Nogueira Lima de Amorim, approvados com distincção; Claudio do Carmo e Silva, Galdino Gualberto de Sá e Julio Coelho da Silva, approvados plenamente.

2.º grão—Sebastião Baptista de Araujo e Luiz de Barros Silva Freire, approvados com distincção; faltou 1 á prova oral.

3.º grão—Venancio Rodrigues Teixeira, Alcides da Silva Neves, Alberto Pereira de Souza Pontes, Paulo de Carvalho Coriolano e Adalberto Lopes de Jesus, approvados com distincção.

A estes ultimos foram concedidos diplomas comprobatorios de exames finaes do curso primario.

Exames primarios

No dia 30 do mez de novembro proximo findo, realizaram-se os exames da escola publica municipal do sexo feminino, na cidade da Gloria de Goitá, regida pela professora Theodora Rodrigues de Azevedo e Silva.

O acto foi presidido pelo delegado de ensino, revd. sr. vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, servindo de examinadores o professor Florencio Mauricio de Alencar e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão— Carlos Stellita Cavalcante Pessoa, Aurora Rodrigues de Queiroz, Lydia Nery de Mendonça e Severina Euphrasia do Nascimento, approvados plenamente.

2.º grão—Marietta de Andrade Lima, Regina Amelia de Albuquerque, Maria Amelia de Albuquerque, Anna Claudia da Costa Bezerra, approvadas com distincção e Maria Felicia da Conceição, approvada plenamente.

Os exames de classe effectuaram-se no dia 27 do mesmo mez e o resultado foi o seguinte:

1.ª classe—Albertina Borges de Souza, Macrina Machado da Cunha, Lupicina Correia Lima, Stella Rodrigues de Queiroz, Adalgiza Nery de Mendonça e Julia de Barros Guimarães, adeantadas.

2.ª classe—Antonia de Barros Vasconcellos, Ricardina Borges Souto Maior, Josepha Maria de Jesus, muito adeantadas.

3.ª classe—Severina Correia Lima, Alzira Borges da Cunha, Mathilde F. do Espirito Santo, Joanna Bezerra de Mello e Amara Joanna do Nascimento, muito adeantadas, e Josepha Ribeiro de Lemos, adeantada.

— No dia 14 do corrente realizaram-se os exames dos alumnos da escola particular sita no pateo do Carmo n. 26, 1.º andar e regida pela professora Anna Theodora Simões. A banca de exame foi composta do professor Francisco Marques da Trindade, como presidente do acto, e dos bachareis João Baptista e Demetrio de Miranda, Castro como examinadores.

Feito o julgamento das provas escriptas e oraes, o resultado foi o seguinte:

1.º grão—Maria José Carneiro de Souza, distincção e louvor, Antonia Dias da Gama Bruno, Maria de Lourdes C. de Miranda e Severino Ivan Monteiro de Araujo, distincção.

2.º grão—Judith Neiva, Arlindo Gibson e Beatriz Gibson, approvadas com distincção e louvor; Diva Marques da Silva e Adozinda Francisca do Nascimento, approvadas com distincção.

3.º grão—Alexandre Fontes Braga, approvado com distinção e louvor, Arnaldo Moreira Reis approvado com distinção; a estes dois foram expedidos diplomas comprovando os exames finaes do curso primario.

Depois de terminado o exame primario procedeu-se ao exame de francez, sendo submettido a este o alumno Luiz Porto Gomes que tambem foi approvado com distincção.

Usaram da palavra diversos alumnos enternecendo ao auditorio.

E assim foi encerrado o anno lectivo nesta escola.

— Sob a presidencia do delegado de ensino coronel Salustiano de Siqueira Cavalcante e servindo de examinadora a professora Esther Amaral Campos Lustosa, realizaram-se no dia 6 do corrente os exames da escola publica estadual da cidade de Aguas Bellas, regida pelo professor Manuel Targino Leopoldino dos Santos.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—José Pinteiro da Costa, distincção e Hypolito Cavalcante de Siqueira, plenamente.

2.º grão— Juvenal de Mello e Silva distincção, João Pereira da Silva e Flavio Bezerra da Silva, plenamente.

3.º grão—José Guimarães Leite distincção e Juvenal Pereira da Silva, plenamente, recebendo estes ultimos o certificado de estudos primarios.

Após a proclamação do resultado dos exames, usaram da palavra pronunciando discursos analogos ao acto, o presidente da banca examinadora, o professor da cadeira, o vigario da freguezia padre José Antonio e os alumnos José Pinteiro, Juvenal de Mello, João Pereira, Juvenal Pereira e José Leite.

Em conclusão foi cantado um hymno escolar pelos alumnos, acompanhado á orchestra.

Assistiram aos exames o vigario da freguezia, diversas familias e cavalheiros.

— Realizaram-se no dia 28 de novembro os exames da escola publica municipal de Afogados, regida pela professora Beatriz Gibson Pinto.

A commissão examinadora foi composta do dr. Manuel Nunes Correia, presidente, professor Oscar Montenegro Farias, examinador, e da professora da cadeira.

Procedidos os exames verificou-se o seguinte resultado:

1.º grão — Argentina Euphrosina de Oliveira, Anna Victalina de Castro, Zolina das Chagas Ferreira, Irene Adalgisa Cerqueira, Laura Angela da Silva Moraes e Pautilla Marques Vieira, approvadas plenamente.

2.º grão — Luiza Francisca da Silva, approvada plenamente.

3.º grão—Maria da Conceição Marques Vieira, approvada com distincção.

Foram expostos diversos trabalhos de agulha confeccionados pelas alumnas, os quaes examinados pela professora d. Anna Rigueira Trindade, foram julgados bem organizados.

Terminados os trabalhos, usou da palavra o dr. Manuel Nunes Correia, congratulando-se com a professora e mostrando as vantagens da instrucção.

Ainda usaram da palavra algumas alumnas, mostrando-se agradecidas pelos grãos de approvação que lhes foram conferidos.

— Realizaram-se no dia 30 de novembro os exames dos alumnos da 3.ª classe da escola estadual do sexo masculino, de S. Lourenço da Matta, regida pelo professor José Honorio Pires Ferreira, cujo resultado foi o seguinte:—Alcindo de Miranda e Albuquerque, José Ferreira Carneiro da Costa, João Rodrigues dos Santos, muito adeantados; Othoniel A. de Aquino Lopes, Geroncio Ferreira de Arruda, José Rodrigues dos Santos, Severino Rodrigues Beserra, Manuel Nicomedes da Cunha e Leopoldino Sabino de Moura, adeantados.

O acto foi presidido pelo professor da cadeira, sendo o examinador o dr. Eduardo Costa.

Sob a presidencia do delegado de ensino, dr. Henrique Cavalcante de Queiroz Monteiro, sendo examinadores o dr. Eduardo Costa e o professor da cadeira, realizaram-se no dia 1 de dezembro os exames dos alumnos do 1.º e 2.º grãos da referida escola cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão—Oscar Leão de Castro, Adalberto Eugenio Maçães, José Theotonio Botelho e Manuel Thomaz de Aquino, approvados com distincção; Octaviano Marinho da Costa, approvado plenamente.

2.º grão—Luiz de França Pires Ferreira, Exequias da Silva Manso e Luiz da Silva, approvados com distincção; Severino Ferreira Carneiro da Costa, approvado plenamente.

Escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco

Resultado dos exames effectuados nesta escola:

PRIMEIRA AULA—approvados plenamente, aprendizes numeros: 74 Pedro Alves da Rocha e 127 Ernesto Lacerda; approvados simplesmente: 22 Alfredo do Nascimento, 33 Castano Furtado, 62 Luiz de França, 254 Camillo José Francisco, 262 Luiz de Sant'Anna, 253 José Ferreira.

Reprovados: 21, 29, 41, 53, 59, 65, 66, 70, 72, 80, 82, 93, 99, 112, 116, 120, 122, 126, 143, 144, 161, 155, 179, 182, 187, 189, 204, 205, 207, 218, 223, 251, 258, 260, 234, 237, 239, 240, 243, 244, 264, 266, 269, 294 e 303.

SEGUNDA AULA—approvados com distincção, aprendiz numero 178 José Gomes da Silva; approvados plenamente, aprendizes numeros: 183 Jorge Alfredo Bezerra, 191 Israel Pereira da Silva, 259 Antonio da Silva, 138 José Domingos Carneiro e 37 Hermino de Oliveira; approvados simplesmente: 25 Euclides de Araujo, 67 Julio Magalhães, 68 Eloy Varejão, 77 Juvenal do Nascimento, 88 João Pinto, 109 Appolonio dos Santos, 161 Joaquim Simão e 224 Bernardo da Silva.

Reprovados: 5, 8, 11, 14, 16, 20, 27, 32, 46, 49, 51, 71, 73, 74, 76, 79, 81, 83, 97, 100, 102, 104, 119, 128, 130, 132, 134, 137, 150, 160, 169, 173, 175, 181, 185, 197, 203, 238, 247, 268 e 284.

TERCEIRA AULA—approvado com distincção, aprendiz numero: 111 Pedro Dias Ferreira; approvados plenamente, aprendizes numeros: 4 Alfredo dos Santos, 107 João de Lima, 95, Luiz Alvim, 43 José das Chagas, 28 Augusto de Aguiar, 26 Manuel da Silva, 139 Manuel do Nascimento, 188 Antonio do Nascimento e 39 José de Souza; approvados simplesmente: 226 Manuel da Conceição, 220 Joaquim do Rego, 215 Eduardo da Cruz, 180 Odorico Braz Alves, 164 Sebastião da Silva, 147 Severino de Mello, 136 João da Silva, 34 Luiz da Silva, 56 Joaquim de Lima, 45 Porphirio da Silva, 30 Manuel Genuino, 25 Antonio do Nascimento, 15 José do Nascimento, 6 Cyriaco Antonio Ferreira e 171 Gracilliano Bandeira.

Reprovados: 103, 94, 91, 86, 63, 49, 36, 35, 31, 18, 19, 7, 11, 149, 166, 198, 200, 206, 227, 251, 256, 267 e 275.

QUARTA AULA—*Grammatica, arithmetica, geographia, geometria, historia do Brasil*—Approvado com distincção, aprendiz numero: 212 José de Oliveira Brandão; approvados plenamente, aprendiz numero: 42 Galdino Tavares de M. e 136 Antonio Guimarães, grão 9; 78 Juventino Crespo, 141 Galdino José Vieira, 193 Antonio Botelho e 273 Manuel Deodoro, grão 7; 210 Julio de Moraes, 194 João Vieira, 157 Francisco Leal, 153 Nicodemes de Souza, 118 Arthur dos Santos e 53 Calixto da Silva, grão 6; approvados simplesmente, aprendiz numero: 1 Theodorico Perret, 9 Ovidio do Valle, 165 João da Silva, 172 Basilio Fernandes e 271 Edgard de Menezes, grão 5; 229 Thales de Menezes, 221 Primitivo Baptista, 115 Florencio de Mello e Ismael Jones, grão 4; 10 João Pacheco, 123 Manuel de Moraes e 236 Silvino Teixeira, grão 3; 146 Antonio Lins, grão 3.

Reprovados: 278, 167, 190, 201, 208, 252, 125, 105, 87, 34 e 12.

Collegio Salesiano

Resultado dos exames do curso primario:

1.ª classe—Frequentaram a aula 22 e foram approvados os seguintes: Antonio de Barros Carvalho, Luiz Gonzaga Santiago Costa, Sigismundo do Amaral Gusmão, Gustavo Coutinho, Ayres de Albuquerque Bello, José Lourenço da Costa Aguiar, Thomaz Coelho de Almeida Filho, Pedro Cabral Tavares de Albuquerque, Fernando de Souza Lemos, Julio Cesar Ferrinho, Severino Gonçalves de Medeiros Chaves, Arlindo Gesteira Dubeux, José Arnaldo de Faria Carneiro Leão e Luiz Aurelio de Hollanda Bello.

2.ª classe— Frequentaram a aula 37 e foram approvados os seguintes: Nelson Botelho Coutinho, Leandro César Paes Barretto, Antonio Laurentino de Andrade, José Francisco da Silveira Pimentel, José Candido de Moraes Nascimento, João Pessôa Cavalcante Petribú, Jayme Coelho de Almeida, Pedro Alexandrino Maia e Silva Junior, Aurelio da Silva Baptista, Murillo Amorim Castello Branco, José de Oliveira, Octavio de Oliveira, Carlos de Barros Carvalho, Fausto Borges, José Timotheo de Mesquita Wanderley e Ruben da Silva Faria. e Mario Amorim Castello Branco.

3.ª classe—Frequentaram a aula 63 e foram julgados habilitados 25.

1.ª classe — (Aprendizes) — Frequentaram a aula 13 e foram approvados os seguintes: Manuel José Soares, Almeida Duprat, Henrique de Barros Lins, João Martins Pinheiro da Cunha, José Luiz Cavalcante, Hildebrando Ferreira da Costa, Alvaro Innocencio do Espirito Santo, Innocencio Luiz Cavalcante, Juventino Bessoni, Manuel Rodrigues da Silva e José Ferreira de Jesus.

2.ª classe— (Aprendizes) — Frequentaram a aula 4 e foram approvados os seguintes: João Antonio Belem Cabral, Henrique Demosthenes da Costa e Silva e Antonio Clotes da Silva.

3.ª classe— (Aprendizes)— Frequentaram a aula 10 e foram approvados os seguintes: Anthenor Demetrio Damasceno, Arthur Oscar de Carvalho, Arthur Victoriano de Souza Medeiros Augusto Corrêa de Vasconcellos, Francisco Alves de Souza Neves e Luiz de Souza Leão Carioca.

4.ª classe— (Aprendizes) — Frequentaram a aula 4 e foram approvados os seguintes: Cleto de Medeiros, Joaquim Lacerda Freire, Lydio Barbosa de Souza. Manuel Cyriaco de Britto e Oscar de Oliveira Menezes.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o illustre sr. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior;

d. Balbina, filha do fallecido general Feliciano Calliope;

a senhorita Maria Esmeraldina Monteiro da Cruz;

a senhorita Adelaide Fonseca e Silva.

o reverendo capuchinho da Penha, frei Gaudioso Giugliano.

ARTES E DIVERSÕES

O *Gremio dramatico espinheirense* realizará em a noite de 19 do corrente, em seu theatrinho, um espectaculo em commemoração do seu 2.º anniversario, levando á scena o drama em 1 prologo e 4 actos *A douda dos Pyrineus* e a comedia em 1 acto *Scenas do Marquez de Rosa Branca*.

Agradecemos o convite que nos foi enviado para essa festa.

Loteria federal

N.º 178—48.ª — EXTRAIDA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1908

49121	25:000$000	15544	500$000
1298	2:000$000	45459	500$000
5717	1:000$000	53718	500$000
33165	1:000$000	56610	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

230	6137	18950	28329
842	15405	19919	35241
1552	17818	23994	36330
37450	37594	39179	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

17	11444	23446	41566	49769
586	16053	26203	43515	50114
3107	19823	33385	46466	56463
10298	21603	38915	48470	57794

Circulo Catholico de Pernambuco

CHRISTO NA HISTORIA

4.ª Conferencia apologetica realizada por frei Mathias Teves

Ha quasi 200 annos que um homem, conhecido como o «filho do carpinteiro» dirigiu aos seus amigos e adversarios a pergunta singular: «Que vos parece de Christo? de quem é filho?» (Matth. 22, 41). Desde aquelle momento essa pergunta tem occupado a humanidade. Como o relampago perpassa as nuvens, assim essa pergunta tem relampejado pelo mundo, com essa circumstancia, de não mais se despedir daquelle, que uma vez a tem encarado. Este devia mal conhecer a historia que não soubesse, que onde fôr que a civilização do occidente deite os espiraes das suas ondas, tambem faça accordar com violencia essa pergunta; e hoje como então a sua resposta é dupla.

Emquanto a descrença contra o Christo se levanta com todo o apparato da critica moderna, os outros, os crentes, confessam como o Apostolo: Nós o temos conhecido e o temos acreditado, que tú és Christo, o filho de Deus vivo.»

Que nos tempos presentes os ataques mais violentos dos adversarios se dirijam de maneira principal contra a pessoa de Christo, explica-se, quando se toma em consideração, que no Christianismo, em manifesta opposição a todos os outros systemas religiosos, o autor, Christo é ao mesmo tempo o objecto principal do culto, o centro da religião.

São dois os modos principaes de atacar o Christianismo, ou negando o caracter divino de Jesus Christo, e esse modo já é antigo, data dos primeiros tempos da época christan, ou negando in limine a existencia de Christo, e esse modo de atacar foi reservado ao tempo da metade do seculo passado até hoje, sendo que os seus primeiros e principaes autores foram os socialistas Nieuwenhuis e Bebel, a que seguiram alguns poucos mais novos, nenhum, porém, historiador de nota. Um delles, Emilio Bossi, mereceu ha poucos dias a distincção de servir de base a um artigo na revista *Evolução*, artigo que foi transcripto pelo *Pernambuco* com o titulo *Christo na historia*, em que o seu autor, o dr. Hercilio de Souza, pretende demonstrar, que Christo nunca existira, apoiado sempre na argumentação de Bossi.

Fosse o autor do artigo, que profundamente affronta as convicções religiosas de quasi todos os habitantes desta cidade, qualquer um desconhecido, e nunca me teria passado pela idéa de gastar meu tempo e estudo para refutal-o. Como, porém, o dr. Hercilio de Souza é conceituado lente da Academia de direito do Recife julguei preciso oppôr ás suas ponderações os argumentos que as destroem, tanto mais quanto me causa profundo pezar, vêr um dos homens a quem está confiada parte da mocidade mais esperançosa, laborar num erro tão fatal e de tão funestas consequencias. Enfrentarei o artigo sempre tendo em mente a palavra de S. Agostinho: *Amae os homens e combatei os seus erros!*

Já no principio de seu artigo demonstra o autor, que chega á questão com o espirito fortemente prevenido pela crença na indefectibilidade do movimento evolutivo, a que diz estarem sujeitas todas as coisas, crença esta que pecca pelo excessivo das suas affirmações e que elimina do mundo todas as causas livres, resolvendo tudo que acontece, tambem os factos historicos, num processo de evolução mechanica. Tal modo de vêr indispõe fortemente para um estudo do objectivo da existencia daquelle, que disse, ser o filho de Deus, e foi a causa para o autor do artigo se deixar seduzir tão facilmente pelas idéas paradoxas de Emilio Bossi.

Para não precisar seguir as ponderações do artigo passo a passo, vou-me cingir á sua triplice argumentação. Toda ella é negativa, e só depois de ter falado largamente sobre os que considera os precursores de Emilio Bossi, cumula o dr. Hercilio neste escriptor todos os elogios, que devem ganhar a credulidade do leitor, e só na segunda parte entra na argumentação toda negativa, feita em traços ligeiros, sem estudar bem os singulos argumentos, como que confiado sómente no seu Mentor, de cuja argumentação dá apenas apontamentos.

Reduzem-se a tres classes as difficuldades que ao Christianismo oppõe para sustentar que Christo nunca existira, que era um mytho.

A primeira difficuldade para admittir a existencia de Christo acha-a o autor na falta de noticias minuciosas nos autores classicos daquella época, como tambem na falta de documentos, que nos dêem um indicio da sua pessôa. Mais adeante veremos que essa falta não é tão absoluta.

Addison já desenvolveu as razões por que não possuimos extensas narrações dos escriptores classicos acerca da vida de Jesus. Pois, qual a razão que tinham os escriptores daquelle tempo de falar de Christo? E' sabido que por muito tempo o Christianismo era considerado como uma seita judaica, um desses numerosos cultos de divindades desconhecidas aos Romanos, mas que chegaram do Oriente á Roma. Ao mesmo tempo o profundo despreso dos judeus, de que nos referem Cicero, Tacito, Amiano Marcelino e outros, fazia com que os Romanos não tivessem interesse nenhum nas lutas odiosas e intestinaes das seitas judaicas, uma vez que se cingissem ao seio do judaismo e não provocassem serias providencias pelo lado da autoridade, quando em tumultos maiores degeneravam. Só neste caso tomava-se nota da questão, como se fez a respeito do Christianismo, sempre porém, na persuasão de se tratar de uma seita oriental, fundada por um demagogo e revolucionario, que num canto longinquo da Palestina tivesse pregado as suas idéas revolucionarias, até que o governador daquellas terras, Poncio Pilatos, o sentenciasse á morte. Se assim mesmo parecer que os escriptores classicos deviam ter ouvido falar ao menos nos milagres e prodigios de Christo, então é preciso lembrar que naquelle tempo dominava um miraculismo tão grande, que em tudo se viam milagres e que portanto os milagres de Christo pouca impressão causaram aos que estavam longe, muito menos é obvio que assistisse algum motivo nos escriptores, de delles se occuparem.

A razão principal, entretanto, de serem tão escassas as noticias de origem judaica ou pagan a respeito de Jesus, é que nem os judeus nem os pagãos souberam ainda apreciar, nem sequer suspeitaram a importancia capital e universal da nova religião. Era o grão de semente ainda, de que mais tarde se devia desenvolver a arvore gigantesca do christianismo.

Se o articulista continúa a dizer que nada ha de positivo sobre o dia do nascimento de Jesus, ou sobre o da sua morte, então penso que elle está de acôrdo commigo que a falta da data exacta desses dois dias não vem derogar o facto da existencia de Christo, uma vez que conhecemos bem a época em que isso succedeu, o anno tambem com a maior probabilidade e os proprios dias em questão pelos estudos recentes, que este facto não põe em duvida a certeza da existencia de Christo, de que sabemos nasceu no tempo do imperador Augusto, quando Herodes foi tetrarcha da Judéa, Cyrino governador da Syria e morreu quando Tiberio era imperador romano e Poncio Pilatos era governador romano na Judéa (Tambem do descobrimento do Brasil não conhecemos a data certa. Por isso talvez duvidará alguem que o Brasil foi descoberto?!)

Temos portanto da vida de Jesus Christo dados certos, positivos, tanto que até o nosso calendario nelles se baseia, embora que não tenhamos certeza do dia do seu nascimento e da sua morte.

O ultimo dos argumentos do articulista tirado do silencio dos autores, é o baseado no facto de Philon de Alexandria não falar em Jesus-Christo. Já podia consideral-o resolvido pela explicação acima dada sobre o silencio dos autores classicos. Como, porém, Philon é reconhecido o mais importante dos literatos daquella época, contemporaneo de Christo, parece merecer uma attenção particular. Veiu Philon no anno de 40, depois de Christo, com uma legação á Roma, pedir a Caligula defesa contra as extorsões de governadores romanos e contra a perseguição feita aos judeus em Alexandria. Do resultado dessa legação da conta o seu livro «*De legatione ad Caium*» e de uma ligeira observação no mesmo, dizendo « que está no limiar da velhice», inferem os historiadores, que o anno de seu nascimento foi entre 20 -30 antes de Christo. E' verdade que o assumpto dos seus escriptos, em que faz a narração tambem da perseguição dos judeus, falando até no nome de Pilatos, como Euzebio refere, dava-lhe occasião de falar no nome de Christo, se não fosse que ignorasse o Christo, ou tivesse razões de não se referir ao seu nome.

De facto poder-se-ia com toda razão perguntar, se a noticia do apparecimento de Christo na Galiléa e em Jerusalém deitou as suas ondas até Alexandria. Ahi seria mais facil explicar a ignorancia pela distancia, do que em Tacito que vivia na côrte romana e a quem, diz o articulista, a distancia impedia de ter noticia de Christo. Se, entretanto, o que é até provavel pelas relações constantes que existiam entre Jerusalém e a colonia judaica em Alexandria, e mesmo considerando que devia ser de interesse para os chefes dos judeus em Jerusalém, conhecer a opinião do sabio afamado acerca de Christo que pretendia ser o Messias, Philon teve noticia de Christo, vem á considerar uma circumstancia de maxima importancia: é a idéa que o proprio Philon tinha do Messias, que formava a esperança dos judeus. Pois, quanto fosse que Philon se tivesse imbuido do espirito hellenico, sempre ficou judeu, completamente penetrado da idéa judaica-nacional de um Messias, que havia de livrar os judeus do jugo dos romanos, elevar o seu poder politico sobre todos os povos. Essa idéa de Philon sobre o Messias está confirmada pelos ultimos estudos de Schüerer (1838) e Friedlander, escrevendo sobre Philon como apologista do mosaismo (1903).

Agora, a um homem, que nutria tal idéa politica-nacional do Messias vindouro, devia o Christo parecer um visionario, a quem não valia a pena ligar importancia, uma vez que elle veiu arvorar-se em Messias rejeitando toda essa idéa politica, collocando a idéa do Messias somente em terreno religioso-moral. Do alto da sua propria sufficiencia, da idéa brilhante que do poder temporal do Messias nutria com todo orgulho de judeu, filho do povo escolhido, devia Philon despresar, não se importar com alguem, que na Galiléa pregava doutrina toda espiritualizada e morreu a morte ignominiosa de criminoso numa cruz, adversario despresivel, tanto mais, quando Philon conhecia bem, o quanto estava profundamente emraigada no espirito dos judeus a idéa material do Messias, de pompa e poder, de sorte que um Messias pobre, perseguido, castigado de morte devia lhe parecer o commettimento de um louco, sem probabilidade alguma de conseguir influencia no meio dos judeus, povo essencialmente dado ás aspirações materiaes de lucro e goso. Por que razão portanto tomar nota desse embusteiro, para que falar num visionario? O silencio, portanto, de Philon acerca de Christo, ou soubesse ou não da sua existencia, não offerece base para a demonstração da sua não-existencia historica, tão pouco como o silencio das nossas rodas scientificas, só falando em evolução, fizesse constar da não existencia de systemas contrarios.

E se Philon nada nos diz de Christo, temos outro historiador judeu, que dá testemunho copioso de Christo, falando até da indole da sua obra, na sua morte sob Pilatos, e até na sua resurreição.

Esse historiador é Flavio José ou antes José Flavio, que nasceu pelo anno de 37 ou 38 depois de Christo. Chefe activo na revolução dos judeus na Galiléa, foi preso pelos romanos no anno de 67 na tomada da fortaleza Jotapata, pouco depois, porém, posto em liberdade por Vespasiano, a quem predissera que havia de ser imperador, e de quem acceitou o nome de familia, Flavio, segundo o costume dos libertos, de accrescentar ao proprio nome o daquelle que lhes déra a liberdade.

No ultimo anno da guerra vivia com Tito até a tomada e destruição de Jerusalem, seguindo depois com o mesmo para Roma, onde se dedicou a trabalhos literarios, vindo a fallecer pelo anno 100 depois de Christo. O seu livro mais afamado é o intitulado «Antiquidades judaicas», escripto com o fim de erigir um monumento á memoria do seu povo, politicamente morto. A passagem em questão, já citada no seculo III por Eusebio, escripta em grego, é na traducção portugueza do teor seguinte: « Neste mesmo tempo viveu Jesus, que era um homem sabio, se aliás deve ser considerado como simples homem quem praticava obras tão admiraveis. Ensinava aos que desejavam ser instruidos na verdade e foi seguido não somente de muitos judeus, como tambem de muitos gentios. *Era elle o Christo*.

Os principes da nossa nação o accusaram perante Pilatos, e foi crucificado. Os que o amaram durante a sua vida, não o abandonaram depois da sua morte. Appareceu lhes vivo e resuscitado ao terceiro dia, como os santos prophetas o predisseram e que fazia muitos milagres. E' delle que os christãos, que ainda hoje vivem, tiram o seu nome. (Ant. XVIII 3, 3.)

No mesmo livro José Flavio faz outra vez menção de Christo quando censura, que o summo pontifice Annaz e o supremo concelho condemnaram á morte a S. Thiago «irmão como diz » de Jesus, que é chamado o Christo». (Ant. XX, 9, 1). Emquanto a respeito do primeiro logar citado tem havido duvida ácerca da sua autenticidade, esse segundo texto, em que José Flavio chama Thiago, irmão de Jesus, que é chamado Christo e pelo qual consta, que Jesus era chamado e por muitos acreditado o Messias, jamais foi posta em duvida pela critica scientifica, e já se acha citado nos escriptos de Origines contra Celso, assim como em Eusebio.

Desde o seculo XVI existe uma controversia ácerca do primeiro trecho, em que José Flavio, com a lucidez de um christão, fala de Christo, seus milagres, sua morte, sua resurreição ao terceiro dia. Caso que estivesse provada a não autenticidade do logar, havia de se suppôr em Flavio as mesmas razões que Philon tinha para não falar em Christo, como conclue Harnack que, si o lugar não é autentico, então «ha um silencio affectado, que só assim deve ser considerado.» Entretanto a critica historica prova em toda linha a autenticidade perfeita da narração de José Flavio. Porque primeiro todos os manuscriptos da dita obra, que em grande numero chegaram até nós, todos contêm o referido trecho, facto para o qual já temos a autoridade de Huetius, de Hermias Sozomenus, de S. Jeronymo, de Georgius Cedrenus no seu «Historiae compendium «de Nocephorus Callisti, de Suidas no seu «Lexicon» a versão arabica no poder dos Maronitas no Libanon, e as versões hebraicas conhecidas, como provam Robertus Cametus, Giraldus Cambrensis e Baronius.

Para negar a sua autenticidade seria necessario admittir, o que é inconcebivel, que todos os manuscriptos existentes tivessem andado em mãos de christãos que os houvessem todos falsificado, sendo que o trecho se acha não somente nas edições do livro feito pelos christãos, como tambem nas feitas pelos syrios e egypcios, facto tanto mais importante quanto tambem os judeos tinham em alto apreço o livro de José Flavio escripto sobre a historia de seu povo.

Robustece mais a sua autenticidade o facto de se achar o logar citado por grande numero de escriptores ecclesiasticos desde Eusebio no seculo III, por Sozomenus, Rufino, Izidoro, S. Jeronymo, Cassiodoro e outros.

Explica-se que os primeiros apologistas do sec. I e II, Tertuliano e Justino não citem José Flavio, pelo facto desse gosar pouca estima entre os seus compatriotas naquelle tempo, por ter procurado justificar a guerra dos romanos contra os judeos, e tambem porque ainda proximos á tradição apostolica não ligassem muita importancia ao testemunho dos judeos. Se parece estranho ao articulista que foi José Flavio fazendo uma tal narração exacta continuasse a ser judeo, então elle, Flavio, está no caso de muitos, que conhecem bastante a religião catholica, mas não a professam por motivos que são faceis a descobrir, sendo um delles um certo indifferentismo, que não quer se incommodar com questões de mais alta natureza, do que sejam os interesses materiaes de lucro e de fama.

Em conclusão sobre o trecho de José Flavio, de que diz o meu antagonista baseado em Bossi, ser interpolado, basta dizer que tal opinião não tem fundamento e que o trecho citado de José Flavio, apesar de não haver precisão delle para provar a existencia de Christo, sempre constituirá um testemunho brilhante para o christianismo.

Pode ser considerado isso como resultado certo dos mais modernos estudos. Limitando-me a citar um numero pequeno de autores modernos, que com todo o apparato critico estudaram a questão, chegando ao mesmo resultado confirmativo do texto de José Flavio só quero mencionar o celebre Kaulen Hurter, Hettinger, Wilmers, Bole, Kneller, Hergenrother e Schadz ainda no anno de 1905, na sua celebre «Apologia.»

Quanto a Tacito desconfia o articulista, fosse interpolado o trecho correspondente o que é desculpavel entretanto pela faina de se desfazer o critico desse testemunho classico da existencia de Christo.

Mas o estratagema de considerar interpolado o que é capaz de destruir a opinião preconcebida, mais uma vez fica mallogrado e com elle mallogrados ficam os esforços de Bossi e de seu admirador, o dr. Hersilio de Souza.

Tacito publicou os seus «Annales» no tempo entre 115—117, obra em que descreve a historia do tempo de Tiberio, Caligula, Claudio e Nero, o tempo portanto de 14 a 68 depois de Christo. Nessa obra, a mais importante para a historia daquelle tempo, vem a falar tambem em Christo, na occasião de descrever o incendio de Roma, no dia 19 de julho de 64, que em 6 dias e 7 noites reduziu a cinzas tres dos 14 bairros de Roma, destruindo outros sete na sua maior parte. Nero, que tinha contemplado o sinistro do alto do telhado do seu palacio, foi geralmente considerado autor do incendio, e, movido provavelmente por suggestões dos judeus, designou como autores os christãos.

Eis o texto de Tacito em versão portugueza:

«Para abafar esse boato, accusou outros réos desse crime e castigou com castigos escolhidos aquelles, a que o povo dava o nome de christãos e que eram odiados pelos seus malfeitos.

Traz esse nome a sua origem de Christo que no tempo de Tiberio foi condemnado á morte pelo procurador Poncio Pilatos. (Ann. XV 38,44).

Dá portanto Tacito testemunho não sómente da existencia de Christo como tambem da sua morte sob Poncio Pilatos no tempo do imperador Tiberio.

Quer o articulista, baseado em Bossi, que tambem este logar seja interpolado, dizendo que elle constitue uma contradicção num narrador tão correcto e consciencioso como é Tacito. Então, o Tacito falar em Christo implica contradicção com as idéas de Bossi e portanto o logar deve ser interpolado! Não ha duvida, esse topico do historiador correcto e consciencioso, Tacito, está em opposição flagrante a Bossi e seus admiradores, mas que esteja em opposição á verdade historica, isto é que falta provar.

Na convicção da insufficiencia ridicula dessa sua argumentação procura Bossi provar a interpolação por outros argumentos, não menos desastrosos, dizendo que quando mesmo verdadeira a noticia, pela época, pela distancia, pela ligeireza em que foi redigida, nada prova da existencia de Christo. Senhores, appliquemos essa logica á existencia historica de Napoleão e com grande admiração veremos, que Napoleão nunca existiu. Imaginemos que um historiador contemporaneo, narrador correcto e consciencioso, falasse no partido dos Napoleonistas em França, dizendo trazerem elles seu nome de Napoleão que morreu no exilio na ilha de S. Helena, então conforme Bossi, pela época, pela distancia, pela ligeireza com que redigisse tal passagem, nada provaria a existencia de Napoleão, embora que firmada por muitas outras testemunhas, como é a existencia de Christo confirmada por toda historia. Pois a época que separa o nosso tempo de Napoleão I é talvez egual á que separou Tacito, escrevendo os seus «Annales» em 115, 117, dep. de Christo; a distancia entre nós e a Ilha S. Helena é maior do que a entre Roma e Jerusalem, e se hoje as distancias se approximam em consequencia dos progressos modernos nos meios de communicação, ha 50 annos passados a difficuldade era a mesma do que vencer a distancia entre Roma e a Galiléa no tempo de Tacito. Entretanto em Roma estava-se sempre bem informado a respeito das coisas da Palestina, não sómente em consequencia da acção do governo, como tambem pelas relações constantes que mantinha com a patria a colonia populosa dos judeus em Roma.

Temos, entretanto, uma prova de que Tacito dá as suas noticias baseado em estudos proprios e informações certas, que justamente no trecho citado se tornam visiveis. Como demonstram investigações recentes ácerca das obras de Tacito, escreveu o escriptor no original, no logar em que diz: *«quos vulgus Christianos appellabat»* não *«Christianos»* mas *«Chrestianos»*. Logo depois, porém, escreve o nome de *Christo* com *i* e não *Chresto* com *e*. Harnack, que chamou a attenção para essa differença, dá a seguinte explicação: «Agora tudo está claro. Tacito diz, que o povo chama essa seita de *«Chrestianos»*; elle, porém, sendo melhor informado, corrige essa significação que o povo dava, dizendo que o autor desse nome era *«Christo»*. «Convém», continúo Harnack» fazer vêr ainda que Tacito diz, não que o povo *chama*, mas *chamava* assim os Christianos. Porque não escreve *appellat*, e sim *appellabat*? Será que assim quizesse declarar que geralmente agora se conhecia a origem verdadeira do nome?» (Harnack, Missão e propagação do Christianismo nos primeiros 3 seculos) Essa passagem de Tacito não é, como Bossi suppõe, uma menção tão ligeira, uma vez que infere o tempo da morte de Christo, dá noticia da propagação rapida da Egreja, falando da *ingens multitudo* dos christãos e diz até o caracter da doutrina de Christo. A historia nunca oppôz uma duvida seria á autenticidade dessa passagem de Tacito, como o provam Arnold, Weiss e ultimamente Harnack.

Bossi, cujos argumentos veiu dar o dr. Hercilio, diz interpolado o logar, porque contradiz ás suas idéas preconcebidas, está em contradicção com ellas e portanto não é autentico. Que novo criterio de sciencia historica!

Mais breves e mais penetrados de um espirito de odio contra o Christianismo são as passagens nas obras de Suetonio, que entretanto merece singular attenção por circumstancias particulares que augmentam o valor do seu testemunho.

Biographo de diversos imperadores, Suetonio passou a sua mocidade entre 81, 96. Sob o imperador Trajano era tribuno e Hadriano lhe conferiu o logar de secretario do gabinete imperial (*magister epistolarum*). Como tal estava lhe facultado o archivo imperial, que provam os seus escriptos elle ter muito aproveitado. Das suas obras vem aqui ao caso a biographia dos doze primeiros imperadores. Na biographia de Claudio refere Suetonio a expulsão dos judeus, expulsão esta que se estendia aos christãos, considerados como fazendo parte duma seita judaica. Como motivo dessa expulsão refere tumultos dos judeus por causa de certo Chresto. *Claudius judaeos, impulsore Chresto, assidue tumultuantes, Roma expulit*. (Vita Claudii c. 25.. Ainda em outro logar vem Suetonio falar nos christãos. Na biographia de Nero, tendo narrado a perseguição por esse imperador movida aos christãos, faz a observação que os christãos tinham sido castigados de morte pelo crime de pertencerem a uma seita de superstição nova e perniciosa. *Afflicti suppliciis Christiani, genus hominum superstitionis novae ac maleficae* (Nero, c. 16). Suetonio considera Christo como um conspirador judeu que então vivia. O facto de dar-lhe o nome de *Chresto*, emquanto na biographia de Nero diz correctamente *Christiani* já está explicado pela mesma observação feita ácerca de Tacito; é um italismo usado pelo povo, italismo de que sabemos por Lactantins e por Clemente de Alexandria, e a respeito do qual escreve Tertulliano na sua apologia dirigindo-se aos pagãos:

« De modo errado nos chamaes Chrestianos, sem que nem conheçais bem o nosso nome»; e Lactancio fala da «ignorancia dos que mudando uma letra, dizem Chresto em vez de Christo» (Inst. div. IV. 7.)

Não ha portanto duvida alguma que Suetonio fala de Christo e que está de pleno acôrdo com Tacito, como provei pelas ponderações de Harnack a respeito do italismo. «Chrestiani» no trecho de Tacito.

De Plinio, o ultimo dos autores classicos profanos que dão noticia da existencia de Christo, diz o autor do artigo «Christo na historia» que «escrevendo o nome de Christo allude simplesmente a um symbolo de crença.»

Pois o texto de Plinio nos revelará bem uma outra coisa, em contradicção, é verdade, ás idéas de Bossi, mas nem por isso um testemunho historico, de que os christãos adoravam a Christo como Deus.

Plinio, amigo de Trajano, governador romano na Bithynia, é encarregado pelo imperador de lhe prestar informações minuciosas sobre a seita dos christãos. Como pelos annos de 111—113 estivesse na Bythinia, um governador da provincia, daquelle tempo data a celebre carta que faz a Trajano, communicando-lhe o resultado das suas pesquizas a respeito dos christãos. Como a carta é muito extensa, me limito a explicar o seu assumpto. Descreve toda extensão do christianismo e diz, falando do culto dos christãos, que elles têm o costume de se reunir de manhan, para louvar a Christo como seu Deus. (Ante lucem convenire, carmenque Christo, quasi Deo, dicere secum invicem.) Dizer que elles adoram a Christo como Deus é na minha opinião, e penso na opinião de todos, uma coisa bem differente do que alludir a um symbolo de crença. Accrescenta que Plinio podia dar uma descripção segura do culto dos christãos, uma vez que os christãos, accusados da sua fé, perante o seu tribunal lhe deviam fornecer largamente no interrogatorio a explicação da sua fé, tanto mais que só por causa dessa profissão de fé foram martyrizados.

Se portanto Plinio fala de que os christãos adoravam Christo como Deus, então dá o testemunho mais insuspeito, mais bem fundado da fé dos christãos em Christo como Deus, assim como da existencia historica de Christo, pelo qual os christãos davam a sua vida. E' tão bello esse testemunho de Plinio que largamente os apologistas o têm estudado, tirando delle ainda outros argumentos relativamente á essencia do christianismo, como em 1903 ainda o fez o director do gymnasio de Bremen, o dr. Henke.

São esses, senhores, cujos testemunhos acabamos de estudar os autores profanos, considerados classicos, quando se trata da existencia historica de Christo. Com elles sómente o artigo do dr. Hercilio de Souza se occupa, suppondo em parte interpolados os trechos em questão, negando em outra parte a sua significação natural. Foi mallogrado o seu commettimento, porquanto autores abalisados não duvidam da autencidade dos textos em questão e do valor dos argumentos que nelles se baseiam. E' de censurar, porém, que o dr. Hercilio no seu artigo não se tivesse occupado tambem da nuvem de testemunhos dos primeiros seculos do lado dos christãos, como o celebre apologeta, Justino Martyr, Papias, Tertuliano, Origines, Quadrato, Bispo de Athenas, o philosopho Aristides, Athenagoras, Taciano, o autor tambem da celebre carta a Diogneto, e principalmente Eusebio, o pae da historia ecclesiastica.

Pois todos estes e muitos outros foram escriptores dos primeiros tempos do Christianismo e muitos entre elles confirmaram com o martyrio a sua fé em Christo. Ou seria o testemunho de um Justino Martyr de menos valor, porque ao testemunho da palavra accrescentou o testemunho do seu sangue? Pensa o doutor que os milhares de martyres não formam um testemunho invencivel da existencia historica de Christo? Nunca o articulista ouvira falar nas inscripções das catacumbas ainda do primeiro seculo, ou serão ellas inscientificas porque provam que os que descançam ali foram perseguidos, encarcerados, martyrizados pelo nome de Christo? Senhores, quando mesmo todos os livros desapparecessem, quando não houvesse mais ninguem que do Christo se lembrasse, então ali, nas catacumbas, as pedras haviam de falar, essas pedras venerandas pelo sangue dos martyres, onde as inscripções piedosas tantas vezes dizem: «F. anima dulcis—in pace», ladeada a inscripção pelo symbolo do peixe, cujo nome em grego contém as iniciaes das palavras em que para o christão baseia toda esperança: Jesus Christo, Filho de Deus, Salvador

Assim mesmo, senhores, sempre é verdade que o testemunho mais forte do Christianismo são os 4 Evangelhos e os outros livros canonicos do Novo Testamento. Delles diz o articulista que elles não têm assignatura, não se sabe nem onde, nem quando, nem por quem foram elaborados. E' verdade que elles não têm assignatura, mas nunca me consta ser a assignatura justamente o criterio da autenticidade de um livro.

Sobre o tempo e logar em que foram elaborados temos a maxima probabilidade, maior do que sobre qualquer outro livro daquelle tempo; mas o que sabemos de certo é justamente o que nos dá toda certeza inabalavel, scientificamente provada de sua perfeita autenticidade, o facto de serem escriptos por testemunhas oculares, logo no primeiro seculo, testemunhas que provam ter conhecido os factos que passam a narrar e provam ter querido referir os factos com toda veracidade, de que deram testemunho sublime, Matheos, Marcos e Lucas pelo sacrificio da vida, João soffrendo o castigo do desterro na ilha de Patmos.

Não vale a pena determo-nos ainda em argumentações profundas. Será bastante, em vista tambem do modo ligeiro com que em duas frases o articulista baseado em Bossi, pensa destruir por simples affirmações a autenticidade dos Evangelhos, fazer vêr que elles são completamente comprovados, tanto pelo testemunho dos antigos padres e os documentos ecclesiasticos, quanto pelos proprios herejes que constantemente delles se utilisaram para combater a doutrina catholica. Os excessos da critica de um romancista leviano como Renan, ou os estudos feitos com «raiva estudiosa», como de si mesmo confessa Strauss, o fanatismo intransigente de um Baur, esses sobre as quaes mais tarde todos os adversarios dos Evangelhos assentaram as suas idéas, hoje em dia são superados de tal forma, que o proprio Harnack, adversario acerrimo e erudito de toda revelação sobrenatural, chega a dizer: Houve um tempo, e a grande massa ainda está neste tempo—em que se pensava dever negar toda literatura antiga christan, inclusive o novo testamento, por ser um tecido de enganos e de falsificações. Esse tempo passou. Para a sciencia era uma época em que muito se apprendeu e depois da qual mais ainda se deve esquecer.

Ha 60 annos que Strauss pensou ter desfeito a autenticidade tambem dos 3 primeiros evangelhos. Conseguiu, porém, o trabalho de duas gerações em alta escala reivindical-as.» (Harnack Wesen des Christentums).

As contradicções apparentes entre os quatro evangelhos explicam-se pela diversidade do seu fim, da exposição e do caracter particular de cada autor. Longe de provar contra sua autenticidade, provam, com o facto provado pelo estudo da exegese que entre os Evangelhos não existe nenhuma contradicção essencial, em favor do seu valor historico, como reconhece o celebre assyriologo Delitzsch dizendo que «*é grandiosa e admiravel a historiographia dos evangelhos*».

Senhores, em conclusão ainda uma ligeira consideração.

A Egreja de Christo está no mundo, a instituição mais grandiosa de tudo quanto tem existido, já mais de 19 seculos, apesar de constantes e vehementes perseguições em todas as épocas. Se alguem visse levantar-se no meio do mar um edificio pomposo, colossal, açoitado pelos ventos, assaltado pelas ondas, elle poderia conceber que esse edificio descançasse numa fragil palha? Menos do que numa fragil palha descançaria o edificio da Egreja catholica, se a sua base não fôsse o Christo, pois o Christo ella prega, o Christo adora, no Christo descança. E este Christo não teria existido? O nome desse Christo que desde 19 seculos divide a humanidade em 2 campos, «uns dizem que elle é bom, outros que seduz as turbas», odeiado por uns como no tempo que vivia sobre a terra, mais ainda amado por outros, amado até o sacrificio—não está esse facto de acôrdo com a lei da historia, essa lei do esquecimento, a que não escapa nem o imperador poderoso, nem o poeta laureado, nem o sabio afamado, nem o bemfeitor amado, nem o oppressor ardentemente odeiado. «E' um som» como diz um poeta allemão» a immortalidade do nome. O que resta do som mais sonoro? Silenciosas deslisam as ondas da eternidade, e esquecidos seremos nós todos!»

Como isso é differente em Christo!

«Contae, se podeis, os milhões de martyres que ha 19 seculos sob todos os céos, em todas as civilizações caminham para a morte como para uma festa, inflammados pela fé invencivel na divindade de Christo; os anachoretas que tudo por Elle abandonaram, e cuja vida foi um prodigio de abnegação, paciencia e sacrificio; as virgens que renunciando as mais altas alegrias da terra o tomaram por esposo e lhe consagraram os seus pensamentos virginaes; as santas esposas que lhe entregaram as bellezas da sua alma e todos aquelles que os olhos cheios de lagrimas receberam a dôr num coração submisso e consolado, e ainda aquelles que por Elle generosamente recomeçaram a vida e galgaram a pé firme as asperas culminancias do sacrificio!» (Bougaud) Todos elles foram uns fanaticos, e os 400 milhões de christãos hoje existentes estão enganados? Então rasgae da historia as suas paginas mais brilhantes, apagae a memoria da virtude, extingui a chamma ardente da caridade, minae todas as aspirações sublimes da alma—então tudo é mentira, e a mentira foi a causa de verdade, e o vil engano fez surgir o lyrio da pureza, e a luz do Christianismo, que espalha os seus raios bemfazejos sobre a terra, salva no sangue de um Deus, é a chamma nefasta dum fogo fatuo, arrastando a humanidade ao paúl funesto da perdição, em vez de lhe clarear a estrada da felicidade que aspira!

Mas não quero concluir com essas imagens horrendas. Com o mestre abalisado, o dr. Hettinger, digo: Com Christo surge uma nova vida, nova ordem do universo, uma nova humanidade. O facto historico do Christianismo carece de uma explicação; esta só pode ser a realidade historica da figura de Jesus Christo. Não ha effeito sem causa, não ha pois Christianismo sem Christo; um effeito maravilhoso e sobrehumano reclama uma causa maravilhosa e sobrehumana, e não é esta outra, senão a vida milagrosa e divina de Jesus Christo. Christus heri hodie et in saecula, Christo hontem, hoje e para sempre, eis ahi o testemunho prestado pela historia á existencia real de Jesus Christo!

Senhores, disse o que tinha de dizer em resposta do artigo «Christo na historia.»

Mas não quero descer desta tribuna sem ainda dirigir uma palavra não do antagonista mas do padre ao mesmo autor, o dr. Hercilio de Souza. Não tenho a honra de conhecel-o pessoalmente, mas penso, que tambem elle um dia nos joelhos de uma mãe piedosa apprehendeu a rezar: «Creio em Deus Padre... e em Jesus Christo, um só seu Filho, nosso Senhor.» E o que os labios então diziam, isso acreditava piamente o coração infantil. Pois fique sabendo o estimado doutor, que muitos já têm chorado amargamente de terem nas occupações da vida renegado a fé de Christo, mas ter amado a Jesus Christo, ter nelle acreditado, ter cumprido os seus mandamentos, isso ainda não causou arrependimento a ninguem quando na ultima hora dos labios lhe irrompe o nome de Jesus, e a sua alma se desprende dos laços do corpo. Peço a Deus que Jesus Christo ainda venha a ser o Deus da sua vida, para ser o seu consolo tambem na ultima hora, assim como seu premio na eternidade.

MUTILADO

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de dezembro de 1908:

Eduardo de Lima Castro, pedindo pagamento do aluguel do predio onde funccionam os tribunaes do jury e correccional relativo ao mez de novembro ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de dezembro de 1908:

Manuel José Florencio, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento, onde está passada a certidão.

Delmira Thereza da Silva, sentenciada, pedindo certidão do teor de sua sentença, o acordão que a condemnou e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. chefe de policia, para mandar entregar a peticionaria as certidões juntas.

Francisco Lino Correia, conhecido por «Levada», sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, acordão que o condemnou e a data de sua prisão.—Dirija-se ao sr. desembargador presidente do superior tribunal de justiça.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de dezembro de 1908:

Amelia Felicia da Cunha Bastos.—Pague-se de acôrdo com as informações.

Bacharel Joaquim Monteiro Diniz e Manuel João de Amorim.—Escripture-se para opportuno pagamento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de dezembro de 1908:

Antonio Joaquim de Souto Lima, escripturario da mesa de rendas de Timbaúba.—Certifique-se.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 14 de dezembro de 1908:

José Gomes da Cunha, Maria Enedina de Moraes Lyra, Silvino Soares Neiva e bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.—Informe a contadoria.

Companhia pernambucana de navegação, João de Meira Lins e Sebastião Alves da Silva.—Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 276.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 16 de dezembro de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 15.—A' minha ordem, o louco Leonel de tal, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, João Marcolino da Silva, por crime de furto. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Gaudencio Pinto Ribeiro da Silva, como gatuno. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Arthur Alves Correia, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Ignez Eugenia da Silva, por crime de ferimento.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital communicou-me, por officio, que hontem, ás 11 horas da noite, os academicos Othoniel Sotter e Santa Cruz, em estado de embriaguez e armados de punhal promoviam desordens nos bairros do Recife e Santo Antonio e no ultimo destes bairros aggrediram a uma praça do corpo de policia, que ali se achava de poutto, pelo que aquella autoridade fez recolher os turbulentos ao quartel do destacamento de Santo Antonio.

— Faço transcrever o seguinte officio que em data de hontem me dirigiu o dr. delegado do 2.º districto da capital:

«Delegacia do 2.º districto da capital em 15 de dezembro de 1908. N. 1177. Illm. sr. dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, mui digno chefe de policia.

Participo-vos que hontem, pouco depois de dez horas da noite, alguns aprendizes marinheiros coadjuvados por um soldado do exercito, vindos de Santo Antonio, onde ja haviam perturbado a ordem e ferido um policial, praticavam disturbios na Bôa-Vista, disparando tiros e aggredindo os transeuntes.

Na occasião em que os turbulentos passavam pela ponte da ferro-via da Caxangá, o vosso ajudante de ordens, tenente Antonio Rodrigues que se achava nessa repartição, saiu com praças no encalço dos mesmos, conseguindo alcançal-os na Soledade.

Ahi travaram elles conflicto com a policia disparando muitos tiros, um dos quaes attingiu na perna direita ao cabo do 1.º corpo, Severino Bio, evadindo-se em seguida.

Ouvindo as detonações, dirigi-me para ali com o dr. Augusto Caldas subdelegado da Bôa-Vista, sendo pelo tenente Rodrigues inteirado do occorrido.

Immediatamente segui para o quartel do 27.º batalhão, onde entendi me pessoalmente com o official de estado, no sentido de serem expedidas patrulhas do exercito sendo promptamente attendido.

Como providencias de momento, achei ainda conveniente telephonar para a escola de aprendizes e para os quarteis dos suburbios e bem assim fazer circular piquetes de policia.

Em seguida, voltando ao local do conflicto para colher outras informações, fui ali procurado pelo sr. tenente Roselli, da escola, em companhia de quem, percorri com o dr Caldas e tenente Rodrigues, longos trechos da Bôa-Vista, Paysandú, Derby, Graça e Fernandes Vieira, nada sendo encontrado.

O policial ferido foi por minha ordem recolhido ao hospital Pedro II onde aguarda o exame medico legal.

Dando-vos conta dos lamentaveis factos de hontem, peço que vos digneis de providenciar no sentido de evitar a sua reproducção.—Saudações, José dos Anjos.»

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia
Ulysses Gerson Alves da Costa.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de novembro de 1908

Officios:

Ao sr. dr. José Rodrigues da Costa Dorio.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 26 de outubro proximo passado e fico sciente de terdes, na qualidade de presidente eleito para o triennio de 1908 a 1911 prestado perante a assembléa legislativa o compromisso legal e assumido a administração de Sergipe.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser entregue ao 2.º official da secretaria da justiça, Aggêo Cesar de Andrade a quantia de 4$800 para pagamento de um telegramma official expedido hontem para Paris, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente.

— Ao mesmo—Attendendo ao que solicitou o administrador do theatro Santa Isabel em officio de hontem datado providenciae no sentido de lhe ser entregue por conta do credito supplementar aberto em 16 [illegible] outubro ultimo á verba do art. 1.º § [illegible] 25 do orçamento em vigor a qua[illegible] de 68$000 para pagamento de po[illegible] e mais empregados naquelle es[illegible]imento na noite de 1 do cor[illegible] conferencia do jornalista Sebas[illegible]paio.

[illegible]mesmo.—Deferindo nesta data o [illegible]ento de Fielden Brothers, em[illegible] da illuminação publica e tendo [illegible] o vosso parecer e a informação [illegible] directoria do interior provi[illegible] sentido de ser entregue aos [illegible]dios por conta do credito sup[illegible] aberto a 16 de outubro ultimo [illegible] o art. 1.º § 1.º n. 25 do orça[illegible]ente a quantia de 5.55$000 que [illegible]vida pelo material collocado e [illegible]pregado no mez de setembro passado no edificio destinado ao se[illegible], conforme a conta junta.— Comm[illegible]cou-se ao administrador do theatr[illegible]

[illegible]xpediente do dr. director

[illegible] delegado do ensino de Bom [illegible].—Attendendo ao que solicitas[illegible]fficio de 29 de outubro proximo [illegible] remetto-vos os inclusos mappas [illegible]ados para exames dos alumnos [illegible]as ahi existentes.

[illegible]NTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRE[illegible] DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIO[illegible] INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO [illegible]RNAMBUCO, DO DIA 5 DE NOVEM[illegible] 1908.

[illegible]xpediente do dr. director

[illegible]esouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para [illegible]onvenientes que o cidadão Raymun[illegible] Ribeiro Granja, conforme participo[illegible] em officio de 1 de outubro ultimo, assumiu nessa data na qualidade de 1.º supplente o exercicio do cargo de juiz municipal de Leopoldina.

— Ao sr. dr. juiz municipal de Bom Jardim.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de 30 de outubro ultimo nomeou os capitães José Guerreiro da Costa Lima, Manuel Francisco de Albuquerque Barros e Joaquim Manuel da Costa Pinto, para exercerem na ordem aqui collocados, no triennio de 1908 a 1910 de conformidade com o decreto de 31 de outubro de 1904, os lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes desse juizo, ficando-lhes marcado o prazo de 20 dias para legalizarem os respectivos titulos e prestarem o compromisso legal.

— Ao sr. dr. juiz municipal de Iguarassú.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de 3 do corrente nomeou o cidadão Julio Cavalcante da Costa Leitão, para exercer, no biennio de 1908 a 1910 de conformidade com o decreto de 21 de outubro de 1904, o lugar de 2.º supplente desse municipio em substituição ao cidadão Manuel de Arruda Fraga que foi exonerado a pedido.—Ao nomeado foi marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação.

— Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para o vosso conhecimento que o exm. sr. dr. governador vos reconduziu, por acto de 31 de outubro ultimo, por tempo de 4 annos na forma da lei, no cargo de juiz municipal de Caruarú.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de S. Bento.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de 3 do corrente nomeou o cidadão Luiz Rodrigues de Mello Cavalcanti para exercer no municipio de Canhotinho, annexo a essa comarca a serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel commercio, provedoria negocios, fazenda, crime, jury e execuções e o privativo de orphams, vagos pela renuncia do respectivo serventuario Arnaldo Tildes Guimarães, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio de suas funcções.

— Ao sr. dr. juiz municipal de Leopoldina.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de 30 de setembro ultimo nomeou o cidadão Raymundo Ribeiro Granja para exercer no biennio de 1908 a 1910, de conformidade com o dec. de 21 de outubro de 1904, o logar de 1.º supplente desse municipio ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para prestar o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral.—Transmittindo a conta na importancia de 509$290 proveniente do fornecimento de ferragens e outros artigos para a casa de detenção, effectuado em junho e julho do corrente anno, por Carneiro de Souza & C., recommendo, conformando-me com o vosso parecer e informações da directoria da justiça que mandeis pagar aos mencionados negociantes pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 do orçamento vigente a de 307$160 que se refere ao exercicio corrente, e escripturar para opportuno pagamento a de 142$130 restante, por ser a despesa pertencente ao exercicio já mencionado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de novembro de 1908.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereram Lins Vieira & C. e a informação n. 309 da directoria do interior, recommendo que providencieis em ordem a ser pago aos peticionarios a quantia de 516$120 que lhes é devida pelo fornecimento á Junta commercial nos mezes de julho a outubro do corrente anno dos artigos constantes da conta junta, correndo essa despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 76 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento dos negociantes Lins Vieira & C., tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 308 da directoria do interior, recomendo que expeçaes as necessarias ordens no sentido de ser paga aos peticionarios pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento em vigor a quantia de 573$100 pelo fornecimento á Bibliotheca publica no mez de setembro proximo passado dos artigos constantes da conta junta.

— Ao sr. Antonio Cordeiro da Fonseca.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 1 do corrente mez e fico sciente de terdes na mesma data e na qualidade de sub prefeito assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Cimbres.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve nomear a alumna mestra titulada pela Escola propagadora da instrucção publica, Maria Lucilla da Rosa professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino do Exú.—Communicou-se ao Thesouro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Decreto:

O dr. secretario geral do Estado a quem foi presente o recurso de graça devidamente instruido do preso Candido Marques da Silva, condemnado por decisão do jury do municipio de Jaboatão, confirmado por accordão do Superior tribunal de justiça, em sessão de 23 de novembro de 1906, á pena de 7 annos de prisão simples, como incurso no grão maximo do art. 294 § 2.º do codigo penal;

Considerando que o referido sentenciado tendo sido recolhido á prisão em 29 de maio de 1904 já cumpriu de sua sentença quatro annos, cinco mezes e dias;

Considerando que na casa de detenção onde se acha o impetrante tem tido optimo comportamento na prisão, conforme se vê do attestado passado pelo administrador desse estabelecimento;

Resolve, no exercicio da atribuição que lhe confere o acto addicional conceder ao referido sentenciado o perdão do resto que lhe falta cumprir de sua sentença.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. Manuel Candido Ferreira.—Em solução á consulta constante do vosso officio de outubro ultimo declaro-vos, em nome do exm.º sr. dr. governador do Estado, que o biennio de 1906 a 1908 para o qual fostes nomeado em 26 de janeiro de 1907, na qualidade de 1.º supplente do juiz municipal de Bom Conselho, terminou em 3 de agosto do corrente anno, de conformidade com o decreto de 21 de outubro de 1904.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de dezembro de 1908:

Krause Sobrinhos.—Attendido para ser reduzida a collecta para 2:500$.

Eugenio Goetschel & C.ª—Attendido para ser reduzida a collecta para 2:500$.

Fernando Carneiro.—Reduza-se a collecta para 1:000$.

Cruz & Torres.—Reduza-se a collecta para 1:000$.

Samuel Teixeira.—Reduza-se a collecta para 1:500$.

M. J. Campos.—Mantenha-se a collecta do exercicio corrente.

Chagas R. Gurgel.—Reduza-se a collecta para 1:400$.

Affonso Albuquerque & C.ª—Attendido para reduzir-se a collecta para 1:300$.

Adelino Rodrigues.—Reduza-se a collecta para 2:400$.

Souza & Borges.—Reduza-se a collecta para 500$.

Manuel Antonio dos Santos.—Attendido para reduzir-se a collecta a 300$.

Marques & C.ª—Mantenha-se o meu despacho anterior.

Sá Leitão & Moreira.—Reduza-se a collecta para o valor locativo de 720$.

Francisco de Paula Carneiro Leão.—Mantenha-se a collecta do exercicio corrente.

Antonio Candido de Oliveira.—Compareça á repartição.

Luiz Vianna & C., Christovam Guimarães, José Augusto Alves, Soares & C., F. Firmino Lima, Francisco de Assis Teixeira, Antonio Joaquim de Oliveira, João Pereira & C., Silva & Azevedo, D. R. da Silva Maia, Manuel Correia, H. Paiva, Francisco & C., Souza Mendes & C., Miguel Seixas e José Duarte M. Netto.—Indeferido em vista das informações.

Luperció Carneiro de Albuquerque Maranhão.—Deferido de acôrdo com a informação e pagos os respectivos impostos.

Maria Amalia Correia de Araujo, Alfredo Ferreira da Silva Lorega e André Anacleto do Nascimento.—Como requerem.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE CARUARÚ

LEI N. 74

O Concelho municipal de Caruarú decreta:

Artigo 1.º—A receita do municipio de Caruarú para o exercicio de 1909 é orçada em 66:570$368.

A saber:

§ 1.º—Alugueis de predios municipaes ...... 1:000$000

§ 2.º—Rendimento dos cemiterios conforme a tabella seguinte:

a)—Por inhumação em catacumbas municipaes, 20$000.

b)—Por inhumação em ditas particulares, irmandades e em carneiros, 10$000.

c)—Idem em terreno commum no cemiterio de São Roque, 2$000.

d)—Idem para construir carneiro, jazigo. etc., com direito a perpetuidade de terreno no cemiterio de São Miguel, 100$000 e no de São Roque, 30$000.

e)—Para exhumar ossos em qualquer desses cemiterios 10$000.

f)—Licença a particulares para construir catacumbas no cemiterio de São Roque, 20$000 de uma só vez pagando 10$000 sempre que tiver de abril-as, pagando metade as catacumbas para crianças ...... 500$000

§ 3.º—Multas por infracção das posturas municipaes.

§ 4.º—Idem segundo o codigo penal.

§ 5.º—Idem por falta de cumprimento de deveres municipaes, quebramento de fianças, etc.

§ 6.º—Emolumentos por titulos provenientes de empregos municipaes até 200$000, 6$000 e mais 5% sobre o ordenado que accrescer desta quantia; exceptuados os titulos dos juizes districtaes effectivos, que pagarão, 20$000.

§ 7.º—Registro de qualquer portaria de nomeação, licenças concedidas pelo prefeito e pelo Concelho municipal, 2$000 ...... 100$000

§ 8.º—Receita eventual.

§ 9.º—100$000 de licença por qualquer empresa ou previlegio.

§ 10—10$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito.

§ 11—Por qualquer termo de arrematação de predios, impostos e serviços municipaes até 500$000, 10$000; de mais de.... 500$000 até 1:000$000, 20$000; de mais de 1:000$000 até 5:000$000, 40$000; de mais de 5:000$000, 80$000, sendo dada a copia gratuitamente .... 600$000

§ 12—Por termo de arrematação de predios e serviços municipaes, cuja importancia não exceda de 200$000, 10$000 e de mais de 200$000 como no paragrapho antecedente.

§ 13—5$000 de licença por transferencia de casa de negocio a outrem.

§ 14—5$000 de licença por vendedores de bilhetes de loterias.

§ 15—10$000 de multa por indevida retenção de impostos municipaes.

§ 16—10$000 de registro por titulo de cirurgião, pharmaceutico e dentista.

§ 17—20$000 de licença por deposito de qualquer natureza, exceptuados os de aguardente e polvora que pagarão 150$000, e os de sal e cereaes 50$000; os depositos de kerozene e materias inflammaveis situados nos logares designados pelo prefeito nada pagarão .... 200$000

§ 18—20$000 de licença por atravessador ou comprador volante de feijão, milho, farinha, gallinhas, ovos e mamona ou outros quaesquer generos nas feiras, ruas da cidade, povoações do municipio, sendo dito imposto pago de uma só vez, pagando metade aquelles que somente venderem esses generos em retalho nas feiras desta cidade exceptuados os vendedores de outros municipios que trouxerem generos para retalhar nas feiras .... 500$000

§ 19—5$000 por subsidio ou sangria de cada rez abatida para o consumo publico neste municipio, 1$000 por suino e 300 réis por ovelhum e cabrum talhados no açougue publico desta cidade e 200 réis fóra delle .... 10:000$000

§ 20—500 réis por fressura que se vender no açougue municipal inclusive as tarimbas para as mesmas .... 300$000

§ 21—Dizimo de 100 réis por cabeça de gado cabrum e ovelhum creados nos logares permittidos por lei dentro do municipio.. 200$000

§ 22—50$000 de licença para armar circos de cavallinhos, companhia gymnasticas, acrobatica e tivoly.

§ 23—Imposto de porta aberta commercial ou industrial pela tabella seguinte:

N. 1—Por medico, dentista, lojas de fazendas, ferragens e miudezas, sendo estas de 1.ª classe, 25$000.

N. 2—20$000 por dita de 2.ª classe.

N. 3—25$000 por hotel, padaria e refinação.

N. 4—50$000 de licença por casa de bilhar e outros jogos não prohibidos e mais 20$000 por bilhar que exceder de um.

N. 5—25$000 por taverna de 1.ª classe, 12$000 por dita de 2.ª, officina de alfaiate, ferreiro, sapateiro, marceneiro, loja de cabelleireiro, pintor e funilaria e 8$000 por estabelecimento de 3.ª classe.

N. 6—100$000 de licença por casa ou armazem de compra e venda de algodão em caroço ou emprensado; o estabelecimento que comprar sómente algodão em caroço pagará 50$000. Os compradores volantes de algodão em caroço pagarão 10$000 e sendo de outro municipio o dobro.

N. 7—100$000 de licença por casa ou armazem de estiva ou de qualquer outra especie, comprador de café em grão ou em casca exceptuados os corretores desse genero que pagarão cada um 20$000 sendo obrigados a apresentar a respectiva declaração dos collectados perante o fiscal sob pena de multa de 20$000.

N. 8—30$000 de licença por casa de compra e venda de solla, couros salgados e espichados e pelles de bóde nesta cidade e 10$000 nos povoados do municipio, pagando tambem 10$000 os compradores volantes.

N. 9—10$000 de licença para ter cortume, olaria, fabricante de tijollos e telhas em logar designado pelo fiscal.

N. 10—5$000 de licença por quitanda exceptuadas as das janellas á beira das estradas.

N. 11—20$000 de licença por qualquer leilão 4:000$000

§ 24—15$000 de licença para mascatear fazendas, miudezas, perfumarias, objectos de cobre ou flandres, pagando o duplo os estrangeiros ou 1$000 por feira....... 200$000

§ 25—50$000 de licença por mercador de ouro, prata e joias preciosas pagando o dobro sendo estrangeiro.

§ 26—10$000 de licença por cosmorama ou outro qualquer divertimento com entrada paga.

§ 27—10$000 de licença por espectaculo publico com entrada paga exceptuados os que forem dados em beneficio das egrejas.

§ 28—100$000 de licença para ter açougue particular.

§ 29—20$000 por carroça de fretes, 10$000 por carro ou carroça de vender agua ou que fôr empregado em outro qualquer mister dentro do municipio, numeradas as primeiras pelo fiscal, exceptuados os carros empregados no serviço da lavoura 200$000

§ 30—20$000 de licença para fabricar fogos de artificio pagando metade os vendedores ambulantes deste genero .... 50$000

§ 31—50$000 por barraca que vender generos a margem da estrada de ferro e 20$000 por kiosque.

§ 32—2$000 de licença para armar barraca em tempo de festa além do imposto de cordeação que será de 1$000 .... 100$000

§ 33—5$000 de licença por baixa de capim para negocio.

§ 34—5$000 de licença para collocação de taboletas ou inscripção não compreendidas as dos portaes.

§ 35—50$000 de licença para ter machina a vapor empregada em qualquer mister, 50$000 por fabrica de oleo, ou de qualquer natureza e 20$000 por alambique de cobre ou barro .... 200$000

§ 36—10$000 de licença para ter bolandeira, inclusive as machinas .... 100$000

§ 37—Licença para edificar ou reedificar tendo havido demolição completa no perimetro da cidade; sendo casa terrea 5$000, sobrado 10$000 pagando metade nos suburbios e povoações .... 100$000

§ 38—Licença para rasgar portas ou janellas, tapar ou mudar varandas 2$000, nada pagando os reparos ordenados pelo fiscal.

§ 39—Idem para collocar materiaes nas ruas emquanto durarem as obras inclusive andaime, sendo obrigados os donos das obras a deixarem limpos os terrenos, nada pagando a collocação de materiaes até 48 horas .... 100$000

§ 40—2$000 por cordeação qualquer .... 50$000

§ 41—1$000 por carga de chocalhos, xarque, bacalhão e outros peixes, carne de sol, sendo esta de outro municipio o dobro; linguiça, queijo, toucinho, assucar, sendo do municipio 500 réis, nada pagando o assucar que vier pela estrada de ferro para os depositos collectados; 400 réis por carga de dôce, rapadura, milho, feijão, farinha, fumo, portas, taboas e gallinhas; 200 réis por carga de mamona, sal, cal, frutas e outros quaesquer productos expostos á venda nas feiras e mercados, ruas da cidade e povoações do municipio, pagando metade os volumes dos generos acima, inferiores a uma carga; 100 réis por pequenos volumes; 100 réis por selim, sella de campo e corona; 50 réis por par de botinas e rêdes; 40 réis por chapéo de couro, cabeçadas de couro ou fio de algodão; 10 réis por cada chinello de couro ou panno, nada pagando as verduras, lenha, carvão, capim, agua potavel, louça de barro, bem como os insignificantes volumes e os de cereaes inferiores ao peso de 15 kilos. Os generos comprados nas fabricas estão sujeitos aos impostos acima, pagos pelos vendedores .... 15:000$000

§ 42—400 réis por vendedor de café em retalho nas feiras, mercados, ruas da cidade e povoações do municipio .... 200$000

§ 43—1$000 por carga de aguardente exposta á venda nas feiras, mercados, ruas da cidade e povoações do municipio ficando sujeito ao pagamento do imposto o almocreve conductor que trouxer este genero por sua conta ou de frete; 4$000 por terço, 2$000 por quinto, e 500 réis por ancora que vier pela estrada de ferro exceptuadas as que vierem para os depositos collectados .... 800$000

§ 44—1$000 por carga de solla, couros salgados ou espichados, pelles de bode e couros cortidos que forem expostos á venda nas feiras, mercados e povoações do municipio pagando 100 réis cada couro de gado vaccum e 20 réis, por couro cabrum e ovelhum quando forem menos de uma carga .... 1:000$000

§ 45—500$000 de licença para comprar dormentes, lenha e carvão neste municipio..

§ 46—30$000 por carro de lenha; 200 réis, por dormente e 50 réis por sacco de carvão vendido dentro do municipio exceptuados a lenha e carvão vendidos para o consumo publico desta cidade e povoações do municipio .... 1:500$000

§ 47—50$000 de licença por casa de negocio nesta cidade e povoações do municipio que comprar e vender cereaes em grosso e 5$000 por corretor das mesmas casas.. 100$000

§ 48—50$000 por pharmacia e 40$000 por drogaria neste municipio .... 100$000

§ 49—20$000 de licença para ter salgadeira de couro neste municipio ....

§ 50—100 réis por cavallo recolhido ao curral municipal desta cidade e que trouxer cargas para as feiras exceptuados os que seus donos tiverem quintal, proprio que os recolha e 50 réis quando recolhidos ao quintal particular nos povoados do municipio, cujos donos tenham licença para tal fim, da qual pagarão 50$000 .... 500$000

§ 51—500 réis por barraca armada nas feiras do municipio sendo prohibidas as de esteiras .... 250$000

§ 52—10$000 por engenhoca de fabricar assucar ou rapadura e 15$000 por engenho ....

§ 53—3$000 de licença por corretor ou comprador de pelles de bode neste municipio.

§ 54—10$000 de licença para ter cocheira de trato de animaes no perimetro da cidade.

§ 55—200 réis por animal cavallar ou muar exposto á venda ou troca nesta cidade... 350$000

§ 56—2$000 por boiada excedente de dez bois exposta á venda no curral municipal ou fóra delle e 200 réis por cabeça até aquelle numero, bem como as que forem compradas para o consumo publico pelos marchantes que sómente pagarão esta quantia quando recolhida ao curral na vespera da matança nesta cidade, as quaes pagarão mais 200 réis .... 1:000$000

§ 57—100 réis por taboleiro em que se vender bolinhos, seccos e molhados nas feiras desta cidade, povoações do municipio exceptuados os taboleiros volantes que nada pagarão, sendo prohibidas as fritadas a não serem em barracas .... 200$000

§ 58—10 % sobre o valor locativo ou aluguel de casa, predio sito nesta cidade e seu perimetro, arrabaldes e povoações do municipio e 6 % quando occupados pelos respectivos donos e nelles não estiverem estabelecidos .... 6:000$000

§ 59—Dizimo de gado vaccum, cavallar e muar dentro do municipio, sendo 1$000 por bezerro, 1$500 por poldrinho; 2$000 por jumentinho e 3$000 por burrinho, cujos impostos serão cobrados nos mezes de agosto e dezembro de cada anno um biennio .... 2:000$000

§ 60—3 % de addicionaes sobre os impostos de lançamento e arrematados applicados exclusivamente a limpesa da cidade e do açude publico .... 1:000$000

§ 61—2$000 por cabeça de gado vaccum, cavallar e muar que vier de outro municipio para neste se refazerem ....

§ 62—Aferição de pesos e medidas pela tabella seguinte:

a)—Por um metro 2$000.

b)—Por um terno de pesos até 10 kilos 3$000.

c)—Por um terno de medidas para liquidos e seccos 3$000.

d)—Medidas avulsas, 1$000 uma.

e)—Balança commum, 2$000.

f)—Idem até 50 kilos, 3$000.

g)—Idem até 200 kilos, 5$000.

h)—Idem decimal, 10$000.

i)—Idem centesimal, 10$000.

j)—Ancoras ou barris de conducção ou venda de liquidos, 500 réis, exceptuadas as de transporte d'agua potavel que nada pagarão, pagando metade das referidas taxas nas revisões .... 1:000$000

§ 63—Rendimento das feiras de São Caetano da Raposa .... 800$000

§ 64—Idem das feiras de Gonçalves Ferreira. 150$000

§ 65—Idem das feiras do Riacho da Egua...

§ 66—Idem das feiras dos povoados Trapiá e Serra Verde .... 150$000

§ 67—Idem das feiras dos povoados Antonio Olintho .... 800$000

§ 68—Idem das feiras de Terra Vermelha...

§ 69—3$000 de licença por carroceiro, 1$000 de licença por matricula de ganhadores ou conductores de fretes .... 36$000

§ 70—20$000 por terreno não edificado nas ruas principaes desta cidade.

§ 71—50$000 annuaes além do imposto do § 58 por casas situadas no perimetro da cidade cujos donos não limparem as frentes de acôrdo com as posturas municipaes

§ 72—100 réis por cada animal ovelhum e cabrum vendidos nas feiras ou ruas desta cidade .... 80$000

§ 73—100$000 de licença por casa de fabricar ataúdes, ficando isentos deste imposto aquelles que fornecerem gratis aos pobres.

§ 74—20$000 por almocreve que conduzir cargas ou fretes das feiras desta cidade e povoações do municipio para as estações da estrada de ferro.

§ 75—2$500 por cada rez ou suino que se retalhar no açougue publico desta cidade e 2$000 quando retalhado fóra do mesmo. 1:600$000

§ 76—2 % sobre o deposito de dinheiro de qualquer natureza.

§ 77—100$000 de licença para ter deposito de farinha de trigo exceptuados os que tiverem padaria.

§ 78—100$000 por casas de biqueiras existentes nas ruas principaes desta cidade além do imposto do § 58.

§ 79—30$000 por casa cuja frente se conservar pintada de branco.

§ 80—50$000 por casa terrea ou sobrado cujas aguas pluviaes não sejam internadas ou não tenham parapeito de acôrdo com as posturas municipaes.

53:116$000

§ 81—Divida activa dos exercicios passado e corrente .... 9:404$655

§ 82—Saldo do exercicio corrente até 30 de novembro findo .... 4:049$713

66:570$368

Art. 2.º—A despesa do municipio de Caruarú para o exercicio de 1909, é orçada em 66:570$368 e será applicada aos serviços constantes das tabellas seguintes:

Tabella A	
Ordenado e representação do prefeito e empregados da prefeitura	16:680$000
Tabella B	
Secretaria do concelho	4:280$000
Tabella C	
Instrucção publica	8:700$000
Tabella D	
Illuminação Publica	5:300$000
Tabella E	
Limpesa publica da cidade	2:000$000
Tabella F	
Segurança publica	6:000$000
Tabella G	
Despesas judiciaes	4:360$000
Tabella H	
Despesas diversas	3:383$000
Tabella I	
Eventuaes inclusive o pagamento do aluguel da casa onde funcciona o Theatro etc, etc	2:340$000
Tabella J	
Obras publicas, construcção de um Theatro e conservação do jardim Rosa e Silva e compra de um cofre para a Thesouraria municipal	13:527$368
	66:570$368

Tabella explicativa da despesa do municipio de Caruarú para o exercicio de 1909.

Ordenado do prefeito	3:600$000
Representação do mesmo	1:000$000
Um secretario da prefeitura que será advogado do concelho e dos presos pobres	1:200$000
Um archivista encarregado do expediente da prefeitura	600$000
Um escripturario encarregado de todo expediente da instrucção publica	720$000
Um lançador do imposto da decima em todo o municipio que servirá na Secretaria da prefeitura quando ordenado pelo prefeito.	1:600$000
Um amanuense auxiliar na Secretaria da prefeitura e registo na porta	480$000
Um escrivão da Collectoria e thesouraria municipal	800$000
Um fiscal da illuminação publica	720$000
Um dito da limpesa publica da cidade	360$000
Um administrador dos edificios municipaes	500$000
Um conservador da limpesa do açude desta cidade	500$000
Um dito dito do açude de São Caetano	480$000
Um agente arrecadador do distrito da cidade que perceberá 10 % do que arrecadar e mais 500$000 pelo trabalho da aferição e revisão de pesos e medidas em todo o municipio a sua custa, sendo a primeira em janeiro e a segunda em junho	500$000
Um fiscal geral da cidade	1:080$000
Um fiscal do districto de São Caetano e cordeador	600$000
Um dito do districto de Carapatós que será cordeador	120$000
Um dito do povoado Antonio Olintho, que será cordeador	120$000
Um dito dos povoados Malhada da Pedra e Gonçalves Ferreira	240$000
Um administrador do cemiterio de São Roque cidade	300$000
Um dito do cemiterio de São Miguel	200$000
Um dito no povoado Antonio Olintho que perceberá 50 % do que arrecadar	
Um coveiro dos cemiterios desta cidade com obrigação de concerval-os limpos a sua custa	400$000
Um zelador do açougue publico e Theatro	360$000
Um cordeador que será pedreiro	200$000

Secretaria do concelho

Um secretario do concelho	1:200$000
Um amanuense substituto do secretario	400$000
Um thesoureiro collector dos impostos sujeitos a lançamento	2:000$000
Quebras ao thesoureiro	200$000
Um porteiro zelador do Paço	480$000

Instrucção publica

Uma 1.ª cadeira do sexo masculino, cidade, ordenado 800$000 gratificação 400$000	1:200$000
Uma 1.ª dita do sexo feminino, cidade, ordenado 800$000 gratificação 400$000	1:200$000
Uma 2.ª dita do sexo masculino cidade ordenado 800$000 gratificação 400$000	1:200$000
Uma 2.ª dita do sexo feminino cidade ordenado 800$000 gratificação 400$000	1:200$000
Uma cadeira mixta no povoado de São Caetano ordenado 480$000 gratificação 240$000.	720$000
Uma dita mixta no povoado Antonio Olintho ordenado 400$000 gratificação 200$000.	600$000
Uma dita mixta no povoado Sitio ordenado 400$000 gratificação 200$000	600$000
Uma dita do sexo masculino no povoado Carapatós ordenado 400$000 gratificação 200$000	600$000
Uma dita mixta por contrato de tres annos no povoado Brejo Novo	400$000
Uma dita dita dita no povoado Olho d'Agua da Canna	400$000
Uma dita dita dita no povoado Malhada da Pedra	400$000
Expediente escolas cidade	180$000

Illuminação publica

203—Lampeões á kerosene, cidade, inclusive 18 ditos belgas no jardim Rosa e Silva, com obrigação de conserval-os accesos nos dias em que houver retreta, ainda mesmo nas noites de luar, concerto e manutenção dos mesmos a custa do arrematante	5:000$000
10—ditos no povoado São Caetano	200$000
6—ditos no povoado Antonio Olintho	100$000

Limpesa publica

Limpesa publica (cidade) e remoção de lixo em carroças fechadas das habitações de toda cidade	2:000$000

Segurança publica

10—Praças, um commandante e um sargento, fardamento para as mesmas e luz para o quartel	6:000$000

Despesas judiciaes

Gratificação ao juiz districtal de Campatós, com obrigação de fazer casamentos gratis aos pobres á juizo do prefeito, juiz de direito e juiz municipal	1:000$000
Idem ao juiz districtal do districto de São Caetano da Raposa, idem idem	480$000
Idem ao desta cidade idem idem	300$000
Idem ao do povoado Antonio Olintho, idem idem	240$000
Idem aos escrivães do crime e jury e serviços eleitoraes, 480$000 a cada um	960$000
Idem ao escrivão do juiz districtal (cidade) que será obrigado a lavrar gratis os termos de casamento ás pessoas reconhecidamente pobres pelos juizes de direito e municipal o qual accumulará o logar de escrivão de delegado e subdelegado de policia	320$000
Idem ao escrivão de juiz districtal de Carapatós, idem idem	240$000
Idem ao escrivão de juiz districtal de São Caetano da Raposa, idem idem	160$000
Idem ao escrivão do subdelegado de Tacaythé.	120$000
Idem ao official de justiça e porteiro dos auditorios	300$000
Custas ao juiz de direito, juiz municipal e promotor publico, sem direito a reclamação..	240$000

Despesas diversas

Expediente da prefeitura	200$000
Idem do concelho	100$000
Jury e eleição	500$000
Impressões, livro de talões, publicações do expediente da prefeitura, jury, eleição e qualificação eleitoral	2:500$000
Para a assignatura do «Diario», «Jornal do Recife» e «Diario Official» do Rio	83$000

Eventuaes

Pagamento de 480$000 ao porteiro aposentado João Francisco da Silva Rego, aluguel da casa onde funcciona o Theatro municipal e auxilio de 30$000 mensaes á «Sociedade Protecção e Amparo» aos desvalidos nesta cidade	2:340$000

Obras publicas

Construcção de uma casa para Theatro em logar apropriado, conservação do jardim Rosa e Silva e um cofre para a thesouraria municipal	13:527$368

Disposições geraes

Art. 3.º—Ninguem poderá abrir casa de negocio ou de qualquer industria e profissão nem fazer obras e concertos em predios urbanos sem previa licença do prefeito, a qual não será concedida sem que prove ter pagos os impostos a que estiver sujeito, sob pena de multa de 10$000.

Art. 4.º—São considerados de 1.ª classes os estabelecimentos de fazendas, miudezas, ferragens e outros generos que tiver capital superior a 4:000$000 e de 2.ª classe os de capital inferior a essa quantia. Tavernas de 1.ª classe as de capital inferior a 2:000$000 e de 2.ª classe as de capitaes inferiores a 1:000$000.

Art. 5.º—Os estabelecimentos que contiverem mais de uma classe de negocio na mesma casa, pagarão integralmente a taxa mais elevada da primeira e metade das demais.

Art. 6.º—No mez de janeiro de cada anno procederá o lançador a collecta da decima urbana e o thesoureiro collector e respectivo escrivão a collecta dos demais impostos sujeitos a lançamento.

Art. 7.º—Os impostos de decima urbana e de licença de porta aberta serão pagos em uma só prestação nos povoados deste municipio e em duas nesta cidade, sendo a primeira em abril e a segunda no mez de agosto, livres de multa não excedendo dos referidos mezes e quando ditos impostos forem superiores a 16$000 menos os de decima urbana nesta cidade que serão pagos em duas prestações nos mencionados mezes; os demais impostos sujeitos a lançamento de quantia inferior a 16$000 serão pagos de uma só vez no mez de abril, sem multa ficando o contribuinte sujeito a multa de 20 % quando exceder dos referidos mezes.

Art. 8.º—30 dias depois do prazo da multa o prefeito mandará o advogado da prefeitura promover a cobrança dos impostos devidos executivamente.

Art. 9.º—Da collecta dos impostos sujeitos a lançamento haverá recurso para o prefeito no prazo de 10 dias.

Art. 10—No impostos não sujeitos a lançamento serão pagos na occasião de se exercer a industria, ou profissão.

Art. 11—Para a arrecadação dos impostos não arrematados e nem sujeitos a lançamento, o prefeito nomeará tantos agentes arrecadadores quantos forem precisos arbitrando as fianças dos mesmos a qual será de 100$000 a 500$000.

Art. 12—Os agentes arreccadadores só poderão receber os impostos sujeitos a lançamento mediante livros de talões numerados e rubricados pelo prefeito, quando ordenados por este, entregues e assignados pelo collector e escrivão.

Art. 13—Para fazer effectiva a cobrança das multas e impostos eventuaes decretados na presente lei, deverão ser appreendidos pelos arrematantes ou agentes arrecadadores, as mercadorias e bilhetes de loterias; findo o prazo de 24 horas serão levados em hasta publica, perante o prefeito, para com o seu producto serem satisfeitas a contribuição e despesas sendo o restante recolhido á thesouraria municipal, afim de ser entregue ao seu dono logo que reclamar ao prefeito.

Art. 14—Todos os impostos, exceptuados os de lançamento serão postos em arrematação sob pregão, servindo de base o orçamento dos mesmos precedendo editaes por 5 dias antes do prazo designado para as arrematações, devendo o prefeito, caso não sejam arrematados ditos impostos mandaleos cobrar administrativamente, se entender que não deve submettel-os de novo á arrematação com o abate até 20 %.

Art. 15—Fica o prefeito autorizado a contratar com quem melhores vantagens offerecer os serviços da illuminação e limpesa publica desta cidade, e dos povoados São Caetano da Raposa e Antonio Olintho.

Art. 16—Fica ainda o prefeito autorizado a conceder uma gratificação de 50$000 mensal á Banda Commercial ou Nova Euterpe, pelas tocatas que fizer, em retreta no Jardim Rosa e Silva, cujo pagamento poderá ser feito pela verba eventuaes; não podendo ser essas, menos de duas em cada mez.

Art. 17—Os vendedores de carne de sol dos municipios visinhos são obrigados a apresentarem aos agentes arrecadadores os recibos de terem pago o imposto de subsidio no logar onde foi abatida rez exposta á venda, sob pena de não o fazendo pagar neste.

Art. 18—Fica expressamente prohibida a venda de facas nas feiras desta cidade sob pena de multa de 20$000 e a apprehenção das mesmas pelo delegado de policia.

Art. 19—Fica mais o prefeito autorizado a dispensar o aluguel do predio municipal onde funcciona as Sociedades Clube Literario Recreativo e Nucleo Caixeiral Caruaruense.

Art. 20—As duvidas sobre as arrecadações dos diversos impostos quaesquer que sejam, serão resolvidas pelo prefeito que dará a devida interpretração ao caso.

Art. 21—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de Caruarú, 10 de dezembro de 1908.

Manuel Emygdio da Silva Limeira,
PRESIDENTE.
Leocadio Rodrigues Duarte Porto,
SECRETARIO INTERINO.

Publique-se depois de registada.

Caruarú, 11 de dezembro de 1908.

MANUEL RODRIGUES PORTO,
Prefeito.

MUTILADO

A NOVA MEDICINA

DO

Viscende de Souza Soares

Mais duas importantes curas realizadas pelos efficazes **Especificos da Nova Medicina do visconde de Souza Soares!** Leiam a declaração que fez espontaneamente o illm. sr. **Antonio Correia** da Silva, acreditado commerciante na estação S. Sebastião (Rio Grande do Sul):

«Declaro que ha cerca de cinco annos, «faço uso dos **Especificos da Nova «Medicina do visconde de Souza «Soares**, tendo obtido sempre os mais «lisongeiros resultados em pessôas de «minha familia, sobre-saindo dois casos «de **dyspepsia**, um mim em minha «mãe, nos quaes os effeitos dos referi«dos medicamentos foram surpreenden«tes, tendo conseguido a cura radical «destas molestias.

«Convencido, portanto, de que os ef«feitos curativo dos **Especificos da «Nova Medicina** são garantidos—fir«mei espontaneamente o presente at«testado, para que aproveite aquelles «que necessitarem de uma **medicina** «simples, economica e efficaz.

«*Antonio Correia da Silva.*—S. Sebastião (Rio Grande do Sul)».

(Firma reconhecida).

O *Novo Medico* do visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia gratuitamente e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento Industrial—Pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C. M. J. Campos, Silva Braga & C, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

NEVRALGIAS E ENXAQUECAS

curam-se em uma hora com a

NEVRONINA

DE

ALPHEU RAPOSO

VENDE SE

na drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 62

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada da fabrica.

Não ha no Brasil quem desconheça as grandes virtudes do «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico «SILVEIRA».

GRANDEZA incomparavel: são as fontes das aguas mineraes de S. Lourenço.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO *Casa Santos Dumont* (*Lingueta*) ...

Estatutos approvados e ... para funccionar pelo decreto federal n. 6823 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 400:000$000

Fundo de effectivo...... Rs. ...

Deposito no thesouro federal...... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria» e «Fundo de integração» e a especial para concessão gratuita do seguro annual a seguros terrestres não interrompidos e sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÊA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.° SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.° SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).

Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).

Domingos de Sampaio Ferraz.

AU PARADIS DES DAMES

O mais acreditado estabelecimento de modas e melhor sortimento de tecidos e bijouterias.

38-Rua B. da Victoria-38

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana

Maravilhoso nas flôres brancas.

Vidro 5$000

Aos cuidados de Joanna Berenix Gonçalves dos Santos, Miguel Peregrino Rua Bom Jesus n. 51—1.° andar.

O cuidado das crianças

O Vermicida de G. Boettger applica-se com optimo resultado para expulsar vermes intestinaes; seu effeito é sempre certo e surprehendente ás vezes. Exclusivamente vegetal, não prejudica em nada ás crianças, e estas o tomam com facilidade.

Deposito na Drogaria Silva

60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

S. Lourenço: Nenhuma agua exposta á venda é tão superior como esta; é a oppinião unanime de todos quantos têm feito uso da S. Lourenço.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ter-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Constipações produzem dôr de cabeça O LAXATIVO BROMO-QUININA remove a causa. Usado por todo o mundo rara a cura de constipação num só dia. A assignatura de E. W. Grove na caixa.

Memorial Brasileiro

DE

ASSENTOS DIARIOS

Utilissima e indispensavel publicação para negociantes, banqueiros, capitalistas, medicos, advogados, industriaes, engenheiros etc.

PARA 1909

contendo tabellas de cambio, taxas de porte, regulamento do sello e innumeras informações de utilidade geral, na

Livraria Edelbrock

a rua Marquez de Olinda n. 4—Recife

Nos soffrimentos das senhoras a Magnesiana de S. Lourenço é poderosa.

AO PUBLICO

Tendo chegado ao nosso conhecimento que nesta praça são vendidas pilulas (formula) dr. Santa Rosa, fabricadas por terceiros, chamamos a attenção dos srs. consumidores que são falsas todas que não tiverem a nossa firma nos respectivos prospectos, fazendo valer os nossos direitos de fabricantes e unicos proprietarios, contra os falsificadores.

Recife, 13 de dezembro de 1908.

F. Carneiro & Guimarães.

O «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA é receitado diariamente pelos medicos mais illustres.

Cobrador e procurador

Pessôa habilitada se offerece como cobrador e procurador de predios e dos alugueis, de associações e de casas commerciaes mediante commissão e ordenado dando para isto fiador idoneo.

Cartas a esta redacção para A. M.

Magnesiana de S. Lourenço: Muito superior as de vichy, encontra-se nos trapiches — agentes **Max Drechsler & C., rua Bom Jesus n. 53.**

Bôa acquisição

Vende-se o antigo e acreditado estabelecimento denominado «Café Ruy». A tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Pede-se aos consumidores de aguas mineraes a fineza de examinar a exposição das aguas de S. Lourenço na loja Louvre, rua 1.° de Março 20 A.

Ensino particular

Diversas senhoras habilitadas propõem-se a leccionar:

Primeiras letras, **portuguez, arithmetica**, geographia, francez theorico e pratico, musica, **piano, canto, bandolim**, desenho e pintura. A tratar na rua da Aurora n. 7, 2.° andar.

Aguas de S. Lourenço (fontes Gerais e Magnesiana) sobre o valor destas afamadas aguas ninguem perderá em fazer um exame e as appreciações que estão expostas na loja do Louvre, rua 1.° de Março 20 A.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4

Graças a sabia e illustrada classe medica e os effeitos das aguas Magnesianas de S. Lourenço, vae sendo extraordinaria a acceitação de tão famosa e incomparavel agua mineral.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Itatiba*, para Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem, idem, com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Colligação dos refinadores

A vigorar de hoje os preços serão:

Especial 15 kilos............	7 000 rs.
Primeira Idem............	6.000 rs.
Segunda Idem............	5 000 rs.

Recife, 13 de dezembro de 1908.

A Commissão.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de 5.000$000, seguro a que tinha direito d. Felicidade Perpetua de Souto pelo fallecimento e declaração de seu marido Manuel Ignacio Souto, do que dou plena e geral quitação.

Recife, 14 de dezembro de 1908.

P. p. *Manuel Garcia Pereira Lima*

(Está legalmente sellado)

Legião da guarda nacional

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. major presidente, convido aos srs. officiaes, socios ou não desta corporação para terem conhecimento de assumpto que a todos interessa, conforme resolveu o exm. sr. ministro do interior, em assembléa geral, na quinta feira 17 do corrente, em nossa séde á rua dr. Rosa e Silva n. 4—1.° andar ás 6 1/2 da tarde.

Capitão *Guilherme Rodrigues*

1.° secretario.

Dr. José Cornelio da Fonseca Lima

Ex interno do Hospicio nacional de alienados, com pratica adquirida nos hospitaes da Santa casa de misericordia do Rio de Janeiro, dá consultas de clinica em geral na pharmacia do Povo em Palmares, nas terças, quintas e sabbados de meio dia ás 4 horas da tarde. Especialista nas molestias do systema nervoso, acceita chamados para qualquer ponto do Estado servido por via ferrea.

O CAFE' JAVA

AO PUBLICO

Este conceituado estabelecimento sito á rua Larga do Rosario n. 6, que já hoje goza da confiança das exmas. familias pelo modo escrupuloso que preside em seu proprietario na escolha do café em grão para a torrefacção, franqueia sua casa ao publico para de perto conhecer o esmero que tem em sua industria, café moido e avaliar as condições hygienicas do mesmo estabelecimento.

Tomar hoje o CAFE' JAVA é um dever para poder confrontar com os seus congeneres.

Vende-se em todas as mercearias.

Colligação Assucareira de Pernambuco

A Colligação assucareira de Pernambuco, de acôrdo com a superintendencia da sociedade auxiliadora da agricultura e União dos syndicatos agricolas de Pernambuco, resolve decretar o seguinte:

1.°

As usinas fabricarão e entregarão de 1 a 31 de janeiro de 1909, em assucar para exportação estrangeira, (Demerara) mais 10 % do total de suas safras, de acôrdo com a avaliação primitiva, devendo ser vendidos desde já taes as sucares.

2.°

Os *banguês* serão obrigados a completar a antiga quota de 20 % e a dar mais 10 % nas mesmas condicções acima, devendo a *Colligação*, por sua directoria, fiscalisar severamente esta medida. Fica entendido que os brutos mellados sujeitar-se-ão a venda gradual.

3.°

A directoria da *Colligação* fica autorisada a augmentar a porcentagem da fabricação de assucar para o estrangeiro se isto preciso fôr para manter a sua valorisação nos mercados nacionaes, podendo egualmente attender ás justas reclamações das usinas e engenhos que já estão prestes a terminar suas safras, bem assim com relação áquellas nas quaes alguns fornecedores já terminaram seu fornecimento ou derem avaliação provadamente superior á verificada.

Recife, 16 de dezembro de 1908.

Joaquim Lima de Queiroz — Presidente da Colligação.

João Eustaquio Pereira (Fonseca) secretario.

Francisco d'Assis ... *doso.*

L. Correia de Britto — presidente da União dos Syndicatos.

João de Oliveira—Pela Sociedade Auxiliadora de Agricultura.

Francisco da Costa Maia—Pela Sociedade Auxiliadora de Agricultura.

Rodolpho de Araujo — Pela União dos Syndicatos.

Manuel Colaço Dias — Pela União dos Syndicatos.

QUEREIS apreciar uma delicia depois de um bom jantar: tomae uma chavena do CAFE' JAVA.

A' venda em todas as mercearias.

Gabinete portuguez de leitura

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tendo deixado de comparecer, por duas vezes, á sessão de posse para a qual foram convidados, os funccionarios effectivos eleitos para a directoria desta instituição, de ordem do sr. presidente convido a todos os socios no caso de constituirem assembléa geral, a reunirem-se em sessão extraordinaria, neste gabinete, no dia 21 do corrente, a uma hora da tarde, para elegerem novos funccionarios.

Recife, 17 de dezembro de 1908.

A. J. Barbosa Vianna.

1.° secretario da assembléa geral.

Clube internacional do Recife

MATINÉE DANÇANTE, HONRADA COM A PRESENÇA DA OFFICIALIDADE DA CANHONEIRA MEXICANA GENERAL GUERRERO.

São convidados os srs. socios e suas exmas. familias para a *matinée* dançante que este clube realizará em seus salões, á 1 hora da tarde de domingo, 20 do corrente.

Haverá uma surpreza offerecida pelo distincto sr. Ernesto Pereira Carneiro, vice presidente do clube e digno consul do Mexico.

Recife, 16 de dezembro de 1908.

O director de mez

Arthur Lemos.

BREVEMENTE alta novidade do CAFE' JAVA aos seus freguezes.

O dr. Octavio de Freitas,

participa aos seus collegas, clientes que se acha de volta dos ... á testa do seu GABINETE DE ANALYSES CLINICAS onde procederá á analyses de ourina (chimicas, microscopicas e bacteriologicas), succo gastrico, leite, sangue, pús, escarros, vomitos, fezes, mucco-nasal, lympha, saliva, calculos, exsudatos, transudatos, tumôres, etc.

Além destas, faz tambem analyses chimicas e bacteriologicas de aguas e ... ; a ophtalmo-reacção de Calmette para o diagnostico precoce da tuberculose e o seu respectivo tratamento pela tuberculina; a sero-reacção de widal para o diagnostico da febre typhoide etc. etc.

Consultas de 1 ás 5 horas da tarde no seu consultorio, sito á rua do Hospicio n. 3.

Pagamento conforme a tabella organizada.

AVISO

Dr. Silva Ferreira, participa aos amigos e clientes que reabriu o seu consultorio na rua da Cadeia n. 56, 1.° andar, onde continúa a dar consultas das 2 ás 4 horas da tarde e na sua residencia, de 8 ás 9 da manhan.

Assucar refinado

Especial....................	6$500
Primeira....................	5$500
Segunda....................	4$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes de Capibaribe n. 54 a 58

AO PUBLICO

A Empresa de illuminação a gaz desta cidade avisa aos seus freguezes que do dia 1.° de janeiro em deante terá registos para alugar pelos preços da tabella seguinte:

2 luzes	700	reis	por	mez.
3	"	800	"	"	"
5	"	1100	"	"	"
10	"	1400	"	"	"
20	"	2000	"	"	"
30	"	4000	"	"	"
50	"	6000	"	"	"

Sendo incluidos nestes preços quaesquer concertos e reparos dos mesmos.

Recife. 7 dezembro 1908

Société cotonnière belge brésilienne

5.ª E ULTIMA CHAMADA

De acôrdo com o art. 8 dos respectivos estatutos são convidados os srs. accionistas da Société cotonnière belge bresilienne a realizaram no London and River Plate Bank ltd. 20% relativos a 5.ª e ultima chamada sobre suas acções até o dia 15 de dezembro proximo.

Recife, 14 de novembro de 1908.

G. Michez.

Aos interessados

A grande procura e saida que tem tido o poderoso remedio dos pharmaceuticos Loureiro, contra a *Asthma*, prova a efficacia de tão util medicamento.

Deposito: «Pharmacia dos Pobres».

RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

AVISO

Wilson, Sons & Co. Ltd. avisam ao commercio desta praça, que os unicos autorizados a receberem as suas contas e dar quitação, são os srs. Arthur Hermillo de Albuquerque, caixa, e G. J. Hamilton, engenheiro de sua casa commercial.

Outrosim, previnem que os recibos serão assignados por aquelles srs. e rubricados pelo sr. S. G. Rhodes, gerente da mesma firma.

Mais um desenganado! mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado*, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcê fazer.

Soffrendo, ha dois annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois tinha lançado mão de todos os recursos necessarios, para ver se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo, afinal fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saude era gravissimo, sendo accommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém, a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?

Portanto, envio a vmcês, esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazer o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.° de maio de 1901.

Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha, Luis Osorio de Avila.

Reconheço, por semelhança as assignaturas supra.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade—O notario. Fernando Rohnelt.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

AVISO

O dr. *Luiz de F. Loureiro.*, ex-interno do «Instituto de protecção e assistencia á infancia da Bahia», medico parteiro, avisa aos seus clientes e amigos, que, de volta de sua viagem ao Rio, reabriu o seu consultorio na rua do Cabugá, n. 3, sendo encontrado de 1 ás 3 horas.

Residencia: Sant'Anna, n. 10 (Chamados por escripto).

AVISO

Wilson Sons & C. Limited, agentes da Pacific Steam Navigation Company, declaram ao publico em geral, que têm uma alvarenga e balsio appropriado para a conducção gratis dos srs. passageiros que desejarem viajar nos vapores da mesma companhia e bem assim para aquelles que a titulo de visita precisarem de um transporte commodo e sem risco de vida no alto mar pagando pela passagem de ida e volta, na mesma alvarenga, a quantia de 5$000 recebendo na occasião do pagamento um recibo impresso, no qual declara a quantia recebida e a assignatura do cobrador do proprio punho.

Outro sim, encarecem o obsequio daquelles que precisarem do dito transporte, a fineza de munirem-se antes do embarque, da competente licença expedida pela repartição da Guarda moria.

Recife, 16 de novembro de 1908.

For Wilson Sons & C.ª Limited.

S. G. Rhode.

Acting Manager.

QUEREIS esclarecer o vosso espirito: saboreai uma chavena do CAFE' JAVA depois dum magnifico almoço.

Vende-se em todas as mercearias.

AVISO

Previno aos inquilinos das casas pertencentes ao espolio do fallecido José Gil de Moraes, que somente deverão pagar os alugueis das mesmas casas mediante recibo por mim assignado na qualidade de inventariante ... na menores interessados ... tutor das ventario, e ... respectivo inactiva que ... qualquer divida ... ferido espolio.

L... *Mariano Guedes da Silva*

... n. 33—Recife

DR. JOÃO MARQUES

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO 2.°

Especialista em molestias do coração, pulmão e febres.—Consultas de 1 ás 3 da tarde.—A rua Estreita do Rosario 13.

RESIDENCIA—SOLEDADE 8

Chamados por escripto

TELEPHONE 448

Dr. Leopoldo de Araujo

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá) n. 14 1.° andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50 onde recebe chamados a qualquer hora. Telephone 559.

Dr. Cartaxo Dantas

CLINICA MEDICA E CIRURGICA

Especialista nas molestias das crianças e das senhoras. Ex-interno de clinica gynecologica no hospital Santa Isabel da Bahia. Com pratica e estudos especiaes durante mais de um anno sobre as molestias das crianças e senhoras nos hospitaes de Paris nas clinicas dos professores Comby, Hutinel, Kermisson, Pozzi e Legueu e com o curso na clinica do professor Lermoyez sobre as molestias de garganta, nariz e ouvidos com applicação á infancia. Dispõe de aperfeiçoados apparelhos de clinica medica e moderno arsenal cirurgico, sobre tudo para a clinica das senhoras e crianças. Consultorio e residencia, rua Barão da Victoria, 23, 1.° andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Chamados por escriptos á qualquer hora.

Consultas gratuitas para as crianças e senhoras pobres ás 2.as, 4.as e 6.as, das 3 1/2 ás 4 1/2.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 a 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas do 1.° andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Paulo de Aguiar

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres)

Consultas de 12 ás 2 da tarde: Residencia, estrada de João de Barros n. 19 A.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres: de 11 ao meio dia.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.°, andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamados á qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.° andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

Clinica Cirurgico--Dentaria

DO

CIRURGIÃO DENTISTA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Cirurgião dentista das clinicas externas da Santa Casa de Misericordia do Recife, do Corpo de Policia e substituto da clinica odontologica do Hospital Pedro II. Laureado com medalha de prata na exposição artistico-industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903 - 1904.

Os seus trabalhos são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 11 horas da manhan ás 4 da tarde.

Consultorio—Rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.° andar.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.° andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Acceita chamados a qualquer hora.

ADVOGADOS

Antonio José de Almeida Pernambuco

e

Manuel Nunes Correia

ESCRIPTORIO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 32, 1.° ANDAR—RECIFE

Joaquim José Cardoso

Medico Cirurgião

Pela escola medica cirurgica de Lisbôa. Habilitado pela Faculdade de medicina da Bahia.

Abriu o seu consultorio no largo do Corpo Santo n. 17, 1.° andar.

Consultas das 12 horas ás 2, e gratis para os pobres das 3 ás 4.

Residencia á rua das Pernambucanas n. 64. Telephone n. 601.

Acceita chamados a qualquer hora.

CLINICA MEDICO CIRURGICO

DO

Dr. Souto Maior

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.° andar, onde dá consultas de 2 ás 4 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa Vista n. 52.

Acceita chamados a qualquer hora.

ANNUNCIOS

Curso de universidade de Manchester

Instituição particular para ensino de linguas e curso commercial tambem de preparatorio para o curso do collegio Technico de Manchester e Universidade (Manchester Technical School).

Encarrega-se de tomar conta de moços brasileiro garantindo ensino efficiente para as materias escolhidas.

Para referencias queiram dirigir-se aos srs. Godmin Ferreira & Ltd., de Manchester.

O professor,

Dr. J. A. Meeson, M. A. L. L. B.

Didsbury.—*Manchester.*

Optimo emprego

DE CAPITAL

por 3:500$000

Vendem-se 6 casas a saber: Ns. 52, 54, 56 e 58 á estrada dos Remedios; e 28 e 30, á travessa de S. Miguel, em Afogados: A tratar á rua Duque de Caxias n. 55.

As PASTILHAS DE STOVAÏNE BILLON

são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da

BOCCA GARGANTA LARYNGE

(ESTOMATITES, GENGIVITES, APHTAS, DÔRES de GARGANTA, ANGINAS, AMYGDALITES, LARYNGITES, PHARYNGITES, ULCERAÇÕES e LARYNGITES TUBERCULOSAS, TOSSES de naturezas differentes.

Cocegas e picadas na garganta das pessoas que abusam das suas cordas vocaes: Oradores, Pregadores, Cantores, etc.

Inflammação da bocca e irritação da garganta dos Fumantes.)

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaïne, da qual não tem os inconvenientes, a STOVAÏNE possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes, activando á circulação do sangue.

Pharmacia F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

Attenção

OFFICINA DE SIRGUEIRO

Trabalha-se com esmero e perfeição, pelo systema mais aperfeiçoado e ainda desconhecido neste Estado, em bonets de todos os feitios para estradas de ferro, companhias de bonde e de navegação, bandas de musica, collegios, bonet de marinheiro, kepi, gorro, capa branca etc. etc., todo e qualquer trabalho tendente a arte de sirgueiro.

Bandeiras de filele de todos os feitios.

Preços sem competencia

AGRADO E SERIEDADE

Rua do Coronel Suassuna 104

ANTIGA DE HORTAS 1.° ANDAR

PERNAMBUCO

Au Paradis Noel

UM IDEAL DE FESTAS

Fascinadora e captivante será indubitavelmente a impressão complexa que ha de sentir o amavel publico visitando o

ARMAZEM DO LIMA

onde deparará com a scintillante EXPOSIÇÃO de graciosas DADIVAS do Natal e Anno Bom, artisticamente dispostas em lindas vitrines, sendo o effeito surprehente o brilhante sortido.

Uma visita á casa do "Excelsior" é um prazer e um tempo admiravelmente lucrativo.

H. FERNANDES LIMA

1 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 3

O ODOL

é o primeiro e o *unico* dentifricio que impede com absoluta segurança as causas da carie dos dentes. Esta acção positiva, comprovada sientificamente, consiste na propriedade peculiar do Odol de penetrar nos dentes furados e nas mucosas da gengiva, que embebe e *impregna* até certo ponto. Compreenda-se a importancia capital desta nova e peculiarissima acção. Emquanto que todos os demais meios usados para limpar a bôca e os dentes só actuam durante os poucos momentos que se empregam nessa operação, o Odol deixa nas mucosas e nos dentes furados um deposito antiseptico, cuja acção *dura horas inteiras*. Obtem-se dessa maneira uma acção antiseptica continua, que limpará seguramente os dentes de todo o germen infeccioso até nos menores intersticios. E' claro, portanto, que as pessoas que lavarem diariamente a bôca com o Odol, protegem com toda certeza os seus dentes da carie.

Vende-se em todas as bôas drogarias, perfumarias e pharmacias.

GRATIS

Para tornar conhecida a nossa casa em Brazil faremos ás pessoas que quizerem enviar-nos, uma photographia qualquer, **UM RETRATO ARTISTICO DE TAMANHO NATURAL ABSOLUTAMENTE DE GRAÇA**; sob a condição de recommendar nossa casa depois da recepção do retrato gratuito. Não ha obrigação de comprar um quadro ou qualquer outra coisa. A photographia modelo será devolvida intacta com o grande retrato.

Alguns nomes e direcções de pessoas do RIO-DE-JANEIRO que já receberam os seus retratos, absolutamente gratuito, sem ter tido a pagar um real por isso:

Caetano Aversa, rua Senador Euzebio, 88.
Miguel Diaz Maciel, r. Visconde Inhauma 10.
Alcino D. Correa, rua das Larangeiras 4.
Henrique Da Costa, rua de S. Pedro 235.
Guiseppi Canetti, rua da Carioca 4.
Victor Coeharaba, rua Mal Floriano Peixoto 143.
Joaquim Pereira, Praça da República 51.
Alf. Rodrigues da Costa Pinheiro, rua Senador Eusebio 188.
João da Silva Reivas, rua Quitanda 157.
A. Toscano de Britto, rua D. Luiza 37.
Francisco de Bastos Mello, Caes Pharoux 9.
Capitão V. José da Costa, rua Conde de Bomfin 141.
Domingos Costa, rua 1° de Março 4.
Augusto Alves dos Reis, R. Conc. Bento Lisboa 75.
Velloso Nogueira Jr, rua S. José 7.
Raul Pederneiras, r. Gonçalves Dias 42.
Mario Veiga da Silva, rua do Rosario 106.
Albertina Barrozo, Lgo do Rio Comprido 1.
José Maria Nunes, rua do Ouvidor 27.
Etc., etc.

ATTENÇAO!

Nos obrigamos a pagar a um estabelecimento qualquer de beneficencia: **1.000$000 de reis (um conto de reis)** se a pedido não justificarmos que tiramos os retratos pelas pequenas photographias a titulo absolutamente gratuito com o fim de fazer reclamo para a nossa casa.

Sociedade Continental de Retratos Modernos

Fornecedores dos Snrs. Officiaes do Exercito e da Marinha franceza

Dept. D. **Rue Vauvenargues N° 1, PARIS**-18 (França)

As hemorrhoidas

Seccas e sangrentas curam-se sem precisar de operações e sem occasionar desarranjo nenhum no organismo com a pomada e o anti-hemorrhoidal de H. Rouquayrol.

Vende-se na botica franceza

Rua do Bom Jesus n. 22.

A evolução

Vende-se em todas as livrarias.

NOVIDADE !!

Presentes para a festa do Natal--Caixinhas de 12 latas d'abacaxi ao natural,

Vendem Joaquim Montenegro & C.ª.

3 Rua da Madre de Deus 3

15:000$000

Precisa-se de um socio com esta quantia para um negocio rendendo um conto mensal e que será duplicado facilmente com este capital.

Cartas a esta redacção a H. O. P.

FEBRES PALUSTRES, SEZÕES

Ou febres intermittentes

Por mais rebeldes que sejam, curam-se em 3 DIAS com as pilulas magicas do dr. Costa Leite.

Depois de passar as sesões aconselhamos aos doentes o uso por algum tempo do VINHO DE JURUBEBA E CAPEBA para desapparecer completamente a inflammação do figado e do baço e obter assim uma cura radical.

Vende-se na botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22 e nas principaes pharmacias.

Alfaiataria Melicharek

De volta de minha viagem á Europa, onde tenho feito numerosa escolha dos mais finos tecidos de lã, de côres, preto e azul; colletes de linho, ultimas novidades das praças de Paris e Londres. Achando-me na direção de minha alfaiataria, espero receber a mesma confiança dos meus numerosos amigos e freguezes. Tenho resolvido em vista da crise uma grande reducção nos preços.

Alfaiataria *Melicharek*

Rua Barão da Victoria n. 46.

FARELO

O mais preferido e garantido vendem por preços sem competencia Al... Pereira & C.ª rua Ma... Dias ns. 5 e 7.

A NOVA ESPERANÇA

63 RUA DUQUE DE CAXIAS

Grande sortimento de bordados e fitas que vende com grande reducção de preços e muitos outros artigos de novidade e gosto, Pedro Antu...

BRINDE

A padaria S. Miguel

brindará este anno aos apreciadores da bolacha INGRATA E PÃO CARIOCA Com os chromos mais bonitos que vêem ao mercado.

ACABARAM-SE AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, FIGADO E DORES DE CABEÇA

COM AS

Pilulas de Papaina e Quassina

Do pharmaceutico R. BRAGA

DIVINAES

Marca registada—Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago, do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dyspepsias flatulentas, clienterias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos biliares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario*, na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. *As enxaquecas, dôres de cabeça*, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das PILULAS DIVINAES. Centenares de attestados de abalizados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Farias e Guimarães Braga.

Depositario em Pernambuco — João da Silva Faria. 34—rua Marquez de Olinda—34.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
68.ª loteria do plano 176
(ás 2 1/2 horas da tarde)
10:000$000 por 1$000

AMANHAN:
27.ª loteria do plano 177
(ás 2 1/2 horas da tarde)
16:000$000 por 2$000

Segundas e Quintas 16:000$000 por 1$000.
Terças e Sextas 16:000$000 por 2$000.
Quartas 25:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

SABBADO — 500:000.000 — SABBADO

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Um Alimento Poderoso

O oleo de figado de bacalhau não contem principios activos como propalam alguns fabricantes de medicinas secretas.

É um alimento como o leite e os ovos, por exemplo; e da mesma maneira que a ninguem que tenha que alimentar-se com leite e com ovos se lhe occorreria substituir estes alimentos com cousas que se dizem conter seus principios activos, assim aquellas pessôas que para nutrir-se e engordar têem por necessidade que tomar o Oleo de Figado de Bacalhau, devem de tomar o mesmo oleo e não esses preparados secretos que se dizem estar compostos de seus principios activos.

A parte nutritiva do Oleo de Figado de Bacalhau, é dizer, o que tem no oleo que fortalece e engorda, é a gordura que o oleo contem em sua combinação.

É, por tanto, um engano dos doentes tomar vidros e mais vidros d'esses preparados que se annunciam como preparações sem sabor, compostas dos principios activos do Oleo de Figado de Bacalhau, as que não contêem nem uma só gota do Oleo e não são outra cousa que misturas de substancias extranhas a elle, nas quaes predomina o alcohol e que carecem em absoluto de todas as propriedades que têem feito do Oleo de Figado de Bacalhau o alimento mais poderoso que existe.

Os doentes atacados da Tisica, da Anemia, da Escrofula, Rachitismo e outras affecções que exigem o uso continuo do Oleo de Figado de Bacalhau, como alimento, devem sempre tomar

A Emulsão de Scott

que está composta do oleo mais puro e que tem sido recommendada por mais de 35 annos por todos os medicos do mundo como a unica forma em que se deve tomar o Oleo de Figado de Bacalhau, por ser assim melhor tolerado pelo estomago mais digerivel e mais assimilavel.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

JULIA & A. DOEDERLEIN

Rua Barão da Victoria n. 44

Avisam ás exmas. senhoras suas freguezas que no dia 15 do corrente começarão a dar

O DESCONTO DE 10 % PARA FESTAS

em todas as compras feitas a dinheiro até o dia 31 inclusive.

Chamam especialmente a attenção para o grande e variado sortimento em enfeites para vestidos, fazendas, espartilhos, cintos de borracha, perfumarias, leques e todas as mais novidades que acabam de receber da Europa.

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laborio SOUFFRON, Phco-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

Novo café Brasil

Aos meus freguezes participo lhes que inaugurei no dia 5 do corrente, na rua Marquez de Olinda n. 5 um estabelecimento para refeições, com cosinha á vista do freguez, esperando como sempre, o auxilio dos numerosos freguezes.

A proprietaria,
Olivia d'Abreu e Silva.

Doenças Nervosas
EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
alliviadas immediatamente e curadas pela
SOLUÇÃO ANTI-NERVOSA LAROYENNE
PHARMACIA DUREL
7, Boulevard Denain, PARIS
e em todas as Pharmacias

Muita attenção—Cura radical

O clinico homœpatha P. Bandeira Filho, garante os tratamentos, pelo hypnotismo e homœpathia e pela a'imento da frutas (prodigio) nova descoberta por um estudo provado e calculos praticados, centenas de curados. Consultorio no Campo Alegre, aceita chamado por escripto (consultas e explicações pagas na occasião) (aos pobres gratis) leiam attestado.

Primeira estrada do Campo Alegre n. 23 e 25

Leiam attestado «Jornal do Recife»

BÁLSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias

Preguecados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65—LOJA
Casa Mme. F. Fernandes

IMPONENTISSIMA EXPOSIÇÃO
DE
ARTIGOS PARA PRESENTES
NA
CASA ABRANTES

Inauguração da brilhante collecção de artigos de alta fantazia para ás festas do Natal e Anno Bom, de tudo quanto se pode desejar de fino gosto e ao alcance de todos damalhan em deante.

Ricos e attraentes artigos em chocolate, cremes, bombons, nogas, nogatines, biscoutos, pudings, marsespan, em alta fantazia, coisa nunca vinda a esta capital, ricos estojos com licores o que se pode desejar de bom e chic, a coisa mais bella com que se pode mimosear uma pessoa.

Essencias, passas, figos, nozes, amendoas e um completo sortido de tudo o que é bom e que se torna enfadonho mencionar, brinquedos com corda etc. etc. etc.

Arvore do Natal de todos os preços e tamanhos

48—RUA DO BOM JESUS—48

J. Abrantes

RECIFE

DROGARIA FARIA
Casa fundada em 1860
JOÃO DA SILVA FARIA
Successor de FARIA SOBRINHO & Cia

CASA IMPORTADORA de Drogas, Productos Chimicos e Especialidades pharmaceuticas Europeas e Norte-Americanas.

Deposito permanente de **AGUAS MINERAES**
FUNDAS, SUSPENSORIOS ◆ TINTAS e PINCEIS
ESPONJAS — IRRIGADORES ESMARCH
34 — Rua do Marquez d'Olinda — 34
PERNAMBUCO

ANEMIA, CORES PALLIDAS

Empobrecimento do sangue

Fraqueza geral etc. etc.

E' com as pilulas Anti-ANEMICAS BRAZILEIRAS FERRUGINOZAS que se curam com rapidez estas molestias, dão força e vigor ao sangue desapparecendo em pouco tempo a pallidez das faces e labios, tornando-os de côr rozados e natural.

Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22 e nas principaes pharmacias.

"Durante mais de cincoenta annos tenho tido sempre em casa o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. Meu pae disse-me muitas vezes que este remedio me salvou a vida quando eu era de tenra edade."

Em milhares de habitações

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

é um nome familiar. Foi no começo usado pelos avós, depois pelos paes e é usado agora pelos filhos. Para constipações, tosses, crup, bronchite, la grippe, inflammação de garganta ou dos bronchios, o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer é o remedio de familia por excellencia em toda a parte do mundo. Não contem narcotico ou toxico algum. Não aceiteis outro em seu logar.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.A.

Machina de escrever

Um senhor retirando-se para o estrangeiro deseja vender, por preço muito barato, uma excellente machina de escrever da conhecida marca «Smith Premier», com poucos mezes de uso e escrevendo perfeitamente o inglez e o portuguez. E' uma bôa opportunidade de se obter uma machina nova pelo preço de uma em segunda mão. Para ver e tratar no caes do Capibaribe 40. até sexta-feira, 4 do corrente.

Optimo negocio

Vende-se o Hotel Central e Hospedaria situado no melhor ponto da cidade e em predio bastante fresco e arejado, podendo suportar até 80 mesas, confronte a estação Central, onde vão ficar ligadas as linhas do norte e sul, em janeiro, e o melhor ponto de negocio desta cidade, o motivo se dirá ao comprador, a tratar no mesmo, está livre e desembaraçado.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substitutos; não acceiteis senão o genuino. B. A.
Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Armação

Vende-se uma elegante envidraçada, 4 fiteiros e um balcão, proprios para chapelaria, modas etc.

VER E TRATAR Á RUA NOVA 31

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO o OLEO de FIGADO de BACALHÁO assim como o VINO de QUINA PELO ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO e um poderoso Depurativo e incomparavel Fortificante
E. JAUMES, 1, rue Claude Bernard, PARIS
Unico Concessionario para o BRAZIL:
Emile DELOUCHE, 31, rue des Petites-Ecuries, Paris

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
BRONCHITES · TISICAS · CATARROS
MEDALHA DE OURO — PARIS 1885
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Paris em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA ENCARNADA
Fournier
Pie de la Madeleine PARIS rue Chaveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.
Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

Cofre «Milners»

Vende-se um novo ainda em caixão, tamanho regular, sendo de primeira qualidade. Este cofre se recommenda porque traz o segredo «Yale» ainda desconhecido aqui, e que é de uma segurança poderosa.

Rua do dr. Rosa e Silva n. 30 se dará informações ao comprador.

Balanças

Vende-se duas de entrada de 7 e 10 quintaes, duas decimaes de 750 kilos cada uma e uma centesimal de 600 kilos, todas quasi novas e mendadas ver de encommenda.

Rua Marquez de Olinda n. 33.

Dentifricios hygienicos
ELIXIR
Pós
Massa
CARMÉINE
ALVURA
BELLEZA
e CONSERVAÇÃO dos DENTES sem ALTERAÇÃO do ESMALTE. ANTISEPCIA da BOCCA PUREZA e FRESCURA do HALITO.
Exigir o Sello azul de garantia *Carméine*
G. PRUNIER, 96, rue de Rivoli, PARIS.

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103^{gr}814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO de SODA 96^{gr}265 ✚ SULFATO de MAGNESIA 3^{gr}268
Exigir sobre o letreiro.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor, um desenho e o ensino 20$000—Casa Madame F. Fernandes, rua Nova 65.

MODISTA FRANCEZA

Mme. F. Fernandes recentemente chegada da Europa, previne as suas freguezas que trouxe de Pariz uma habil modista para chapéos. Acha-se ás ordens de suas distinctas freguezas á rua Nova n. 65, onde acaba de installar um salão de modas.

A OS FRACOS, anemicos, dyspepticos, aos esgotados, ás pessôas pallidas, aos velhos se recommenda o **Elixir de Papaina de R. Braga**, approvado pela Junta Central de Hygiene Publica e recommendado pelos mais abalizados medicos do Brasil como infallivel restaurador das forças; preço vidro 3$, vende-se nas principaes pharmacias.

Depositario em Pernambuco **J. Silva Faria.—Rua Marquez de Olinda n. 34.**

LEILÕES

AGENTE VERNET

Escriptorio, rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão

Ao correr do martello

De moveis e mais objectos de uso domestico

QUINTA-FEIRA, 17 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua do Apollo n. 25 2.º ANDAR

A SABER:

NA COSINHA—Uma bacia para banho, 1 escada pequena, 2 tamboretes, 1 balança para familia e apetrechos para cosinha.

NA SALA DE JANTAR — Moderno guarda-louças envidraçado, sol da mesa elastica com 6 taboas, 2 aparadores torneados, 4 cadeiras de amarello, 1 cadeira de amarello com balanço, 1 dita carro, 1 quartinheira de columna, louça para almoço e jantar, copos e calices, 1 resfriadeira com banco, 1 relogio para parede, diversos quadros e 3 gaiolas com 1 caraúna, 1 patativa e 1 curió cantador e 1 candieiro de suspensão para centro de sala e uma machina nova para costura.

NOS DORMITORIOS— Confortavel e nova cama de vinhatico com encrustações de erable para casal, 1 toilete, com pedra e espelho, 1 lavatorio de amarello, 1 mesinha com gaveta, 1 marquezão para solteiro, 2 berços, 1 lavatorio de ferro, 1 marquezão, 2 cabides, uma cama para menino e 1 cama com enchergão de mola para solteiro.

NA SALA DE VISITAS—Moderna e solida mobilia de jacarandá com encosto de palha, composta de 19 peças, 1 bello violino com arco, 1 jardineira com pedra, 1 grande espelho veneziano com vidro de crystal, 1 dito oval, 5 quadros a oleographia, 2 consoles com pedra, 2 quadros a oleo, 3 lanças para cortinados, 1 graphophone, 1 caixa de musicas e 1 candieiro para cima de mesa e muitos outros objectos que serão vendidos.

Ao correr do martello

O agente Vernet, autorizado pelo sr. capitão Manuel Gurgel dos Santos que se retira para fóra da cidade, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos para entrega da chave da casa.

Quinta-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua do Apollo n. 25—2.º andar

Ao correr do martello

AGENTE VERNET

Escriptorio=Rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão

Ao correr do martello

De moveis, esplendido piano do afamado fabricante Blandel, moderna mobilia austriaca estylo 85, espelho oval, solida mesa elastica de 3 taboas com cabeceiras ovaes, guarda-roupas, jarros para flôres, louças e vidros, trem de cosinha e mais accessorios de uma casa de familia

Sexta feira, 18 de corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Á RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 45

2.º ANDAR

A SABER:

NA COSINHA—Um trem para cosinha, 1 mesa de pinho, 1 taboa para engommar, 1 mesa pequena, 1 jarra, tres bacias, 1 fogareiro e 3 ferros para engommar.

NA SALA DE JANTAR—Solida e nova mesa elastica de vinhatico com cabeceiras ovaes, 1 moderno guarda-louças envidraçado, 1 sofá de amarello, 1 relogio para parede, 1 candieiro com reflector, 4 quadros para parede, 1 lavatorio de ferro com espelho, 2 bacias, de agath, 1 centro de metal, 6 cadeiras diversas, 2 espreguiçadeiras de lona, 1 licoreiro, 1 bandeja de metal, 1 despertador, pratos de vidro, compoteiras, copos e calices, louças de porcellana para almoço e jantar, facas, garfos e colheres de metal e 1 machina para costuras.

NOS DORMITORIOS—Uma commoda, 1 santuario, 1 estante com mesa, 2 cabides americanos, 1 mala, 1 guarda-roupas, 2 cabides de amarello, 1 cesta para roupas, 3 camas de lona, 1 marquezão, 1 bahu pequeno, 1 salva-vidas, 2 vestuarios de lan para banhos salgados e 1 capa de borracha.

NO TOILET—Um toilet com espelho, 1 moderna cama para casal, 1 guarda-vestidos de vinhatico e 1 lavatorio com pedra.

NA SALA DE VISITAS —Um solido piano do afamado fabricante A. Blondel, com estrado, isoladores e cadeira para o mesmo, 1 moderna mobilia austriaca côr de nogueira estylo 85, composta de 19 peças, 1 espelho oval, 5 quadros com oleographias, 1 candieiro de suspensão, 2 pares de jarros, 3 jarros diversos, figuras de biscuit, 1 guarnição de pannos de croché para cadeiras, 1 colcha de sêda, 1 dita de croché, 3 lanças para cortinados, 1 tapete para sofá, diversos cortinados brancos e de côres, e muitos outros objectos que estarão presentes no acto do leilão e que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Vernet, autorizado pelo sr. Julio José de Oliveira que se retira com sua exma. familia para o Pará, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos para entrega immediata da casa.

SEXTA-FEIRA, 18 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua Estreita do Rosario n. 45, 2.º ANDAR

AO CORRER DO MARTELLO

Agente Gusmão

Grande leilão

De importantes moveis, quadros, espelhos, porcellanas, piano inglez de Collard, 1 armação de amarello propria para mercearia envidraçada e com balcão de volta com todos os depositos para cereaes, importante mobilia estufada a sêda, mobilias de junco, mesas elasticas com cabeceiras ovaes, guarda vestidos, guarda louças, estantes, aparadores com pedra, guarda comida e muitos outros moveis e algumas mercadorias,

Sexta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

NA AGENCIA A' RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 32

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Neves Tavares

TRIGESIMO DIA

Maria L de Mello Tavares e filhos, Maria Neves Tavares, José Thales de Mello e familia, Felix de Mello e familia, dr. José Solon de Mello e familia, (ausentes) srs. Joaquim G. de Azevedo e familia, Eugenio Tavares Cordeiro e familia, Antonio e Gaspar Neves, Maria Cavalcanti (ausente) ainda compungidos pelo fallecimento de seu jamais esquecido esposo, pai, filho, genro, cunhado, tio, primo e sobrinho **José Neves Tavares**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas quinta feira 17 do corrente, ás 8 1/2 da manhan, na egreja da Ordem terceira de São Francisco, 30.º dia do seu infausto passamento.

Desde já hypothecam sua gratidão.

Anna Joaquina da Rocha Caldas

7.º DIA

João Luis de França Caldas, sua familia e parentes, profundamente compungidos com o doloroso passamento de sua mãe e parente **Anna Joaquina da Rocha Caldas**, cujo occorreu a 12 do actual, convidam aos seus parentes e amigos, para assistir á missa que mandam celebrar na egreja matriz de Amaragy, ás 8 1/2 horas da manhan de 18 do corrente, pelo descanço eterno da indicta extincta, e aos que comparecerem hypothecam antecipadamente sua perenne gratidão.

Anna Joaquina da Rocha Caldas

7.º DIA

Sebastião Luis de França Caldas, sua familia e parentes, sob a dolorosa impressão que lhes deixou o infausto passamento de sua mãe e parente **Anna Joaquina da Rocha Caldas**, occorrido no dia 12 do corrente, convidam aos parentes e amigos para assistir á missa que por alma da querida extincta mandam celebrar na egreja matriz de Catende ás 8 1/2 horas da manhan de 18 do fluente, antecipando seus agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Julia de Souza e Silva

1.º ANNIVERSARIO

Antonio Pereira de Araujo e Silva e seus filhos, José Ignacio Guedes Pereira Filho sua mulher e filha, Felix de Albuquerque Mello sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó **Julia de Souza e Silva**, mandam celebrar na egreja da Penha ás 8 1/2 horas da manhan do dia 18 da corrente, 1.º anniversario do seu fallecimento.

A todos que se dignarem comparecer antecipam os seus agradecimentos.

Anna Joaquina da Rocha Caldas

SETIMO DIA

Antonio da Silva Ramos e sua familia mandam celebrar u'a missa no convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhan do dia 18 do corrente, por alma da veneranda progenitora do seu compadre e bom amigo o sr. major Sebastião Luiz de França Caldas, fallecida no engenho S. José da Prata em 12 do mez vigente.

Francisco V. da Cunha Valpasso

SETIMO DIA

Manuel V. da Cunha Sobrinho e sua familia, José V. da Cunha Valpasso e sua familia, Isabel V. Carvalho e seus filhos penalizados com a morte de seu sempre lembrado pae, sogro e avó convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar sabbado, 19 do corrente ás 8 [illegible] convento do Carmo, desde já agradecendo aos que comparecerem.

Generosa Maria da Silva

Deodato Silva, Emilio Silva, sua mulher e filhos, José F. Silva e Alfredo F. Silva, (ausentes os dois ultimos), convidam seus amigos e parentes para assistirem ás missas de setimo dia que, por alma de sua mãe, sogra e avó, **Generosa Maria da Silva**, mandam rezar na egreja de Santa Rita no dia 19, sabbado ás 8 horas.

Por esse acto antecipam sua immorredoura gratidão, que em seus corações já está hypothecada a todos os que acompanharam os restos mortaes daquelle ente querido.

Izilda Gonçalves Torres Lima

Luiz Lima, seus filhos, sogra, cunhados e sobrinhos, mandam rezar missas por alma de sua lembrada esposa, mãe, filha, irman e tia **Izilda Gonçalves Torres Lima**, nas egrejas de Beberibe e Encruzilhada, ás 8 horas da manhan do dia 19 e agradecem a todos os parentes e amigos que comparecerem a esse acto de religião.

SETIMO DIA

Albino de Souza Campos, Constantino de Souza Campos e familia, (ausentes), José de Souza Campos e esposa, Joaquim José Ramos, Domingos José Ramos, Constantino José Ramos e Domingos de Souza Campos, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento do sua nunca esquecida mãe, sogra e avó **d. Violante Maria de Azevedo**, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo seu repouso eterno na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhan de segunda feira, 21 do corrente, setimo dia de seu fallecimento. Desde já se confessam agradecidos.

Haverá salvas para cartões.

PESSÔAS VELHAS

As pessôas velhas obtêm um grande beneficio tomando um bom tonico para o sangue e os nervos. A essas pessôas recommendamos como efficazes as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para ajudal-as a passar descansadamente os annos da velhice.

Ao chegar a certa idade, todo mundo precisa de alguma cousa que ajude a natureza para evitar as enfermidades. Ninguem é velho demais para gozar de saúde, e ninguem deve dar-se por vencido. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams têm feito bem a muitas pessôas de idade e suas propriedades tonico-fortificantes raras vezes deixam de dar-lhes mais alguns annos de vida.

O Illmo. Sr. Capitão João A. Pereira de Vasconcelhos, de 67 annos de edade, residente no Natal (Rio Grande do Norte) Praça do Bom Jesus.

"Posso recommendar com segurança as Pilulas do Dr. Williams como remedio soberano para o sangue e os nervos. Durante muitos mezes estive gravemente doente com uma grande Debilidade Geral. Tinha má digestão, muito somno e sentia-me sem animo nem energia para cousa alguma. Remedio algum me dava allivio. Principiou a minha cura quando tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, tão recommendadas para fortalecer o sangue e os nervos. Oito frascos foram sufficientes para meu completo restablecimento. Como não me resta duvida sobre a efficacia d'estas pilulas, é com prazer que recommendo as mesmas ao publico."

Reproducção exacta em tamanho reduzido de um pacote aberto e fechado das Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Cuidado com as imitações e substitutos. Não acceitem pilulas "rosadas" sem o nome do DR. WILLIAMS.

Pilulas Rosadas do Dr. Williams

não são purgativas. Operam sobre o sangue, renovando-o e fortificando assim o systema nervoso. Não contêm ingrediente algum nocivo. Vendem-se em todas as Boticas do Brazil e do mundo inteiro.

C No. 6.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR

SOBRAL

Presentemente em nosso porto sairá depois da indispensavel demora para **Rio e Santos.**

Para passagens, carga e encommendas tratar se com os agentes

LOUREIRO BARBOSA & C.
24—RUA DA MADRE DE DEUS—26
Recife

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

ORCOMA

Esperado da **Europa** até o dia 19 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O PAQUETE

ORITA

Esperado do sul no dia 26 de dezembro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 65$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para encommendas e outras informações com os agentes

Para carga, trata se com o correctol A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

WILSON SONS & C.º LD.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR

COMPANHIA NAVEGAÇÃO BAHIANA

O PAQUETE

JEQUITINHONHA

Commandante Albino Barros.

Esperado do sul até 20 do corrente voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46 e 48

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

Esperado dos portos da Europa até o dia 15 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.º

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

S. PAULO

E' esperado da europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica, e tem optimas acommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos genros na alfandega.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.º
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

BRASIL

Commandante Corte Real.

Esperado do sul no dia 20 do corrente, sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

BRAGANÇA

Commandante Amasvindo Catanhy.

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus** no mesmo dia a tarde.

O PAQUETE

PARÁ

Commandante—A. Azevedo.

Esperado do norte no dia 22 do corrente sairá para MACEIO', BAHIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

GRAM PARA'

Commandante O. J. Carneiro.

Esperado do **sul** no dia 18 do corrente sairá para **Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres** com pequena demora.

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante Luiz C. Carvalho.

Esperado do norte no dia 18 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia

O PAQUETE

PONTIAC

Entrado de **New York**, no dia 18 do corrente sairá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA [illegible]

[illegible] em 20 de dezembro
Clyde em 27 de dezembro
Asturias em 3 de janeiro
Aragon em 17 de janeiro
Thames em 31 de janeiro.

VAPORES A SAIR PARA [illegible]

Thames em 8 de janeiro.
Amazon em 21 de janeiro.
Araguaya em 5 de fevereiro
Avon em 18 de fevereiro

VAPOR INGLEZ

ARAGON

Esperado da **Europa** até o dia 25 de dezembro, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Os preços das passagens de 3.ª classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 13.

THO & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Presentemente em nosso porto sairá para LIVERPOOL depois da necessaria demora.

PAQUETE INGLEZ

ORION

Esperado neste porto cerca de 21 do corrente, seguirá para LIVERPOOL depois da demora necessaria.

O VAPOR INGLEZ

MERCHANT

Esperado neste porto cerca de 24 do corrente, em lastro voltará para LIVERPOOL depois da demora necessaria.

O PAQUETE

TRAVELLER

Esperado em 2 de janeiro vindouro segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O PAQUETE

CABRAL

E' esperado do norte até o dia 25 do corrente e seguirá sem demora para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.**

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.ª
Largo d'Assembléa n. 3.

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 8 de dezembro de 1908

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e desta directoria, scientifico aos senhores contribuintes da freguezia de São José, dos impostos de *porta aberta, balança, bebidas, inscripção, motor, empanada, machina, trilhos cruzando rua, metro, guindaste* e etc., collectados para o exercicio de 1909, que de acôrdo com a lei, lhes fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para fazerem as suas reclamações em petições dirigidas ao preclaro dr. prefeito — O lançador, *Luiz Pereira da Costa*

RUA OITENTA E NOVE

N. 261 C C—Ramalho & C., loja de fazendas, metro, empanada	280$000
N. 261 H—Anna de Arruda, deposito de seccos, balança	240$000
N. 261 N—Antonio Ferreira de Araujo, taverna, balança	300$000
N. 265 A—Manuel Elpidio de Oliveira, loja de fazendas, metro	360$000
N. 269 A—Victorino Oliveira, taverna, balança	300$000
N. 273—Manuel Ildefonso, taverna, balança	300$000
N. 296 A—Julio da Silva taverna, balança	300$000
N. 295 G—Saba Menezes da Silva, taverna, balança	21 $000
N. 299 A—Antonio Leite Rosa, taverna, balança	21 $ 00
N. 307—Francisco Moreira, taverna, balança	300$000
N. 8—Severino de Moura, taverna, balança	2 0$000
N. 58 A—Benicio Vieira da Silva, taverna, balança, empanada	300$000
N. 66—Flosculo Lima, deposito de cereaes, medidas	[illegible]$000
N. 86—Moraes & Vasconcellos, taverna, balança	300$000
N. 98—José Vital Pinho, barbearia	120$000
N. 104—Ascanio Augusto da Silva Pinto, loja de miudezas, metro	360$000
N. 126—Luis Gomes & C., açougue, balança	600$000

ILEGÍVEL

MUTILADO

BISCOUTOS, de Leal, Santos & C.

Os unicos que vêm ao mercado garantidos pelos Fabricantes.

DO RIO GRANDE DO SUL

ENCONTRAM-SE EM TODAS AS CASAS DE PRIMEIRA ORDEM

N. 126 A — José Francisco dos Santos, taverna, balança .... 240$000
N. 126 G — Manuel Sizenando da Silva, taverna, balança ... 300$000
N. 128 — João Elias de Sá Luna, taverna, balança, empanada ... 36$000
N. 138 — Parlimano & Varella, entragem, motor, força de 9 cavallos .... 600$000
N. 140 — Tinoco & C., fabrica de cigarros, motor força de 10 cavallos, letreiro .... 600$000
N. 141 A — Walfrido Monteiro & Irmãos, cocheira de carros ... 400$000
N. 142 — Senhorinha M. Ferreira, açougue, balança .. 500$000
N. 156 — José Severino de Luna, deposito de seccos, balança ... 240$000
N. 161 — João José Ferreira, deposito de seccos, balança ... 3[illegible]$000
N. 201 — Silva & C., taverna, balança ... 300$000
N. 201 A — José Marinho Pinto, padaria, balança ... 600$000
N. 202 — Erasmo Paulo de Freitas, quitanda .... 12$000
N. 202 A — Erasmo Paulo de Freitas, barbearia ... 12$000
N. 220 — L. Ferreira & C., fabrica de sabão, motor, força de 8 cavallos ... 2:[illegible]$000
N. 241 — João Pereira do Nascimento Silva, taverna, balança ... 400$000
N. 260 — Costa Sá, taverna, balança ... 400$000
N. 356 — Antonio Cruz & C., fabrica de bebidas, letreiro ... 2:[illegible]$000
N. 362 — Antonia de Albuquerque Santos, quitanda ... 2[illegible]0$000

(*Continúa*).

O doutor Domingos Marques Vieira, juiz municipal do commercio, supplente da primeira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, correndo por este juizo o processo de concordata requerido por Perphirio H. Cavalcante e achando-se decorrido o primeiro decendio marcado pela lei, foi por despacho por mim proferido nos respectivos autos, marcado o segundo decendio. E, em virtude deste meu despacho o escrivão competente passou o presente edital, com outros de egual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente, com o teor dos quaes hei por intimados todos os credores do concordatario — Porphirio H. Cavalcante e bem assim este, para dentro do prazo de dez dias, que será contado da data da publicação do presente allegarem e provarem quaesquer reclamações que tenham a bem da homologação ou não da referida concordata, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quatorze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e oito. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Gouvêa, escrivão interino, o escrevi. — *Domingos Marques Vieira.*

Edital de convocação para alistamento

LINO MACHADO DIAS, PRESIDENTE DA JUNTA MILITAR, DA FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e portanto convoca a todos os jovens da edade de vinte annos completos no anno anterior e domiciliados nesta freguesia do municipio do Recife, a virem se inscrever até o dia 1º de fevereiro do anno de mil novecentos e nove, bem assim todos aquelles que tendo vinte e um annos até trinta, ainda não inscriptos nos registos militares como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funcciona esta junta as reclamações dos alistados durante a semana.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da escola municipal no largo da Casa Amarella n. 2 desta freguezia do Poço.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta deste edificio e publicado na imprensa. Por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente e secretario. Poço da Panella, 1 de dezembro de 1908. — O secretario, *Antonio Francisco Cardoso de Mello*, presidente *Mach d.*

Capitania do porto

CONSELHO DE COMPRAS

De ordem do sr. capitão de fragata capitão do porto deste Estado faço publico que fica aberta nesta capitania, com o prazo de 8 dias a contar de hoje, a inscripção dos concorrentes ao fornecimento dos grupos mantimentos, açougue e padaria, aos navios de guerra quando surtos neste porto e aos estabelecimentos de marinha neste Estado, durante o anno de 1909. Para mais esclarecimentos, os interessados encontrarão nesta secretaria.

Secretaria da Capitania do porto do Estado de Pernambuco, 17 de dezembro de 1908. — *J. Pinto da Luz Junior*, secretario.

O coronel graduado reformado do exercito, Damião da Costa Leitão, presidente da junta de alistamento militar da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da edade de vinte annos completos no anno proximo passado, bem como todos os cidadãos de vinte e um a trinta annos e domiciliados nesta freguezia, ainda não inscriptos nos registos militares a virem se inscrever como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamação a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar o alistamento.

A junta funccionará todos os dias uteis no quartel da Fortaleza do Brum, das 11 horas da manhan ás 2 da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado na porta principal do referido quartel e publicado na imprensa, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — Aristheu Cavalcante de Albuquerque, secretario.

Quartel da Fortaleza do Brum em Pernambuco, 7 de dezembro de 1908. — *Leitão.*

O coronel Capitolino Cesar [illegible], presidente da junta de alistamento militar da freguezia da Bôa Vista, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da edade de vinte annos completos no anno proximo passado, bem como todos os cidadãos de vinte e um a trinta annos e domiciliados nesta freguezia, ainda não inscriptos nos registos militares, a virem se inscrever como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar o alistamento.

A junta funccionará todos os dias uteis no quartel do 14º batalhão de infanteria, das 11 horas da manhan ás 2 da tarde.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital que será affixado na porta principal do referido quartel e publicado na imprensa, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. Ermiro José Francisco de Souza, secretario.

Quartel do 14º batalhão de infanteria no Hospicio em Pernambuco, 2 de dezembro de 1908. *Cesar Loureiro.*

Alfandega de Pernambuco

Edital com o prazo de 30 dias sob n. 156

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que acham-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem [illegible] para consumo devendo os seus donos ou consignatarios despachal-as no prazo de trinta (30) dias sob pena de, não o fazendo, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5º titulo 5º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito a reclamação alguma contra tal venda:

Armazem n. 4

Volumes procedentes de Hamburgo no navio allemão [illegible] entrado em 17 de março de 1908:

Marca — Albino [illegible] n. 1240 — peso 4 kilogrammas um pacote consignado a Albino Silva & C.; M. C. V. C. s/n. — peso 8 kilogrammas uma caixa consignada á ordem; Colaço — n. 1 — peso 58 kilogrammas consignação não consta do manifesto; M. C. & C. n. 1895 peso 13 kilogrammas, uma caixa consignada a Manuel Colaço & C., marca losango tendo no centro o n. 7310 e fóra P H n. 1 peso 97 kilogrammas, uma caixa consignada á ordem; e outra n. 2 com peso de 55 kilogrammas; marca triangulo tendo no centro a letra F n. 1.068 — peso 295 kilogrammas, uma caixa consignada á ordem; marca quadrilatero tendo no centro as letras M & C ns. 5180, 5180 A e 5181, peso 268 kilogrammas, 3 caixas consignadas á ordem; M. C. & C. — ns. 9.1 4/1 9.104/2 514, 519 e 8.98 — cinco caixas, peso 421 kilogrammas consignadas a Manuel Colaço & C.; M. O. C. ns. 3549/51 — peso 336 kilogrammas tres caixas consignadas a Manuel Oliveira & C. marca B S em cima e M. O. C. em baixo — ns. 2.956/57 — peso 119 kilogrammas duas caixas consignadas a Manuel Oliveira & C.; marca losango tendo no centro J. S. F. em [illegible] peso 28 kilogrammas; um atado vindo de New-York no vapor inglez «Hansesat» entrado em 23 de março de 1908 — consignado a Januario Brava & C.; marca losango tendo no centro as letras G B C — /n. — peso 24 kilogrammas, identica procedencia, consignado (um atado) a J. da Silva Teixeira; A C & C [illegible] peso 16 kilogrammas uma caixa, mesma procedencia, peso 14 kilogrammas, consignado a Albino Campos & C.; F & C — n. 4.516 — peso 125 kilogrammas uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Cordillère» entrado em 26 de março de 1908, á ordem; Engenho Cipó — n. 1 — peso 205 kilogrammas uma caixa vinda de New York no vapor «Norueguez Christiania» entrado em 31 de março de 1908, consignado ao Syndicato do Jaboatão.

Armazem n. 2

Volumes vindos de Triestre no vapor austriaco «Melpomene» entrado em 16 de maio de 1908:

Marcas — C. A. C. n. 1 — peso 74 kilogrammas uma caixa consignada a Fausto Cunha; M. O. C. — ns. 1, 4, 5 e 7, peso 388 kilogrammas — tres caixas consignadas ao mesmo e uma barrica; M. C. C. n. 10 — peso quarenta e oito kilogrammas uma caixa vinda de New York no vapor inglez «Haghden» entrado em 16 de maio de 1908, consignada a Manuel Collaço & C.; M. M. C. n. 502 — peso 81 kilogrammas uma caixa vinda de Bordeaux no navio austriaco «Melpomene» consignada a H. Fox Lins & C.; F. & C. n. 4.905 — n. 193 — uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Atlantique» entrado em 21 de maio de 1908 consignada a Frederico & C.

Volumes vindos de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco» entrado em 6 de maio de 1908:

Marcas: Virgilio Cunha e Mascarenhas — n. 724 peso 11 kilogrammas uma caixa; A. C. & C. — n. 6 6[illegible]4 — peso 59 kilogrammas uma caixa consignada á ordem; M. O. & C. — ns. 37.808, 816 — nove caixas, peso 661 kilogrammas, consignadas a Manuel Oliveira & C.; M. C. & C. — ns. 3[illegible]0, 508, 250 e 280 — peso 1.448 kilogrammas, quatro caixas consignadas a Manuel Colaço & C.; «Jacaré» ns. 45 e 46 — peso 161 kilogrammas duas grades consignadas a Tavares Freire; marca quadrilatero tendo no centro as letras A G n. 711 — peso 2[illegible] kilogrammas uma caixa consignada á ordem; R. d. G — n. 19 — peso 72 kilogrammas uma caixa consignada ao Recolhimento da Gloria.

Volumes vindos de Fiume no vapor allemão «Sudha 2» entrado em 17 de setembro de 1908:

Marcas: R. F. ns. 8[illegible] — peso — 1.036 kilogrammas — oito caixas consignadas á ordem; L H ns. 59.100 59.108 59.[illegible].108 e 59.110.112 — 14 caixas pesando 77 kilogrammas e consignadas á ordem.

Alfandega, 2 de dezembro de 1908. — O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Voluntarios para o exercito

De ordem do exm. sr. general commandante do districto, faço publico que no quartel general se recebem, ás terças e sextas feiras, voluntarios de 2 annos e espaçiaes para o serviço do exercito, os quaes serão incorporados desde já. Fica declarado que se não aceitem como voluntarios os casados, viuvos com filhos ou arrimos de familia, nem tambem os menores de 21 annos que não apresentarem permissão de seus paes ou representantes legaes.

Delegacia do estado maior do exercito junto ao commando do 2º districto militar, 15 de dezembro de 1908 — *José Pedro Gomes*, 2º tenente.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 12 de dezembro de 1908.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os srs. proprietarios de predios da rua de S. José, freguezia de S. José, (trecho não calçado) a virem pagar no prazo de [illegible] até o dia 31 do corrente mez o imposto de calçamento da referida rua. — Pelo director, *Emilio da Silva.*

Leobaldo Augusto de Moraes, major do exercito, presidente da junta militar da freguezia da Varzea, etc.

Faz saber aos que presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e portanto convoca a todos os jovens de edade de vinte annos completos e domiciliados nesta freguezia a virem se inscrever até o dia cinco de fevereiro do anno proximo e bem assim, todos aquelles que tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funcciona esta junta as relações dos alistados durante a semana. A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da escola publica de Ipotinga. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado na porta do referido edificio, na estação da via ferrea do mesmo logar e publicado na imprensa, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.

Eu Hermenegildo José Tavares, tenente coronel honorario do exercito, secretario.

Ipotinga, freguezia da Varzea, 5 de dezembro de 1908. — *L. Moraes.*

Edital de convocação para o alistamento

Manuel Januario d'Annunciação, presidente da junta de alistamento militar, da freguezia de Santo Antonio.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da edade de vinte annos, completos no anno anterior, e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia sete de fevereiro do anno futuro, e, bem assim, todos aquelles que, tendo vinte e um a trinta annos, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do quartel do 34º batalhão de infantaria em que funcciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funccionará todos os dias uteis, das dez horas da manhan ás tres da tarde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado na porta principal do quartel do 34º batalhão de infantaria e publicado na imprensa, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente.

Quartel do 34º batalhão de infantaria, 7 dezembro de 1908 — Francisco Jaborandy Moraes, 2º tenente secretario, *Annunciação*, presidente.

Edital de convocação para o alistamento militar da Graça

Pedro de Barros Falcão, presidente da junta de alistamento militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da edade de vinte annos, completos no anno anterior, e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 1º de fevereiro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamação a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas no porta principal do edificio em que funcciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da escola municipal de Encruzilhada, regida pelo professor Felippe Benicio Correia de Figueiredo.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado na porta da mesma escola, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. Eu, José Lopes Pereira, secretario, o subscrevi. Encruzilhada, 2 de dezembro de 1908. — *Barros Falcão*, major.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 18 de dezembro do corrente se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens penhorados, por execução da mesma fazenda.

O sobrado n. 55, na rua do Passo da Patria, freguezia de São José, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, com 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, no pavimento terreo, 2 salas 2 quartos, cozinha externa, banheiro e quintal murado; no primeiro andar, 3 janellas de frente, 2 no oitão, 2 salas e 3 quartos, avaliado em 6:000$000, pertencente a Nicéas da Silva Gusmão.

As casas ns. 13, 15 e 29 que se acham dentro de um local annexo á rua Passo da Patria, freguezia de São José, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 90 centimetros, cada uma com porta e janella, com uma sala e 2 quartos avaliada cada uma por 100$000, pertencentes a Nicéas da Silva Gusmão.

As casas ns. 31, 33, 35 e 37 na rua do Passo da Patria, medindo cada uma 4 metros e 60 centimetros de frente e de fundo 15 metros e 40 centimetros, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, avaliada cada uma em..... 2:000$000, pertencentes a Nicéas da Silva Gusmão.

As casas ns. 39, 41, 43 45, 47, 49, 51 e 53 medindo de frente cada uma 4 metros e 60 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros com porta e janella de frente, 2 salas, cozinha externa e quintal murado, avaliada cada uma por..... 2:000$000, pertencentes a Nicéas da Silva Gusmão.

O sobrado n. 13 á rua do Camarão, freguezia da Bôa Vista, o qual tem um andar e pavimento terreo, tendo neste 3 quartos e no primeiro andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 1 sala, 1 quarto, mede de frente 3 metros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, nos fundos deste predio tem 13 casinhas sendo 1 com porta e janella de frente e as demais com 1 porta, todas com 1 sala e 1 quarto, tendo ainda nos mesmos fundos 1 sobrado com 2 portas e janella de frente e 1 dita no oitão com 2 salas e 3 quartos, avaliado tudo por 6:000$000, pertencente a Antonio Elias de Souza, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 30 á Estrada para o engenho freguezia do Poço, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a José Paulo Botelho, com o abate da lei por ser a 2ª praça.

O sobrado de dois andares, n. 32, á rua do Fogo, freguesia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 5 portas no oitão inclusive a da escada, em 2 salas no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 4 portas no oitão com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, cozinha, no segundo andar 3 portas de frente, duas salas, cozinha, terraço, sotão em salão, medindo de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente a José Gil de Moraes.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 5 de dezembro de 1908.

Eu, Francisco de Barros Almeida, escrivão interino o escrevi. — *José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 161

3.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 17 de dezembro, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 2

LOTE N. 1

Barza & C. — n. 35 — uma caixa contendo: 23 kilogrammas, peso nos envoltorios, de estampas não especificadas; 5 kilogrammas de cobertores de tecido de algodão, escuros, ordinarios; 3 kilogrammas de peças não classificadas de louças n. 5; 19 kilogrammas de amostras sem valor; procedente de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado em 2—3—08.

LOTE N. 2

E. Levy — n. 501 — uma caixa contendo 2.5[illegible]0 grammas de livros impressos (catalogos); procedente de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado em 2—3—08.

LOTE N. 3

M C & C — uma caixa n. 933 — contendo: 25 kilogrammas nos envoltorios de pentes de borracha; 4 kilogrammas nos envoltorios de brinquedos de borracha; treze kilogrammas nos envoltorios de obras não classificadas de borracha, no valor de vinte mil reis (20$000); n. 3.054 — contendo oitenta e quatro (84) kilogrammas nos envoltorios de pentes de borracha e (5) cinco kilogrammas nos envoltorios de obras não classificadas de borracha no valor de quinze mil reis, n. 6.723/1 — uma caixa com 33.560 grammas de blusas das de tecido de algodão (cambraia); n. 6.127/2 — uma caixa com (118) cento e dezoito kilogrammas nos envoltorios, de brinquedos não especificados; procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado a 29 de fevereiro de 1908.

LOTE N. 4

Armazem n. 3

Marca losango tendo no centro as letras A. C. & C. — n. 4.912 — uma caixa contendo 166 chapéos de cabeça, de feltro de la «simples; um chapéo para cabeça, de palha de arroz simples; vinda de Liverpool no vapor inglez «Warrior» entrado em 15 de abril de 1908.

LOTE N. 5

Armazem n. 2

T C n. 1669 — uma caixa contendo (80) oitenta kilogrammas de obras não classificadas de papelão em massa, no valor de dusentos mil reis; vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado em 29 de março de 1908, consignada ao dr. Trajano Chacon.

LOTE N. 6

Marca quadrilatero tendo no centro as letras A e C — n. 930 — uma caixa contendo oito sofás pequenos de madeira ordinaria sem encosto; quatro cadeiras de balanço de madeira ordinaria, com encosto de palhinha, para criança; duas cadeiras de madeira ordinaria, de balanço, com braços e encosto de palhinha; dois lavatorios redondos de madeira ordinaria; tres cadeiras de madeira ordinaria com braços e com encosto de palhinha, para criança; tres cadeiras de madeira ordinaria torneadas, com braços, para crianças; vinte cadeiras de madeira ordinaria com braços e encosto de palhinha; quatro cadeiras de madeira ordinaria, torneadas, com braços, para criança; sete cadeiras de madeira ordinaria sem braços e sem encosto, para criança e cinco espelhos pequenos com moldura de madeira ordinaria envernisada pesando (5 1/2) cinco kilogrammas e meio, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado em 29—3—08.

LOTE N. 7

J T — /os. — duas caixas contendo inflammaveis, vindas a bordo do vapor inglez «Corn Exchange» procedente de New York e entrado em 18 de novembro de 1908.

Alfandega, 15 de dezembro de 1908. — O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Alistamento militar da freguezia de Afogados

Manuel Francisco da Costa, tenente reformado do exercito, presidente da commissão da junta de alistamento militar da freguezia de Afogados, scientifica aos interessados, que por ordem superior, transferiu os trabalhos da mesma commissão conforme tem sido publicado por editaes pelas folhas desta capital, da escola publica do pateo da Paz n. 100, para o edificio da escola publica do professor Paula Rocha na rua do Motocolombó n. 17, onde funccionará todos os dias uteis das 11 horas da manhan a uma da tarde.

Afogados, 9 de dezembro de 1908. O secretario, *João Alves Monteiro.* — *M. da Costa*, presidente.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 28 de novembro de 1908.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os srs. proprietarios de predios da rua João do Rego (antiga rua das Florentinas), para recolherem o imposto de calçamento no prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, findo o qual só será recebido o dito imposto com a multa de 10 %. (Assignado), *Liberato de Mattos.*

O doutor Arthur de Santa Cruz Oliveira, juiz municipal do Termo de Bezerros, em virtude da lei, etc.

Faz saber que, estando se procedendo, neste juizo a inventario nos bens deixados por fallecimento de Laurentino Antonio Bezerra, e achando-se ausentes diversos herdeiros, pelo presente edital com o prazo de sessenta dias, intimo-se aos herdeiros seguintes: Boaventura de tal e seus irmãos, filhos do fallecido José Antonio Bezerra, os filhos da fallecida Joaquina Florentina da Conceição, Antonia Joaquina da Conceição e Francisca Maria da Conceição, moradores no Termo da Gloria de Goytá; Manuel Ferreira de tal, casado com Joaquina Maria da Conceição, morador em Pão d'Alho; Manuel Soares da Paixão, casado com Anna Florentina das Dôres, morador no Recife; Joaquim Laurentino Bezerra, morador em Caruarú; Formosina de tal, filha da fallecida Edwiges Maria da Conceição, e João Antonio Bezerra ausentes em logares não sabidos, para comparecerem aos respectivos termos do referido inventario, os quaes proseguirão sessenta dias depois da publicação, pela imprensa do presente edital. E para que chegue a noticia a quem interessar possa se passou o presente edital que será publicado pela imprensa.

Cidade de Bezerros, 14 de dezembro de 1908. Eu Ignacio Machado da Costa Netto, escrivão de orphams ausentes o escrevi. — *Arthur de Santa Cruz Oliveira.*

Delegacia fiscal do thesouro federal no Estado de Pernambuco

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por Eduardo Augusto de Almeida, foi requerido aforamento do terreno accrescido artificialmente denominado «Fernandinho» e que se acha occupado por diversas casas e outras bemfeitorias, pertencentes ao mesmo, situado á margem direita da estrada de ferro central de Pernambuco, freguezia de S. José desta cidade, medindo de frente no alinhamento da travessa do «Fernandinho», 84m.00, tendo de fundo medio 92m,00, produzindo a area de.... 7728m,2, limita se ao norte com o rio navegavel Capibaribe, ao sul com a estrada de ferro central de Pernambuco, (travessa do «Fernandinho»), a leste com outro terreno accrescido na posse illegal de Joaquim Basilio do Espirito Santo e a oeste com outro terreno tambem accrescido na posse illegal de Ildefonso Machado Dias e Manuel Ferreira Dias. Todo aquelle que se julgar prejudicado com o aforamento de que se trata, pode se apresentar nesta delegacia fiscal, dentro do prazo de 15 dias, da publicação deste edital. Outrosim, em qualquer tempo o aforamento ficará sem effeito, desde que seja encontrada a existencia de areias monazíticas, pedras ou metaes preciosos. Secretaria da delegacia fiscal em Pernambuco, em 14 de novembro de 1908. — O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 18 de dezembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de taipa n. 8, á travessa do Marquez, freguezia do Poço, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 15 centimetros, avaliada por 500$000 pertencente a Zacharias Rodrigues Armada.

A casa de taipa na estrada da Beleda, freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, duas salas, toda coberta de zinco, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros avaliada por 150$000, pertencente á Maria Francisca de Jesus.

O sobrado de um andar n. 98, á rua Marquez do Herval, freguezia de São José, tendo no pavimento terreo 4 portas de frente inclusive a da escada, em salão, e em seguida 3 meiaguas sendo 2 com porta e janella e 1 com 1 porta, no 1º andar 4 janellas de frente, 6 ditas no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha, medindo de frente 9 metros e 40 centimetros e de fundo 28 metros e 35 centimetros avaliado em 8:000$000, pertencente á Nicéas da Silva Gusmão.

A casa n. 149, á rua Visconde do Rio Branco, com 3 portas e 3 janellas de frente, com portão de madeira ao lado, mede de frente 10 metros e 65 centimetros avaliada por 2:000$000 pertencente a Thomaz José de Gusmão, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de dezembro de 1908.

Eu, Francisco de Barros Almeida, escrivão interino o escrevi. — *José Maria da Rocha Carvalho.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de dezembro de 1908.

De ordem do exm.º sr. dr. prefeito, convido aos srs. contribuintes das freguezias do Poço e da Varzea a virem no prazo de 30 dias, a contar desta data, pagar os impostos de porta aberta, limpeza e revizão de pesos e medidas, relativos ao 2.º semestre do exercicio corrente. — O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de dezembro de 1908

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, convida-se aos contribuintes do municipio do Recife, em atrazo, para virem saldar as suas contas até o dia 31 de dezembro do corrente anno, pois que ditas contas irão para juizo em janeiro proximo, accrescidas da multa de 20 %. — (Assignado) o director, *Liberato de Mattos.*

ATKINSON'S
EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 18 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 27 á rua dos Pescadores com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 9[illegible] centimetros e de fundo 11 metros e 35 centimetros pela quantia de 2:025$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Luiz Magno da Cunha Pimentel.

A casa n. 7, no Caes do Gazometro, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 8 metros e 30 centimetros pela quantia de 243$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Joaquim do Rego Machado.

A casa n. 56, á rua Domingos Theotonio, com porta e janella de frente, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 12 metros pela quantia de 1:800$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a Luiza Maria da Conceição.

A casa n. 2, á travessa do Serigado, com 2 portas de frente em salão, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros pela quantia de.... 324$000, por ser a 3.ª praça pertencente a Laura Rosa Marques.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

A casa n. 8, á rua do Rosario da Bôa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor ao lado, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 14 metros pela quantia de 2:025$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Henriqueta F. Raposo e outros.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

A casa n. 50, á travessa da Concordia com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros pela quantia de 810$000, por ser a 3ª praça pertencente a José R. Tavares de Mello.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 de novembro de 1908.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi. — *José Maria da Rocha Carvalho.*

ALUGA-SE a casa no largo da estação de Tigipió com muitos commodos. A tratar no mesmo.

AS FESTAS. A Loja do Anjo acaba de receber um completo sortimento de blusas de sêda, ricamente bordadas. Lindissimos cortes de vestido em cartão, o que pode haver de novidade em cacheudra e organdy, por preços que admiram! — Rua Duque de Caxias, 56

ARRENDA-SE o sitio Urnaia, travessa da Casa Forte n. 14 com excellente baixa de capim e muitas fructeiras.

AMA PARA ARRUMAÇÕES. — Precisa-se de uma na rua do Queimado n. 86, loja.

A OCCASIÃO É OPPORTUNA — E' vantagem para quem quer negociar com seccos e molhados; póde dirigir-se á rua da Detenção n. 17, perto da estação.

A CASPA MATA O CABELLO, e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o 3.º andar na rua Larga do Rosario n. 37. A chave na tabacaria do sr. José Lucio. A tratar com Geraldo Barroca

AMA — Precisa-se de uma para todos os serviços de casa, a tratar no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2.

CANDIEIROS — Chaminés, copos, relogios e muitos outros artigos para uso domestico, na rua Duque de Caxias 72, vendem baratissimo.

CRIADO — Precisa-se de um com pratica de jardim, á rua das Pernambucanas n. 21, Capunga.

CAXANGA' — MORADIA APRAZIVEL — Aluga-se na rua de S. Francisco de Paula, lado do rio, com bastantes commodos, caiada e pintada. A tratar na rua da União n. 28.

DESTRUIDOR é um pó INCOMPARAVEL e PODEROSO para livrar as SALAS, QUARTOS DE DORMIR, COSINHAS etc. das MOSCAS, MOSQUITOS, MURISSOCAS e outros INCECTOS. Para os PERSEVEJOS, PULGAS, FORMIGAS, PIOLHOS e sem rival. — 1$000 a latinha. Drogaria Silva, Rua Marquez de Olinda n. 60.

EUCHALYPTOS — E outras plantas em latas, vendem-se na rua Conde da Bôa Vista n. 51.

FERRAGENS e CUTILARIAS — Armas para caça, arame farpado, telhas de zinco, enxadas jacaré, trados para postes e muitos outros artigos concernentes ao seu ramo, vendem na casa de confiança de Affonso Albuquerque & C. á rua Duque de Caxias n. 72.

JÁ É TEMPO — das casas commerciaes mandarem executar cartões e cartas de bôas festas e bons annos; recebeu um rico sortimento a livraria de J. Agostinho Bezerra rua Nova 10 e Imperador 31 e 33.

LIMOEIRO. — Vendem-se tres grandes armazens de pedra e cal, proprios para compra e venda de algodão e cereaes, tendo accommodações para familia e situados em Limoeiro, defronte da estação da Great Western. Trata-se com Othon Mendes, rua Duque de Caxias n. 75.

MOINHOS DE VENTO — bombas, encanamentos e pertences recebem e vendem a preço sem competencia, Affonso de Albuquerque & C., rua Duque de Caxias 72, casa da Confiança.

MERCEARIA — Vende-se livre e desembaraçada por preço muito barato por ter o seu dono de se retirar para fóra da capital. Rua Augusta n. 180.

ORNAMENTAÇÕES — Paulo Alexandre da Silva encarrega se de ornamentações de egrejas, sédes de devoções e sociedades e qualquer festa religiosa, pois a isto propõe-se por dispor de grande material para este fim, podendo executar quaesquer trabalhos com toda esthetica. Residencia, travessa do Mindello n. 40, (Campo Alegre) Preços reduzidos.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE — De um menino com 12 annos de edade com alguma pratica de molhados e que dê referencia de sua conducta, a tratar na rua da Palma n. 4.

PRECISA-SE — De uma ama para lavar e engommar e de uma costureira no caes do Capibaribe n. 14.

PRECISA-SE alugar uma casa pequena (chalet) no Caminho Novo ou immediações. Resposta para B. C. caixa 245.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de café, a tratar no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2.

PRECISA-SE de uma ama para menino a tratar na rua das Criolas n. 9, Capunga.

QUEM precisar de um empregado com bastante pratica de escriptorio e tambem de administração de engenhos, póde-se dirigir a esta redacção e entender-se com o sr. Benigno de Figueiredo. A mesma pessôa presta-se a leccionar em algum engenho.

SOCIO — com pequeno capital precisa-se para um negocio alliás multissimo rendoso por só haver dois nessas condições, quem pretender, pode se dirigir das 6 horas da manhan ás 8, ou 5 horas da tarde ás 9 da noite, á rua dos Ossos n. 23.

TERRENO. — Vende-se o terreno aonde está a casa n. 5 á travessa da Uchôa, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3 — Pharmacia.

VENDE-SE — Um apparelho novo de acetylene para 3[illegible]0 bicos. Ver e tratar casa Gouveia, rua da Imperatriz.

VIDROS — estampas, quadros, molduras, o que ha de mais moderno vendem Affonso de Albuquerque & C., rua Duque de Caxias n. 72.

VENDA DE CASAS — Vendem-se as seguintes: Rua Visconde de Albuquerque n. 19, rua S. Gonçalo n. 25, rua da Santa Cruz n. 9, Largo da Campina n. 6, rua do Aragão 46. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, com o procurador M. J. Campos.

VENDEM-SE 7 vaccas tourinas sendo 5 dando leite, 2 proximas a terem crias e 6 garrotas da mesma raça, tendo das 6 garrotas 2 proximas a terem crias, 2 cavallos para cangalha, grande quantidade de telhas de zinco e grande porção de madeiras usadas, vende se todo junto por preço baratissimo para acabar. Ver e tratar na rua do Sebo n. 35, portão de ferro confronte ao bêco, com o sr. Manuel Botelho Machado.

VENDEM-SE portas, caixas de enchamés, grades, madeira de louro secco para tabique, taboas, bandeiras usadas, para ver e tratar na fabrica Lafayette á rua Padre Muniz ns. 13 a 19.

COMMERCIO

DIA 16 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 5/32 d. por mil réis do banco.

Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana do valor realisado de 3[illegible]$ a 3[illegible]$

Idem da Companhia de Seguros Amphitrite do valor realisado de 40$ a 43$

Idem do Banco do Recife do valor realisado de [illegible]$ a 8$

Na bolsa venderam-se:

20 acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucano.

5 acções da Companhia de Seguros Amphitrite.

75 acções do Banco do Recife.

Augusto Pinto de Lemos, presidente.
Arthur Lubeux, secretario.

CAMBIO.

O mercado monetario abriu a 15 [illegible]/16 a 15 3/32 tendo pela primeira feita a cobrança de [illegible]

Apoz as noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 3/32 [illegible] 15 1/8 e 15 3/32, fechando o mercado nesta posição.

Em papel particular [illegible] um negocio a 15 7/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 15 3/16 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, [illegible] do agricultor conforme o grau, cota-se de 500 a 550 réis, firme a canada.

Alcool [illegible]

Algodão este artigo [illegible]

Assucar [illegible] para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1ª de . . .	5$[illegible]0	a	5$560
Usinas baixas de . .	4$500	a	5$[illegible]0
Crystallisados de . .	4$[illegible]00	a	4$[illegible]0
Demeraras de	$	a	3$[illegible]0
Brancos de	4$[illegible]0	a	5$[illegible]00
Somenos de	3$[illegible]0	a	3$[illegible]0
Mascavados de . .	2$[illegible]00	a	2$[illegible]0
Brutos seccos de . .	1$[illegible]0	a	2$[illegible]0
Brutos mellados de .	1$400	a	1$[illegible]
Retames	$	a	1$[illegible]0

Borracha demangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 72[illegible] réis.

Borracha de maniçoba conforme a qualidade de [illegible] a 1$900 o kilo.

Café, cota se a 6$[illegible], conforme a qualidade.

Caroços de algodão, 8[illegible] réis armazem, a granel [illegible] réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes de [illegible] a 1$[illegible]0 conforme a qualidade.

Couros seccos, a [illegible]50 réis.

Couros verdes, a 6[illegible]0 réis.

Couros espichados sem cotação.

Cacáo, cota-se de 7$ a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota se a 5$ o sacco com 45 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 14$500, o sacco de 6[illegible] kilos, conforme a qualidade.

Mamona, cota se este artigo ao preço de [illegible] 1$900 na estação.

Mel, cota se para o agricultor a pipa com [illegible] litros, 4[illegible]$ com o casco.

Milho, cota-se genero do Estado a 105 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a [illegible].

Pelles de carneiro, cada uma cota se de primeira qualidade a 2$[illegible].

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de [illegible]$ a [illegible]$

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 15

PREÇOS DO DIA

Carne verde de . .	[illegible]00	a	1$000	o kilo
Dita de suino de .	1$[illegible]0	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$[illegible]	a	1$400	o kilo
Farinha de	5[illegible]0	a	620	a cuia
Feijão de	$[illegible]0	a	1$[illegible]0	a cuia
Milho		a	[illegible]0	a cuia
Gomma		a	7$[illegible]00	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 9

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Orator*, para Londres: Julius von Söhsten 770 saccos com 127750 kilos de assucar bruto mellado e 145 saccos com 10875 kilos de caroços de algodão; T. D. Evans 1 caixa com 8 kilos de pennas de emma.

Para o interior despacharam:

No vapor nacional *S. Francisco*, para Camocim: Fonseca Irmãos & C. 100 caixas com 1500 kilos de sabão; Pinto Alves & C. 260 saccos com 2.600 kilos de café; Antonio Cruz & C. 25 caixas com 200 litros de vinho de fructas.

Para Aracaty: Fonseca Irmãos & C. 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

Para Amarração: Dubeux & C. 50 barris com 4150 litros de aguardente.

No vapor nacional *Fagundes Varella*, para Santos: Pinto Alves & C. 500 saccos com 30.000 kilos de assucar mascavado, 370 saccos com 28190 kilos de algodão e 1000 saccos com 60.000 kilos de assucar mascavado; Gortz & Schar 60 caixas com 2[illegible]30 kilos de oleo de ricino; M. Soares & Filho 120 saccos com 8400 kilos de côcos; A. Menezes & C. 10 fardos com 550 kilos de panno de algodão branco; Loyo & C. 700 saccos com 42000 kilos de assucar somenos; Rosa, Borges & C. 95 saccos com 7125 kilos de algodão em rama; Francisco Bretoaldo 2 caixas com 280 kilos de vaquetas e 2 fardos com 620 kilos de raspas de couro; Antonio Didier & Irmão 45 caixas com 2700 kilos de doce.

Para Montevidéo: Eurico, Cardoso & C. 510 saccos com 40500 kilos de assucar usina, 255 saccos com 19125 kilos de assucar branco e 100 saccos com 7500 kilos de assucar somenos.

Para Rio de Janeiro: Gortz & Schar 125 caixas com 1500 litros de oleo de ricino; F. Bretoaldo 4 caixas com 1755 kilos de vaquetas, 21 fardos com 5126 kilos de raspas de couro e 5 atados com 200/2 de sola.

Para Porto Mucuripe: Oscar Amorim 10 saccos com 750 kilos de assucar crystal; Medeiros & C. 30/2 pipas com 9300 litros de cachaça.

No patacho nacional *Lidador*, para Rio Grande do Sul: Pereira Pinto & C. 50 pipas com 16750 litros de aguardente, 55/5 barris com 4510 litros de alcool, 2 pipas com 1080 litros de alcool.

Para Uruguayana: H. da Silva Loyo & C. 850 saccos com 63751 kilos de assucar branco, 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Jaguaribe*, para Pará: H. da Silva Loyo & C. 20/2 barricas com 1830 kilos de assucar usina e 50 saccos com 3750 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Commandatuba*, para Bahia: Borstelmann & C. 100 saccos com 7773 kilos de algodão em rama.

Para Penedo: M. Souza & C. 1 caixa com 105 pezos de ferro; Fonseca Irmãos & C. 30 caixas com 1140 kilos de sabão; P. Alves & C. 3/2 barricas com 180 kilos de assucar refinado; Ferreira Rodrigues & C. 1 barril com 80 litros de vinagre, 1 caixa com 12 kilos de cognac.

Para Penedo: F. Rodrigues & C. 5 latas com 42 kilos de phosphoros, 3 caixas com 63 kilos de sabão, 1 barrica com 120 kilos de assucar refinado, 1 ancoreta com 41 litros de vinho de fructas, 1 ancoreta com 45 litros de aguardente; Cardoso Tavares & C. 10 ancoras com 400 litros de vinho de canna, 1 ancoreta com 400 litros de vinagre, 5 barris com 300 litros de vinagre.

Para Aracajú: Miranda Souza & C. 10 ancoretas com 400 litros de alcool; Casimiro Fernandes & C. 6 caixas com 66 kilos de velas de cêra; Ferreira Rodrigues & C. 1 barril com 85 litros de alcool, 3 caixas com 24 litros de aguardente, 3 caixas com 180 kilos de doces.

No vapor nacional *Ceará* para Rio de Janeiro: M. C. Nunes 50 caixas com 1500 kilos de mangas e 12 pacotes com 72 kilos de doce; Pinto Lapa & C. 25 pipas com 13250 litros de alcool; Usina Central Timbó 460 saccos com 26400 kilos de assucar mascavado; Azevedo & C. 3 caixas com 3[illegible]0 kilos de cartas para jogar.

No cuter *Sanhauá*, para Parahyba: Botelho & Filho 25 [illegible].

No barcaça *Jacy*, para Natal: L. Barbosa & C. 30 saccos com 2250 kilos de assucar crystal.

No hiate *Barroso* para Mossoró: L. Barbosa & C. 60/5 barris com 4800 litros de cachaça, 350 saccos com 15750 kilos de farinha de mandioca.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Cubatão*, entrado de Buenos Aires e escalas, em 15 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Buenos Aires

Farinha de trigo 1600 saccos á ordem.

Carga da Bahia

Camisas 1 caixa a Fonseca Nunes & C., 1 a J. Pessôa, 1 a W. Barbosa, 1 a Salvador Lins & C., 1 a João R. de Carvalho, 1 a Adriano Azevedo & C., 1 a Pedro Netto.

Tecidos 55 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15			756:573$552
Idem do dia 16:			
Ouro	36:278$129		
Papel	55:215$720	91:493$849	848:067$411
Em igual periodo do dia 1 a 16 de 1907.			919.2[illegible]$[illegible]34

CAIXA ECONOMICA

Dia 16: Entradas de depositos	12:71[illegible]$[illegible]00
Saidas, idem, idem.	8:25[illegible]$[illegible]00
Saldo para a delegacia.	4:46[illegible]$[illegible]00
A pagar de liquidações e por conta	21:006$414

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 15	257:67[illegible]$610
Consumo do dia 16.	93$140
Exportação.	1:[illegible]16$540
Estatistica.	355$340
Diversos impostos	2:8[illegible]5$040
	271 90[illegible]$[illegible]00

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 14.	35:[illegible]
Idem do dia 15	2:[illegible]$[illegible]18
	38:[illegible]$[illegible]11

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de dezembro

S. Paulo, da Europa hoje.
Tamar, da Europa hoje.
Grão Pará, do sul amh.
Alagoas, do norte amh.
Mossoró, do sul amh.
Tennyson, de Nova York amh.
Orcoma, da Europa a 19.
Avon, do sul a 20.
Jequitinhonha, do sul a 20.
Brasil, do sul a 20.
Bragança, do sul a 20.
Ilanema, do sul a 20.
Orion, da Europa a 21.
Ceará, do sul a 22.
Natal, do sul a 23.
[illegible]
Cabral, do norte a 25.
Aragon, da Europa a 25.
Maranhão, do sul a 26.
Orita, de Valparaiso a 26.
Clyde, do sul a 27.
Cordillère, da Europa a 31.
Planeta, do norte a 31.

Mez de janeiro de 1909

Asturias, do sul a 3.
Pará, do sul a 5.
Sergipe, do sul a 6.
Thames, da Europa a 8.
Traveller, da Europa a 15.
Aragon, do sul a 17.
Amazon, da Europa a 21.
Thames, do sul a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de dezembro

Bremen e esc. *Coblenz*, hoje ás 4 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *S. Paulo*, amh ás 2 h.
Liverpool e esc. *Warrior*, amh ás 4 h.
Rio e esc. *Alagoas*, amh ás 5 h.
Santos *Tamar*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Tennyson*, amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 19 ás 4 h.
Rio e Santos *Parahyba*, a 19 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão* a 19 ás 4 h.
Rio e Santos *Pirangy*, a 19 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orcoma* a 19 ás 12 h.
Santos e esc. *Pontiac*, a 19 ás 4 h.
Manáos e esc. *Bragança* a 19 ás 5 h.
Manáos e esc. *Brasil*, a 20 ás 4 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 20 ás 12 h.
Pará e esc. *Mossoró* a 20 ás 4 h.
Manáos e esc. *Ceará*, a 22 ás 4 h.
Bahia e esc. *Jequitinhonha*, a 22 ás 5 h.
Camocim e esc. *Natal*, a 23 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Ilanema*, a 24 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 25 ás 12 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 25 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 26 ás 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, a 27 ás 12 h.
Maranhão e esc. *Cabral*, a 28 ás 5 h.
Buenos Aires e esc. *Cordillère*, a 31 ás 4 h.

Mez de janeiro de 1909

Southampton e esc. *Asturias* a 3 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pará* a 5 ás 4 h.
Nova York e esc. *Sergipe* a 6 ás 5 h.
Buenos Aires e esc. *Thames* a 8 ás 4 h.
Southampton e esc. *Aragon* a 17 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon* a 21 ás 4 h.
Southampton e esc. *Thames* a 31 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Santa Cruz*, v. generos.
Vapor nacional *Tropeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nacional *Parahyba*, v. generos.
Vapor nacional *Pirangy*, v. generos.
Vapor nacional *Cubatão*, v. generos.
Vapor inglez *Warrior*, v. generos
Vapor inglez *Ormesby*, carga carvão.
Vapor inglez *Pontiac* v. generos.
Lugre nacional *Arlindo*, descarregando.
Lugre inglez *Ocean Ranger*, carga bacalhau.
Barca italiana *Pandaro*, em lastro.
Barca ingleza *Norma*, idem.
Patacho inglez *Golden Rule*, bacalhau.
Patacho nacional *Rival*, carga xarque.
Barca norueg. *Color*, carga carvão.

DIA 16 — ENTRADAS

Santos e escala, 6 dias, vapor allemão *Coblenz*, de 2001 toneladas, commandante B. Sach, equipagem 58, carga varios generos, a Nessen & C.

Parnahyba, 25 dias, hiate nacional *Argentina*, de 69 toneladas, commandante Heliodoro Oliveira, equipagem 5, carga sal, a Henrique Santos.

Buenos Aires e escala, 16 dias, vapor nacional *Cubatão*, de 882 toneladas, commandante Ranulpho Souza, equipagem 36, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Las Palmas, 12 dias, cruzador mexicano *General Guerrero*, de 1800 toneladas, commandante capitão de navio Manuel Azueta, equipagem 105, carga munições de guerra.

SAIDAS

Rio Grande do Sul, patacho nacional *Lidador*, commandante José Ancã, carga varios generos.

St. John, lugre inglez *Charlotte Young*, commandante S. M. Hallyard, em lastro.

Penedo e escala, vapor nacional *Santa Cruz*, commandante Arthur Corrêa, carga varios generos.

Santos e escala, vapor nacional *Sobral*, commandante L. Lorentz, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Bodenbach — Vienna.
Budapest — Aussig.
Prague — Teplitz.
Triest — Trautenau.
Brunn.
Tetschen — Bilin.

ILEGÍVEL

MUTILADO